ANNO XXXVI. NUMERO 234.

TERÇA FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

7 Quarto minguante as 8 horas e 45 minutos da tarde.
14 Lua nova aos 17 minutos da tarde.
21 Quarto crescente as 11 horas e 51 minutos da manhãa.
29 Lua cheia as 4 horas e 30 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro aos 51 minutos da manhãa.
Segundo aos 30 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda. S. Brigida princeza viuva.
9 Terça. S. Dionizio b. de Pariz; S. Gersino.
10 Quarta. S. Francisco de Borja padroeiro.
11 Quinta. S. Firmino b.; S. Filonila.
12 Sexta. S. Cypriano b. m.; S. Serafina v.
13 Sabbado. S. Eduardo rei; S. Daniel m.
14 Domingo. Nossa Senhora dos Remedios.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda

EXPEDIENTE DO DIA 1° DE JULHO DE 1860.

— A's presidencias de provincia, declarando, para o fazerem constar a quem competir, que, á vista dos titulos de nomeação pelo governo imperial dos curadores geraes das heranças jacentes e bens de defuntos e ausentes, ficam de nenhum effeito os de curadores especiaes expedidos pelo juizo, devendo as mesmas heranças e bens ser devolvidos immediatamente áquelles pelos que se acharem encarregados da sua administração, aos quaes se abonarão, depois de prestarem as devidas contas, as porcentagens a que tiverem direito.

— 3 —

— A' thesouraria do Pará, declarando, em resposta á seu officio n. 92 de 11 de maio ultimo, que não só é necessario, como até não se deve remetter ás estações superiores juntamente com o attestado de frequencia os attestados com que os empregados justificam as suas faltas, visto como é da competencia dos chefes das repartições, em virtude do decreto de 20 de novembro de 1850 art. 60, e outras disposições em vigor, apreciar os motivos das faltas e da-las ou não por justificadas, com os recursos estabelecidos na legislação vigente para o tribunal e jurisdicção superiores,

— 4 —

Ao 1° secretario da camara dos deputados, satisfazendo á requisição da camara ácerca dos requerimentos que acompanharam os officios do mesmo secretario de 5 e 16 do mez proximo findo, em que os empregados das thesourarias da Bahia, Pernambuco, Espirito Santo, Parahyba, Piauhy, Pará, Ceará, Paraná, Santa Catharina e Minas Geraes, pediam os das quatro primeiras augmento dos respectivos ordenados, e os das 6 ultimas que os seus sejam equiparados aos que teem os das thesourarias de primeira ordem; declara-se, para que o faça chegar ao conhecimento da camara, quanto á pretenção daquelles, que embora se reconheça serem ainda hoje insufficientes os vencimentos dos empregados do thesouro e thesourarias, ávista do estado de carestia dos objectos de primeira necessidade, é todavia certo que pelo decreto n. 2,343 de 29 de janeiro do anno passado foram os mesmos vencimentos augmentados tanto quanto era possivel por agora; sendo que o estado financeiro do paiz não permitte que se decrete novo augmento de despeza em favor desta classe de empregados publicos, quando aliás outras existem que ainda não puderam ser attendidas. Se, pois, se augmentassem os vencimentos dos peticionarios, fôra injusta não tomar identica medida a respeito dos mais, o que actualmente é impossivel. A pretenção dos outros não parece tambem attendivel, não só pelas razões expostas que lhe são em tudo applicaveis, visto pedirem em ultima analyse, augmento de vencimento por esse meio indirecto; como, porque não ha razão plausivel que justifique a revogação do principio estabelecido de longa data nas repartições de fazenda, de serem os vencimentos dos respectivos empregados fixados na razão da importancia de cada uma das mesmas repartições o que dá lugar ao accesso promiscuo de umas para outras, colhendo assim tanto o serviço publico, como os proprios empregados vantagens correspondentes.

— 5 —

A' thesouraria de S. Paulo, declarando que não pode ser reconhecida a divida do exercicio de 1854 a 1855, de que reclamam pagamento, na importancia de 12$609 cada um, o escrivão do juizo dos feitos Francisco Mariano de Abreu e o solicitador João Vicente de Brito, como porcentagem da arrecadação da em que ficára alcançado o ex-collector da villa de Casa Branca Manoel Camillo de Oliveira; por quanto, se é certo que expedio-se precatoria em 25 de fevereiro de 1851 contra o mesmo ex-collector e seus fiadores, e em virtude della foram sequestrados os seus bens em março do mesmo anno, não é menos verdadeiro não só que aquella arrecadação operou-se por diligencia administrativa cinco annos depois (em abril e agosto de 1855), mas que nem dessa divida se dera conhecimento á secção do contencioso, pela qual unicamente poderia aliás o juizo dos feitos ter conhecimento official della para o fim de expedir a citada precatoria. Além disso, se os arts. 12 e 13 das instrucções de 28 de abril de 1851, em que se apoia o parecer fiscal lançados nos respectivos processos, explicam que os actos de passar o mandado, citar o devedor, e intima-lo para pagar importam o pagamento effectuado por diligencia dos empregados do juizo, temos com mais perfeita applicação ao caso vertente, a disposição do art. 16 das mesmissimas intrucções de 1851, o qual declarou expressamente em vigor a ordem do thesouro n. 89 de 13 de setembro de 1846, segundo a qual para que o juizo adquira direito á commissão de tudo o que deverem e houverem de pagar os responsaveis á fazenda nacional, não basta que estes sejam requeridos e até executados; é indispensavel que a cobrança seja obtida pelas vias e diligencias da justiça; e só dessas quantias é que se deve deduzir commissão, « nunca porém daquellas com que os executados livremente entrarem para os cofres, » á conta ou por saldo de suas dividas. Não aproveita finalmente aos reclamantes a doutrina da ordem circular n. 78 de 2 de junho de 1851, junta por copia por não se achar na collecção, já pelas razões que ficam adduzidas, já por estar provado daquelles processos que não fôra remettida ao juizo dos feitos certidão da divida em questão.

Copia da circular acima citada.—N. 78.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro 2 de junho de 1851.—Joaquim José Rodrigues Torres, presidente do tribunal do thesouro nacional, attendendo ao que representou o procurador dos feitos da fazenda da côrte, declara que os empregados do juizo dos feitos da fazenda teem direito á percepção das porcentagens marcadas no art. 12 da ordem de 28 de abril do corrente anno, em todos os casos em que o pagamento das dividas se effectuar depois que as respectivas contas tiverem sido remettidas aos procuradores do referido juizo.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*—Conforme, *José Severiano da Rocha.*

— 11 —

— A' thesouraria do Amazonas, declarando, em solução a seu officio de 24 de abril ultimo, que não pode ser approvada a exigencia que fez dos direitos de que trata o art. 61 do regulamento de 15 de junho de 1859, afim de mandar cumprir o precatorio expedido pelo juizo de orphãos para ser entregue a D. Anna Luiza de Chermont de Araujo a quantia de 1:371$218, que lhe coube em partilha como viuva de Felisberto Antonio Corrêa de Araujo, e que se achava recolhida na thesouraria como bens de defuntos e ausentes, visto como os referidos direitos só podem ser cobrados das heranças ou quinhões hereditarios, em cujo caso não se achava o levantamento reclamado, por fazer parte da meação que coube em partilha á mencionada viuva.

— A' do Pará, declarando, em resposta ao seu officio de 18 de junho do corrente anno, que não pode ser approvado o contrato feito com José da Ponte e Souza para o serviço das capatazias da alfandega e mesa do consulado da provincia: porquanto, tendo o decreto de 16 de fevereiro de 1859 deixado ao governo o arbitrio de mandar arrematar ou administrar o serviço das capatazias, nada podia nem devia a thesouraria resolver sem prévia autorisação ou ordem do governo imperial.

— 19 —

Circular ás thesourarias, declarando que, visto como essas repartições teem continuado a deixar de observar as disposições do decreto n. 158 de 7 de maio de 1842, maxime quanto ao processo preliminar ordenado pelo art. 2° nos casos de despezas autorisadas pelos presidentes sob sua responsabilidade, está o governo imperial disposto a proceder rigorosamente contra aquelles que cumprirem ordens dos presidentes autorisando despezas, quando não estiverem revestidas de todas as formalidades exigidas pelo citado decreto, sem excepção de uma só; e outrosim, que officiem ao thesouro com a necessaria antecedencia, reclamando o augmento dos creditos distribuidos, logo que reconhecerem a insufficiencia destes: o que tudo haverão por muito recommendado.

— Ao ministerio do imperio, respondendo ao seu aviso de 14 de junho proximo passado, no qual requisita que seja responsabilisado o inspector da thesouraria do Pará, por ter cumprido uma ordem da presidencia mandando pagar sob sua responsabilidade despezas feitas durante a sua viagem pelo interior da provincia; medida esta que julga necessaria, para evitar-se a reproducção de procedimento semelhante por parte das thesourarias. manifestamente contrario ao que prescreve o decreto n. 158 de 7 de maio de 1842; pondera-se ao mesmo ministerio que na opinião do ministro da fazenda não é sobre o inspector da thesouraria do Pará que deve recahir a culpa da preterição, no caso vertente, das disposições do art. 2 do citado decreto; porquanto, tendo o ex-presidente, quando ordenou a despeza, declarado logo que devia ser feita sob sua responsabilidade, entendeu o inspector, como os das outras thesourarias tem entendido, que era do seu dever paga-la; o que aliás não podia deixar de fazer. Foi pois o ex-presidente quem assim nullificou a marcha do processo estabelecida no referido art. 2, coarctando a faculdade que tinha o inspector de apresentar as duvidas que lhe occurressem sobre o cumprimento da ordem. Demais, as penas de suspensão e responsabilidade são impostas pelo decreto de 7 de maio sómente quando os inspectores das thesourarias cumprem ordens dos presidentes que não contém aquella clausula, ou quando, depois de cumpridas as que a tem, não dão parte ao thesouro e ao ministerio a que pertence a despeza.

Ora, tendo sido a despeza ordenada pelo modo acima dito, e havendo o inspector, depois della satisfeita, communicado ao thesouro o occorrido, em officio n. 75 de 28 de abril ultimo, declarando que igual communicação passava a fazer aos respectivos ministerios, é claro que não lhe póde ser applicada com inteira justiça a pena de responsabilidade.

O unico recurso, portanto, de que o dito ministerio póde lançar mão, consiste em responsabilisar o presidente ordenador da despeza, se assim o julgar conveniente, visto que, como fica demonstrado, pesa sobre elle a responsabilidade de não se haver cumprido restrictamente as formalidades que a lei no caso sujeito manda observar.

Entretanto, sendo da maior conveniencia que se adoptem medidas tendentes a reprimir os abusos que a este respeito se tem dado nas provincias, nesta data se expede circular ás thesourarias de fazenda, declarando-lhes que o governo está disposto a proceder rigorosamente contra os inspectores que cumprirem ordens das presidencias autorisando despezas, quando não estiverem revestidas de todos os requisitos exigidos pelo decreto de 7 de maio de 1842, sem exepção de um só; e que os ditos inspectores devem reclamar do thesouro o augmento dos creditos distribuidos logo que a difficencia for por elles reconhecida. Mas para complemento da providencia que se tomou, é necessario que por parte de todos os ministerios, aos quaes vai-se officiar neste sentido, se expeça identica circular aos presidentes das provincias. Ainda assim, taes disposições não serão proficuas, estando, como está a sua execução subordinada, não só a boa distribuição de creditos sufficientes, feita no devido tempo, mas tambem a prompta solução dos officios dos inspectores das thesourarias reclamando augmento de creditos distribuidos; pelo que urge providenciar de sorte que as secções de contabilidade das secretarias de estado sejam regularisadas como convém ao serviço publico. E' principalmente a esta ultima parte do presente aviso que em conclusão se roga ao referido ministerio se digne attender, tomando as medidas que julgar convenientes.—Officiou-se aos outros ministerios, na conformidade da ultima parte deste aviso.

— A' thesouraria do Rio Grande do Norte declarando que deve guardar em deposito as notas de que trata em seu officio de 16 de março ultimo, como conservaria uma acção de qualquer companhia, uma letra ou outro qualquer valor que para ella tivesse entrado sob aquelle titulo; cumprindo que as escripture, caso o não tenha feito, como—differantes valores—, no livro proprio, para serem assim entregues a seus donos quando requererem.

— 21 —

A' thesouraria de Pernambuco, declarando, em deferimento ao requerimento do almoxarife aposentado do arsenal de marinha da provincia, Manoel Francisco de Moura, que o deve incluir em folha para ser pago de seu ordenado de aposentado desde o dia em que deixou de receber como effectivo, não obstante a falta de apresentação de titulos originaes de suas nomeações, que aliás fôra exigida pela ordem de 6 de fevereiro deste anno; visto ter elle provado com documentos legaes que havia pago os emolumentos e sello de taes nomeações, e ser a verificação do pagamento dos impostos devidos o fim que o thesouro tem em vista quando, por occasião das aposentadorias, exige a exhibição dos titulos de nomeação dos empregados.

— 27 —

— A' do Pará, declarando, em resposta ao officio de 23 de março ultimo, que fica approvada a decisão da alfandega respectiva, em virtude da qual foram assemelhadas as linhas de algodão para pescaria ás de linho ou canhamo do mesmo uso, afim de pagarem a taxa de 120 rs. por libra, segundo o disposto no art. 753 da tarifa alterada pelo decreto n. 2,139 de 27 de março de 1858.—Expedio-se circular ás thesourarias communicando esta decisão.

— 30 —

Circular ás thesourarias, declarando que, em solução á consulta feita pela thesouraria de Minaes-Geraes—se estão sujeitos a sello os bilhetes ou vales emittidos por particulares e que circulam como dinheiro corrente—, decidio-se que o art. 10 do decreto de 30 de setembro de 1859, na parte relativa á emissão de bilhetes, na forma da legislação commercial, refere-se aos bilhetes, ao portador, a prazos menores de dez dias, que são os previstos pelo art. 426 do codigo do commercio, recahindo porém o imposto igualmente sobre os bilhetes á vista do portador, porquanto não se trata no dito artigo da validade delles (á qual não attende a lei fiscal), mas da incidencia do mesmo imposto; e cumpre que se proceda ulteriormente, conforme o citado decreto e mais disposições em vigor, para cobrança da revalidação dos bilhetes que nella tiverem incorrido.

— 31 —

Circular ás thesourarias, declarando, para que o façam constar ás repartições que lhes são subordinadas, que no numero de faltas que tiverem os empregados devem-se incluir não só os dias santificados e feriados que estiverem nellas intercalados, conforme já se decidio, mas tambem aquelles dos referidos dias que immediatamente se seguirem ao de serviço em que houverem deixado de comparecer por molestia, nojo, licença ou sem causa; afim de que os trabalhos da liquidação do tempo de serviço dos empregados inactivos venham ao thesouro com a clareza e methodo que convém, e de modo a facilitar a sua revisão.

1 de agosto.

Circular ás thesodrarias declarando: primeiro, que na forma do art. 53 § 1.° do regulamento de 22 de junho de 1836, os concertos dos telhados, canos e pavimento dos armazens das alfandegas são despeza das capatazias; segundo, que as demais obras das salas onde trabalham os empregados e os arranjos das mesmas salas correm por conta da verba.—Expediente.

— 3 —

— Á thesouraria de Pernambuco, determinando que faça cessar pelas collectorias geraes todos os pagamentos que se realisam por conta da fazenda provincial, deixando de cumprir as ordens que a semelhante respeito têm sido e forem dadas pela presidencia da provincia, não só por não o permittirem os cofres geraes, como tambem por perturbarem os calculos do thesouro na applicação dos saldos que possam existir; outrosim que mande indemnisar aos collectores geraes pelas despezas que fizeram por conta da presidencia, abrindo conta a esta pela importancia do seu debito; indemnisando-se finalmente a mesma thesouraria das quantias que despendeu por diversos titulos, na importancia total de rs. 69 064$998.—Á presidencia no mesmo sentido.

— 6 —

Á thesouraria do Parahiba, para que informe, em cumprimento das ordens anteriores, qual a a quantidade de páo-brasil existente em deposito na provincia, se já se procedeu á venda de algum, e neste caso qual a quantidade vendida e o seu producto; devendo a thesouraria remetter para a Europa a porção que por ventura ainda existir depositada, dando de tudo conta ao thesouro.—Identica á thesouraria do Rio Grande do Norte.

— 10 —

Á thesouraria do Pará, declarando em resposta a seu officio de 20 de abril ultimo, que o art. 35 do decreto de 29 de janeiro de 1859 só alterou o art. 55 do de 20 de novembro de 1850, na parte relativa ao desconto do vencimento nos casos de licença por molestia, como claramente se vê daquelle artigo; continuando em vigor o citado art. 55 nos casos em que as licenças são concedidas sem ser por motivo de molestia.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1860.

Officio ao Exm. bispo diocesano.—Envio a V. Exc. para que seja tomada na consideração que merecer a petição inclusa que me dirigio o padre Joaquim Cypriano Bezerra de Mello, denunciando excessos na percepção de beneses, praticados pelo vigario do Bonito, Joaquim da Cunha Cavalcanti, acompanhando a resposta deste, a quem mandei ouvir sobre esse objecto.

Dito ao Exm presidente do Rio Grande do norte. -No vapor *Iguarassú* que tem de seguir para o norte no dia 7 do corrente serão enviados para essa provincia os artigos de armamento mencionados na relação junta, em substituição dos que V. Exc. fez voltar para esta provincia por não estarem em bom estado. O que communico a V. Exc. em resposta ao seu officio datado de 22 de setembro ultimo.—Providenciou-se ácerca da conducção do referido armamento.

Dito ao Exm. presidente do Ceará.—Com officio do Exm Sr. ministro encarregado de negocios do Brasil na Grã-Bretanha de 8 deste mez, sob n. 12, me foi enviado um caixão de instrumentos geodesicos para uso da commissão scientifica incumbida de explorar o interior do paiz, e que pelo vapor *Iguarassú* remetto a V. Exc. para que se digne dar-lhe o competente destino, visto achar-se nessa provincia aquella commissão.

Dito ao provedor da santa casa de misericordia.—Em resposta ao que consulta V. S. em seu officio de 29 de setembro ultimo, tenho a dizer-lhe, para o fazer constar a junta regedora da santa casa que ao mordomo encarregado da conservação dos predios incumbe a obrigação estatuida no § 3° do art. 85 do compromisso de 27 de junho deste anno em relação a todos os predios pertencentes a irmandade, inclusive aquelles que não produzem renda; competindo porém aos outros mordomos a direcção e inspecção interna dos estabelecimentos que por lei lhe estão sujeitos.

Dito ao coronel commandante das armas.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Antonio Eusebio da Silveira, que provou ser matriculado na capitania do porto, como calafate de 6ª classe.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar pôr em liberdade o recruta Manoel Isidoro da Circumcisão, visto ser guarda nacional de boa conducta e prompto para o serviço, como declarou-me o respectivo commandante superior deste municipio em officio desta data, sob n. 169.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Mande V. S. postar uma guarda em frente da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, amanhãa as 10 horas do dia, afim de fazer as honras funebres do estylo ao finado major da secção de reserva n. 5 da guarda nacional do municipio do Bonito José Vieira de Mello.—Officiou-se ao arsenal de guerra para fornecer o cartuxame de mosquetaria para as descargas.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da Boa-Vista.—Sciente do que me communica V. S. em officio de 23 de setembro findo lhe respondo que tomando em consideração as occurrencias havidas na villa de Cabrobó por occasião da eleição ultima, resolvi demittir as autoridades policiaes, e nomear para esse termo um delegado imparcial e estranho aos interesses politicos da localidade. Estas providencias serão sufficientes para fazer cessar os abusos e conflictos entre a policia e a guarda nacional, de que trata V. S. em seu dito officio.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Pode V. S. mandar excluir do corpo sob seu commando o soldado João Francisco Cabral, de que trata o seu officio de 2 do corrente, sob n. 413, visto achar-se com praça no exercito.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar ao pratico José Rodrigues Freire a quantia de 300$, por que foi contratado para trazer o vapor *Viamão* do Maranhão a este porto, segundo me declarou o commandante da divisão naval em officio de hoje, sob n. 181.—Communicou-se ao commandante da divisão naval.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes as folhas juntas em duplicata mande V. S. pagar ao negociante Manoel Ribeiro de Carvalho os vencimentos do tenente Jacinto Teixeira de Macedo, commandante do destacamento de guardas nacionaes de Garanhuns, a contar de 13 de maio ultimo a agosto deste anno, conforme requisitou o respectivo commandante superior em officio de 18 de setembro proximo findo, sob n. 53.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dito ao mesmo.—Em vista dos documentos juntos que me foram remettidos pelo chefe de policia com officio de hontem sob n. 1,324 mande V. S. pagar ao alferes José Raymundo Pereira, ou ao seu procurador, a quantia de 34$040 rs. despendida com o fornecimento de luz para o quartel do destacamento de Villa-Bella nos mezes de março, abril e setembro deste anno.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens no sentido de ser aberta a caixa, que segundo consta do officio do inspector da alfandega, que acompanhou o de V. S. de hontem, sob n. 1,037, existe naquella repartição vinda da Europa no vapor inglez *Oneida* com remessa a esta presidencia, e verificando-se que contém ella instrumentos geodisicos, sejam elles de novo convenientemente acondicionados e entregues ao commandante do vapor *Iguarassú* da companhia pernambucana, que tem de seguir no dia 7 para os portos do norte, afim de serem apresentados ao Exm. presidente do Ceará.

Dito ao mesmo.—Remetto incluso o requerimento do soldado do 8° batalhão de infantaria Manoel Antonio de Azevedo que pede escusa do serviço nos termos do art. 12 do regulamento annexo ao decreto n. 2,478 de 28 de setembro do anno proximo passado, para que V. S. mande organisar e me remetta a conta da importancia que deve elle recolher a thesouraria para aquelle fim.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Á Antonio Alves de Carvalho Veras mande V. S. pagar a quantia de 46$200 despendida no mez de agosto ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia da villa de Flores, como se vê da conta junta, que acompanhou o officio do chefe de policia de 28 de setembro ultimo, sob numero 1292.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Recommendo a V. S. que mande pagar a José Maria Bittancourt os 200$000 que se lhe está a dever do dote de sua mulher, a exposta Anna Bernarda de Medeiros, conforme já se ordenou em officio do 1° de setembro ultimo.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Simplicio José de Mello, conforme requisitou o chefe de policia em officio de hontem, sob numero 1320, a quantia de 135$600 despendida no mez de agosto ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia do Brejo, como se vê da conta junta.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao consul dos Estados-Unidos.—Respondendo ao officio que nesta data me dirige o Sr. Henry Forster Hetch, consul dos Estados-Unidos, tenho a dizer ao mesmo Sr. consul, que amanhã, ao meio-dia, terei muito prazer em receber em sua companhia o commandante do vapor de guerra americano, a que se refere em seu citado officio.

Reitero ao Sr. consul dos Estados-Unidos os protestos de minha subida estima e distincta consideração.

Dito.—Declaro a camara municipal de Ouricury que fico inteirado do que me expoz em seu officio de 10 de setembro ultimo, relativamente aos serviços prestados nesse municipio pelo Dr. Henrique Pereira de Lucena, major João do Rego Barros Falcão, e tenente Rozendo Monteiro de Lima.

Dito á camara municipal do Limoeiro — Em resposta ao officio que me dirigio a camara municipal do Limoeiro em 22 de agosto ultimo, tenho a declarar-lhe que approvo a arrematação do imposto de cepo e curral da freguezia do Bom-Jardim, na importancia de 75$500, e da balança do repeso da freguezia do Limoeiro na de 85$000, devendo essa camara pôr novamente em praça os que deixaram de ser arrematados, e de que trata o citado officio.

Dito á camara municipal de Serinhãem. — Informe a camara municipal de Serinhãem o que se tem feito relativamente a construção do cemiterio dessa villa, para o qual Sua Magestade o Imperador deu 1:000$000, e se essa quantia teve a applicação a que foi destinada.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Recommendo a Vmc. que dê as providencias necessarias afim de serem entregues com urgencia ao decimo batalhão de infantaria os artigos de fardamento e armamento que se mandaram fornecer em diversas datas ao mesmo batalhão. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao capitão do porto.—Mande Vmc. pôr em liberdade o recruta Manoel Antonio, visto ser defeituoso de uma perna, e ter soffrido da cabeça, como Vmc. declarou em seu officio de 31 de agosto ultimo, sob n. 159.

Dito aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor. — Em additamento a portaria que dirigi hontem a Vmcs., tenho a declarar-lhes que o official da armada que tem de seguir para o Maranhão não é o segundo tenente Manoel Lopes de Santa Rosa, e sim o segundo tenente José Ignacio da Silveira, a quem Vmcs. mandaram dar passagem.

Dito ao Sr. José Joaquim de Lima, agente da provincia do Rio Grande do Norte. — Haja Vmc. de entender-se quanto antes com o director do arsenal de guerra, afim de receber os artigos de armamento mencionados na relação junta por copia, os quaes devem ser enviados para a provincia do Rio Grande do Norte, no vapor *Iguarassú*.—Communicou-se ao arsenal de guerra.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Miguel José da Motta Junior, resolve conceder-lhe licença para embarcar na barca nacional *Atrevida*, que segue para o presidio de Fernando, os objectos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Miguel José da Motta Junior, fretador da barca nacional *Atrevida*, resolve conceder-lhe licença para mandar a mesma barca ao presidio de Fernando; ficando, porém, obrigado a fazer transportar nessa occasião, sendo preciso, as praças, sentenciados, generos e passageiros do estado, que tenham de ser enviados para alli, mediante pagamento razoavel, não consentindo que na predita barca sejam transportados generos e quaesquer outros objectos pertencentes a particulares sem permissão do governo.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu o fiel de roupas do hospital militar, Francisco Antonio da Silva, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimento para tratar de sua saúde na provincia da Parahyba.—Communicou-se ao commandante das armas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao director geral da secretaria de estado do imperio.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebida a communicação dessa secretaria de estado de 21 do mez proximo passado, a que acompanhou o decreto de 19 daquelle mez, pelo qual foi o mesmo Exm. Sr. nomeado presidente do imperial Instituto Pernambucano de Agricultura.

Dito ao juiz de direito interino do Brejo. — De ordem de S. Exc. o Sr presidente da provincia, accuso recebido o officio que V. S. dirigio em 20 de setembro ultimo, communicando ter nomeado o bacharel Christovão dos Santos Cavalcanti para servir interinamente o lugar de promotor publico dessa comarca. — Fizeram-se as communicações do costume.

—

DESPACHOS DO DIA 5 DE OUTUBRO.

Requerimentos.

1842.—Bernardo José da Silva Guimarães.—O dote tem previlegio em direito, pelo que não póde ser deferido o supplicante.

1843.—José Maria Bittancourt. — Dirija-se á thesouraria provincial:

1844.—João Hyppolito de Meira Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

1845.—José Gomes de Souza Ferraz.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

1846.—José Maria Placido de Magalhães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1847.—Manoel Peres Campello de Almeida — Informe a camara municipal da cidade do Recife.

1848.—Miguel Gonçalves Rodrigues França.—Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

1849.—Odorico Alves Rapozo da Camara.—Não tem lugar.

EXTERIOR.

A dynastia napolitana e Garibaldi.

A dynastia de Bourbon, que por espaço de cento e vinte annos regeu — como os Bourbons costumam reger — o reino de Napoles, falleceu alfim daquillo que *Young*, adequadamente denomina uma *vagarosa morte repentina*. Dizer que a espada de Damocles tem estado suspensa sobre a cabeça desse tyranno da Sicilia, seria não fazer justiça á precaria indole da sua autoridade. A methaphora mais opportuna seria comparar a sorte da realeza napolitana á dos infelizes inglezes que ha pouco perderam a vida de um modo tão tragico no *Col du Géant* (Saboya), escorregando na nevada encosta alpestre, e rolando com progressiva celeridade á beira do abysmo, onde se sumiram em virtude de um impulso que não crearam, e que não poderam dominar. Desde que se deu um passo em falso, a morte tornou-se inevitavel, e ninguem poderia calcular por quanto tempo desceriam no escorregadio declive até chegar ao ponto em que deram a queda tremenda e perpendicular.

Nunca houve familia com menos titulos ás sympathias dos contemporaneos ou á compaixão da posteridade, do que essa que acabou tão ignominiosamente a sua carreira. Não é somente pelo uso de systematica falsidade e perjurio que a dynastia napolitana é accusada. Grandes crimes dessa especie hão sido commettidos até hoje, e palliados, senão expiados, pelo benefico exercicio da autoridade usurpada por artes vis. A paz do imperio romano, a reforma dos costumes, e a gloria de uma brilhante época litteraria, induzem o genero humano a encarar com bastante indulgencia a crueldade e traição com que Augusto venceu seus émulos, e se collocou á frente da republica.

Mas, no caso dos tyrannos de Napolés, o seu poder foi tão cruelmente empregado, quanto havia sido iniquamente adquirido. A sua historia é a exhibição de tal cobardia na adversidade, de tal dureza e insolencia na prosperidade, que só póde ter explicação, suppondo n'estes reis natural affinidade por tudo que é baixo e degradante, um desinteressado, ou, para nos exprimir melhor, uma satisfação não egoistica em ver soffrer os outros. Muitos individuos possuem consciencia assaz debil ou paixões mui violentas para resistir á tentação de perpetrarem inauditos attentados, quando delles auferem notaveis vantagens. A infamia peculiar dos Bourbons de Napoles consiste em haverem continuado a torturar as suas victimas, quando o tormento já não podia servir para escarmento, e quando não havia a receiar o menor perigo de homens que a fome, a escuridão, a immundicie, e a reclusão por largos annos haviam inhabilitado completamente para a vida activa, desejando somente achar um canto tranquillo onde podessem passar os breves dias, que as masmorras dos seus soberanos apenas lhe deixavam.

A' realeza de Napoles cumpre attribuir a iniquidade, rara nos nossos dias, e que occasionalmente encontrámos na historia da Grecia e das republicas italianas, de exclamar com tanta firmeza e sinceridade como o anjo *Lusbel*: « *mal, torna-te o meu bem.* » Os Bourbons fizeram o seu povo ex essivamente miseravel, não porque não soubessem fazê-lo feliz, ou ignorassem os meios de o tornar prospero, sim, porque a miseria geral era o alvo e o proposito do seu governo! O principio em vista era a maior miseria do maior numero, e applicavam-o com a logica mais inexoravel. Se os nossos subditos, diziam elles, forem ricos, tornar-se-hão turbulentos; por conseguinte vivam em pobreza permanente. Se se tornarem illustrados, desprezarão a monita do nosso clero e detestarão o influxo da nossa policia: não poupemos, pois, esforço para mantê-los em profunda ignorancia.

Assim, a aspiração normal do governo achava-se perfeitamente invertida, duvidamos que o proprio *Hobebes*, apostolo da obediencia absoluta a um poder arbitrario e irresponsavel, entendesse que a sua theoria tinha applicação nas Duas Sicilias. O exemplo de Napoles seria aliás proprio para converter *Filmer* aos principios de *Bêntham* ou *Rousseau*, para convencer *Sancrofit* e *Kerr* da justiça da resistencia aos principes.

Quando se attenta para a intensa depravação moral daquelle regimen, custa acreditar que durasse tão largo espaço — custa reconhecer que não morreu no dia em que chegou á Napoles a noticia da batalha de Solferino. Considerando a grande força naval e militar de que dispunha o rei, não sorprende menos a promptidão da sua queda. O rei de Napoles não tinha dinheiro para as mais urgentes obras publicas; não dispunha de recursos para proseguir na escavação dos thesouros de Pompeia; mas, para carceres onde enterrasse os seus subditos, para padres que os illudissem e fanatisassem, e para soldados que intimidassem e opprimissem aquelles, para os quaes dão haviam bastantes masmorras, galés e carcereiros, nunca faltaram subsidios, havia até prodigalidade neste ramo.

E não obstante, o exercito apresentou o exemplo de defecção mais memoravel na historia. Cedeu a uma força inteiramente impropria para lutar com elle, e derreteu-se por, assim dizer, mostrando os soldados o mais vivo empenho de se recolherem a suas casas. Os habitos de obediencia cega, inherentes a profissão militar, tendem a torna-lo docil instrumento da tyrannia. O que devemos, porém, pensar d'um governo a quem falha a classe em que depositava exclusiva confiança, e que succumbe, não porque os inimigos sejam numerosos, mas porque os seus defensores reputam vilania puchar da espada para defendê-lo? Note-se que entre estes mesmos soldados napolitanos não figurava gente de consciencia mui limpa ou sensibilidade pronunciada. As suas mãos não repugnavam em derramar sangue, e as suas sympathias não propendiam para a causa popular. Repare-se na infamia do assassinato de Briganti. Este general era suspeito de liberalismo, ao menos foi esse o pretexto da sua morte. As tropas que commandava eram adversas á causa liberal. Tinham, pois excellente ensejo para nobiliiar seus principios. Garibaldi aproximava-se, e podiam ir ao seu encontro para resolver de um modo honroso por meio das armas, que devia preponderar. Mas para esta decisão era mister contar com o elemento a que o militar napolitano é mais adverso — o perigo. Acharam, pois, mais seguro manifestar suas opiniões, matando o general que os commandava. Elle era só, e os soldados muitos. Como *Pertinax* em frente das guardas pretorianas, succumbio aos golpes inexoraveis d'uma turba irritada e enfurecida.

Feito isto, deixaram o passo livre a Garibaldi para seguir em triumpho até a capital. A esse ponto chegou elle hontem com inexprimivel jubilo dos habitantes, que aguardavam da dynastia em retirada um bombardeamento, uma matança ou um saque, modelados pelo padrão de 15 de maio de 1848. A tyrannia com tudo foi humana. Falharam seidas em numero sufficiente para dar pasto aos seus rancores. Receiou outrosim as represalias. Uma via ferrea, ainda que napolitana, não gasta mais de duas horas em transportar de La Cava para Napoles, e sabia-se que Garibaldi demorava em La Cava.

Qual será o seu plano, depois de assenhoreado da capital, não averiguaremos agora. Os factos brevemente fallarão por si. Esperamos somente que faça um serviço a bem da illustração dos povos, expellindo a mais repugnante e grosseira superstição. Esperamos que travará do mixtiforio que se denomina sangue de S Januario, e que, entregando-o á analyse chymica, faça patente o resultado para edificação geral. E' digno da mão que acaba de emancipar o povo do regimen despotico, denunciar uma das fraudes mais escandalosas e impudentes, que os padres do sul da Italia jámais praticaram, especulando sobre a credulidade de gente semibarbara.

———

Do *Times* extrahimos o seguinte:

« Os despachos do consul de S. M. B. no levante, de 1859 a 1860, relativos ás desordens que teem tido lugar na Syria, ou que alli se receiavam, formavam um complexo de documentos muito importantes na crise actual.

« Sem serem lidos é impossivel fazer-se uma idéa justa do estado das cousas na Syria.

« Dizer que é um estado semelhante aquelle que tinhamos entre nós antes da heptarchia, seria dar uma conta muito imperfeita.

« Milon disse que era impossivel tratar este periodo historico, porque seria sómente fazer a historia das fuinhas e dos ratos.

« Os annaes da Syria, depois que aquelle paiz foi arrancado ao dominio do Egypto, não são effectivamente outra cousa mais do que a antiga legenda dos combates entre as fuinhas e os ratos, augmentada com a corrupção administrativa da Turquia.

« O governo egypcio era um governo severo, e difficilmente podia não esperar-se que tivesse,

ILEGÍVEL

como disse Mr. Brant no seu relatorio, de reformar tantos abusos, é a substituir á desordem, á licença, e ao fanatimo, o systema e a equidade.

« Mas a occupação egypcia foi uma transicção durante a qual uma apparencia de ordem e de lei reinava n'aquella terra de confusão organica.

« O regresso do governo turco trouxe immediatamente comsigo a heptarchia, e desde então nunca mais deixamos de ter lutas entre tribus e mesmo entre familias da mesma tribu; insurreições, roubos audaciosamente organisados, a pilhagem, as violencias nas casas em pleno dia, e nas cidades, acompanhadas de assassinatos, de raptos, e de toda a qualidade de brutalidade.

« É litteralmente impossivel fazer conhecer dentro dos limites de um artigo tudo quanto estes despachos revelam.

« Eis-aqui o que encontrámos em cada pagina:

— « Meer Mahomed Harfoosh equipou mil adventicios e cavalleiros para atacar Meer Suliman »

— « As tribus de Wallahalla e de Konallah, ás ordens dos seus respectivos chefes, Mahomet Dukki e Fisal Shahlan, vieram duas vezes ás mãos, e as perdas de ambos os lados são calculadas em 500 mortos. »

— « Espera-se um novo conflicto em mais vasta escalla entre os dous chefes arabes. »

— « Aghail-Agha, está á testa de um bando de vagabundos das diversas tribus. »

— « É tal o estado de desordem que reina no paiz que o governo não póde já fazer valer a sua autoridade nem cobrar os rendimentos publicos. »

— « A aldeia de Tadif, situada a umas 15 milhas de Alepo, foi atacada a 25 deste mez, pelas tribus nomadas. Os habitantes tinham 400 homens armados para deffenderem os seus domicilios e os seus rebanhos. As tropas não prestaram o menor auxilio. »

« Além de alguns assassinatos isolados, uma familia inteira foi massacrada em uma villa proxima de Beyrouth.

« Os assassinos são os druzzos o as victimas os christãos.

« Tratava-se de uma vigança.

« Tenho porém esperança de ver apresentar os criminosos perante a justiça. »

— « As estradas não teem segurança para os viajantes e para o commercio. »

— « Tendo as tropas cercado a casa occupada por Meer Suliman, o Emir foi intimado para se render, o que elle recusou fazer, começando a atirar sobre os soldados.

— « Cinco homens entraram em casa de um cidadão americano, Mr. Dickson, feriram-no e assassinaram seu cunhado Os ladrões conservaram-se naquella casa durante quatro horas; violaram as mulheres e pilharam tudo quanto encontraram. As autoridades locaes uniram estas terriveis atrocidades, afim de tirar a outros christãos e desejo de virem estabelecer-se no paiz. »

— « Acabamos de receber noticias de uma insurreição e de massacres em Jeddá. »

— « Acabamos de saber que rebentou uma insurreição de christãos em Creta. »

— « Um bando de mahometanos fanaticos atacaram a igreja christã em Gaza, dando por motivo que era impossivel vêr limpar ou restaurar aquelle templo. O pachá mandou o cadi e o mufti para arengar com aquelles zeladores. »

« Imaginem-se 80 paginas de factos desta natureza, e ter-se-ha presente a historia da Syria durante os dous annos de 1858 e 1859.

« A duração de um tal estado de cousas é por si mesmo uma prova sufficiente do assentimento do governo turco.

« O facto falla por si.

« Mas quando vâmos mais além e perguntamos o que fez o governo turco durante todo este tempo, qual era a sua politica e os motivos que a dirigiam, o quadro da sua impotencia e da sua corrupção, da sua vaidade e do seu fanatismo, excede tudo quanto conhecemos na historia.

« A extrema fraqueza do systema, como systema administrativo, é o primeiro defeito do governo turco.

« Mas, se por um acaso extraordinario, um pachá está disposto á cumprir com o seu dever, não o póde fazer, porque a etiqueta official se levanta como um obstaculo diante de qualquer pachá habituado a subordinação.

— « S. Ex. Sureya, pachá de Jerusalem, escreveu o coronel Fian, deseja pôr um termo a essas desordens, marchando com a sua infantaria e as suas peças de campanha, mas uma antiga prohibição impede-lhe isso, e é obrigado a esperar uma licença do general de Damasco. »

« As desordens as mais estravagantes passam pois impunemente; é saqueada uma cidade inteira ou é devastado um districto, em quanto que um pachá manda perguntar a outro se é conveniente reprimir os desordeiros.

« Mas não ha só fraqueza nisto tudo.

« O governo turco tem uma politica de fanatismo que domina a administração de justiça.

« Do que acaba de dizer-se resulta em primeiro lugar, que o governo não gosta que os christãos se estabeleçam no paiz, e conserva-se firme em cerrar os olhos aos roubos e aos ultrajes de que os christãos são victimas, para impedir que não venha maior numero para o paiz.

«Em segundo lugar, o governo turco vê, com olhos excessivamente zelosos, as liberdades parciaes de que gosam as tribus do Libano, tanto druzzas como christãas, e favorece a violencia dos caimacans d'aquellas tribus « afim, diz Mr. Moore, consul geral, de animar no Libano um estado de desordem de que possa tirar pretexto para a *abolição das instituições existentes*. »

« Desta maneira o governo turco é obrigado a dar um caimacan ás tribus christãas, e um caimacan druzzo aos druzzas.

« Mas o caimacan christão é um druzzo de nascimento, cuja fé permitte a profissão exterior de toda a doutrina qualquer que seja, e ainda que christão em nome, suppõe-se que é realmente um mahometano.

« Os grosseiros ultrages deste funccionario tornam-o sempre um objecto de grande odio para os christãos collocados debaixo do seu dominio.

« Ha dous annos foi expellido da sua fortaleza, e dirigiram contra elle uma queixa formal, á qual se fez o acolhimento que se reserva a esta qualidade de petições.

« Em Beyrouth reunio-se uma commissão presidida por Charchio-Pachá, e pedio immediatamente como condição essencial de justiça, a presença de uma certa testemunha, isto é o emir Beshir Assaff

« O emir, suspeitando alguma cousa conservou-se um pouco affastado, e a commissão recusou-se desde logo a comparecer, ainda que milheiros de outras testemunhas se declarassem promptos a depôr.

« No entretanto, e caimacan, descançando na proteção do pachá, recorreu francamente a medida de violencia para reprimir o movimento contra elle, collocando, por exemplo, homens armados nas estradas reaes, para desembaraçar pela força o caminho que dirige a Beyrouth para onde se encaminhavam os queixosos afim de articularem as suas queixas.

« Neste estado de cousas e com um governo que, parte por impotencia, parte por fanatismo, recusa fazer o seu dever, e anima positivamente os seus subordinados a opprimir os seus subditos; na falta tambem de uma administração legal e civil, é unicamente garantia da vida e da propriedade na Syria, uma especie de justiça selvagem, grutesca e caprichosa.

« A justiça é administrada pelos cheiks da cidade, segundo as tradições oraes, que não receiam chamar as leis de Deos, em opposição com as leis da cidade do cadi e de seus livros.

« Esta justiça aspera e selvagem tem o apoio de toda a população armada. »

O paiz, escreve o consul Finn, acha-se em uma condicção muito mais assustadora do que nunca, em consequencia da *accumulação das armas de fogo nas mãos dos montanhezes.*

Nunca se viram armas em tão grande quantidade como agora, e todas essas armas são dos systemas aperfeiçoados.

Chegam em grande abundancia pelos barcos de vapor; são de manufactura belga e de modêlo arabe.

Fallaram-me de uma casa em Beyrouth, que tem feito immensos melhoramentos naquellas armas.

A polvora para a artilheria é manipulada pelos proprios montanhezes quando é necessario.

E' tambem em grande parte vendida aos montanhezes e aos arabes pelos officiaes da guarnição d'Acre, e enormes provimentos chegam daquella cidadella.

Desta maneira, em quanto que o pachá não póde dar ordem para tirar um unico cartucho sem se dirigir ao seraskier de Damasco, as provisões militares do governo turco são postas á disposição de uma população selvagem e indisciplinada, que não serve em parte senão para o assassinato.

« O vice-consul Rogers annuncia que nas suas recentes viagens atravez daquelles pontos do paiz que são pouco frequentados, ouvio gritar por toda a parte os montanhezes: « Não temos governo: onde está o governo? O governo está reduzido a nada! » E' esta a principal conclusão que tiramos dos seus despachos.

« Que se dirá da fraqueza do governo turco; que se dirá do seu fanatismo; que se dirá da « independencia de familias locaes que teem um poder hereditario nos seus diversos districtos, e da necessidade de contrabalançar constantemente um interesse pelo outro, o que affecta seriamente a execução das mais simples medidas » e que se dirá da versatilidade que é sempre a parte má deste estado de cousas?

« Estes despachos provam que o governo turco é uma nullidade, e mais ainda do que uma nullidade: — uma verdadeira praga para a Syria. »

(*Jornal do Commercio*, de Lisboa)

Quando a semelhança apresenta-se naturalmente nos acontecimentos do Libano em 1845 e nos de 1860, não sei porque havemos de nega-la. Eis aqui, por exemplo, uma semelhança que eu não quero exagerar nem diminuir. Em 1845, os agentes na Inglaterra no Oriente pareciam ter favorecido os Druzzos. Graças á Deos, não temos que fazer igual censura em 1860 (1). M. de Montalembert accusou na camara dos pares os agentes inglezes. «A casa me conhece bastante, dizia elle na sessão de 15 de julho, para saber que eu não sou do numero daquelles que atacam em geral a Inglaterra e seus agentes; sabe a camara pelo contrario que sou um grande apologista da Inglaterra, um partidario decidido da aliança ingleza, e que nunca sorprenderam em meus labios esses ataques exagerados, ás vezes dictados por um patriotismo honroso, mas que não se harmonisam de maneira alguma com os meus gostos e habitos. Entretanto quando me vejo diante de factos odiosos e patentes, só presto ouvidos á justiça. Não posso deixar de denunciá-los e de perguntar ao governo como se houve á tal respeito.»

Com effeito, que attitude queria tomar na Syria, em presença da Inglaterra, o governo francez de 1845? A pergunta tinha então seu interesse, e ainda o conserva hoje, apezar da differença dos tempos e dos homens. O Sr. Guizot respondia ao Sr. Montalembert:

« Ha um ponto em que insistio o Sr, Montalembert e um que elle acha bom, segundo penso, que eu não insisto. Temos necessidade, é verdade, de estarmos mais completamente de accôrdo com o governo britannico sobre os factos que se passam no Libano, suas causas e os meios de remedia-las. Sobre alguns desses factos, sobre alguns desses remedios, os agentes dos dous governos na Syria não são de igual opinião. Não duvido, e não sómente não duvido, mas affirmo, que os dous governos teem a mesma intenção sincera de não deixar assolar o Libano pelas atrocidades que n'elle acabam de succeder; de não entregar os Maronitas aos Druzzos e tão pouco os Druzzos aos Maronitas A' esse respeito, o gabinete inglez tem os mesmos sentimentos que o gabinete francez; elle não seria capaz de levar a sua politica no nivel daquella velha politica turca, da qual fallava eu ha pouco, e que trabalha por destruir os Druzzos pelos Maronitas e os Maronitas pelos Druzzos. Não, o governo inglez não quer isso; elle quer sinceramente, como nós, que a ordem e a justiça sejam restabelecidas no Libano. E' verdade, porém, que não fomos completamente, nem somos ainda da mesma opinião acerca dos factos, das causas e dos remedios.»

Vê-se qual é a semelhança geral. Appresso-me em assignalar uma differença notavel. Ácerca dos factos e das causas dos morticinios no Libano, não ha hoje a menor desintelligencia entre o gabinete francez e o gabinete inglez. Ambos os gabinetes detestam essas atrocidades do Libano; ambos attribuem essas atrocidades á mesma causa. A Turquia fez todo o mal, a velha Turquia com o seu fanatismo e com a sua politica violenta, sanguinaria e astuciosa, incitando os Druzzos contra os Maronitas; a Nova Turquia com a sua fraqueza e indifferença. Ácerca dos factos e das causas, os gabinetes francez e inglez são, pois, da mesma opinião. Restam os remedios: sobre esse ultimo ponto ainda, apezar de alguma discrepancia que talvez se note tanto nos membros do gabinete inglez quanto no gabinete francez e inglez, sobre este ponto não ha tambem discordancia. A idéa da intervenção européa é adoptada pelos dous lados. Como terá lugar? Dentro de que limites e sob que condições? Taes são as questões que resta decidir.

Ainda tenho de notar aqui uma differença importante entre 1845 e 1860. Em 1845 como em 1860, havia duas especies de remedio para se empregar no Libano, o que eu chamo remedios turcos e remedios europeus. Em 1845, a Inglaterra fez adoptar os remedios turcos, isto é, encarregou-se a Turquia de reprimir as perturbações que ella creára. E' curioso o modo porque ella se houve a este respeito. E' a experiencia dessa pacificação turca em 1845 que faz que ninguem queira recomeça-la hoje, ainda que a Turquia tente, e que faz tambem que ninguem hesite em empregar os remedios europeus unicos que podem ser efficazes.

Venha uma palavra sobre a historia dos remedios empregados pela Turquia em 1845 para curar os males do Libano. A medida que a noticia das perturbações do Libano chegava em França. o ministro dos negocios estrangeiros, o Sr. Guizot, instava com o nosso ministro em Constantinopla, este instava com a Porta, esta illudia, adiava; emfim, a 15 de julho de 1845 o ministro de França em Constantinopla dirigio á Porta a nota seguinte:

« Queira Vmc., dizia o barão de Bourqueney ao Sr. Coz, primeiro interprete da embaixada do rei, queira Vmc. entregar á S. Exc. Chehib Effendi cópia do despacho que me acaba de dirigir S. Exc. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros em França sobre a situação do Libano. Eu não o enfraquecerei com commentarios.

— A questão está aberta ha dous mezes, e ha dous mezes que as promessas da Porta teem permanecido estereis, A impericia, a má fé, a parcialidade dos agentes ottomanos na Syria estão confirmados; as affrontas ficam sem reparação, os crimes sem castigo. Parece que a Porta toma á peito fazer subir até á si a responsabilidade dos actos que a tem compromettido perante a Europa.—

Todos os meus passos provocaram da parte de S. Exc. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros a *certeza peremptoria* de que seriam obtidas as satisfações pedidas; que os frades dos conventos de Abey e Solima seriam indemnisados; que os assassinos do padre Carlos soffreram a pena em que incorreram; que seriam castigados os officiaes que não houvessem cumprido o seu dever. —Em vez da execução dessas promessas, o correio de Beyrouth, de 4 de julho, traz-me documentos (dos quaes encarrego á Vmc. de deixar cópias legalisadas nas mãos do ministro.) que estabelecem do modo mais incontestavel a conspiração dos cheiks Druzzos contra os Maronitas, e a odiosa complicidade do general em chefe das forças regulares, Daed Pacha....

Venho pelo ultima vez submetter esses factos ao conhecimento de Chekib Effendi, e exijo uma resposta categorica, esperada anciosamente pelo governo do rei, Se a Porta vê que não póde pacificar a montanha e punir os assassinos que cobriram-na de mortes e incendios, saiba que semelhante espectaculo não será por mais tempo tolerado pela Europa christãa.»

A intimação era viva e urgente. O que fez a Porta Ottomana? Decidio-se a tomar o que ella queria que julgassem uma grande resolução. Mandou a Syria Chekib Effendi, seu ministro dos negocios estrangeiros, como para ahi acaba de enviar ainda o seu ministro dos negocios estrangeiros, Faud Pachá. « Penso, diz Chekib Effendi ao Sr. Coz, que o embaixador ficará satisfeito, e que eu não lhe podia mostrar melhor como comprehendo a importancia desses negocios do que eu carregando-me de cuidado de os acabar em seu fóco. »

Chekib partio, pois, pois, para o Libano. Não faço castellos no ar, porém estou persuadido que quem conhece a historia da missão de Chekib conhece antecipadamente a missão de Taud. O nosso ministro em Constantinopla quasi que abraça a nuvem por Venus.

Dentro em pouco perdeu a illusão. O Turco não é o mesmo homem em Constantinopla e na Syria. Em Constantinopla o Turco está em presença da Europa: é brando, affavel; promette tudo, e até penso que promette de boa fé. A medida que elle se afasta de Constantinopla, a Europa desapparece para dar lugar a velha Turquia; e quando elle chega a Syria, a metamorphose está feita; tendes de haver-vos com um velho Treuo. Tal foi a aventura de Chekib. Uma vez na Syria, foi Turco, inteiramente Turco, isto é, favoravel aos Druzzos, hostil aos christãos; prohibio aos consules e principalmente ao consul francez, o Sr. Poujade, que se entromettessem nos negocios dos Maronitas. O Sr. Poujade não fez o menor caso dessa prohibição. contraria aos direitos da França no Oriente. Chekib mandou desarmar os Maronitas, o que elle chamou pacificação da montanha. exigio que se chamassem os subditos europeus que residiam no interior, afim, sem duvida, de que não houvesse testemunha da oppressão dos Maronitas. Eis como Chekib cumprio a sua missão em 1845. Tente-se pois ainda experimentar os remedios turcos para curar os males do Libano! Empregue-se, pois, ainda a acção da Porta para pacificar a Syria! Em Constantinopla, ella quer e não póde; na Syria, ella póde e não quer.

E', pois, evidente que só restão os remedios europeos, isto é, a intervenção da Europa na Syria. A França tomou generosamente a iniciativa; era seu direito segundo as nossas antigas prerogativas no Oriente. Essa iniciativa deverá ser precedida de alguma formalidade diplomatica? Será preciso que a Porta Ottomana consinta na intervenção franceza? Deverá consintir antes ou depois? Eis questões que a imprensa não póde discutir convenientemente. Ella arrisca-se a haver-se sem habilidade e sem discripção. Pertence a diplomacia dirigir esse genero de negocio; é ella só que tem o direito e a arte de fallar e fallar a proposito. Em materia de intervenções necessariamente repentinas, apenas podemos citar alguns precedentes historicos e sobretudo o de Ancona em 1832.

Se havia um soberano com quem era preciso tratar com toda a especie de escrupulos e ceremonias, ainda para o proteger, era sem duvida o Papa. Não digo que a fraqueza do sultão não deva ser respeitada; mas a do Papa nos deve ser particularmente digna de respeito. Entretanto, querendo a França que a Italia pontifical não fosse entregue sem compensação á preponderancia austriaca, a França não hesitou em desembarcar os seus soldados em Ancona. O consentimento do Papa só chegou algum tempo depois do desembarque. Desde então esteve a bandeira franceza na Italia: era bastante para annunciar que a França não entendia que a Austria prevalecesse pela força na Italia central como ella prevalecia então pelos tratados na Italia septentrional.

Na Italia, em 1832, só se tratava de politica; no Oriente, hoje, não se trata de politica, trata-se de humanidade; é por isso que a intervenção é mil vezes mais necessaria, e deve ser mil vezes mais prompta e decidida. Agora não se trata de ter uma Ancona no Oriente, como disseram outr'ora. afim de estar no jogo na Turquia e impedir que a partilha se faça sem nós e contra nós. A politica e o desmembramento não tem a menor parte em nossa intervenção da Syria. E' preciso impedir que o sangue corra, e eis a razão por que é preciso apressar-se. Detenhamos a effusão do sangue; as formalidades diplomaticas virão depois.

Nulla nunquam de morte hominis cunctatio longa est, (2) diz admiravelmente Juvenal em um verso quasi christão: nunca se tarda de mais quando se trata da morte de um homem, e tambem nunca se apressam de mais quando se trata da vida de homem! Aqui quantas vidas estão em perigo! Quem, pois, na Europa quererá deter a marcha de nossos navios e soldados? Porventura a França cuida em conquistar uma pollegada de terreno Oriente? Ella só pede o direito de pôr n'alguma parte uma guarita com alguns soldados, uma guarita de refugio e humanide, com a nossa bandeira-tricolor em cima, afim de que, vendo-a, os verdugos tremam e as victimas tranquillisem-se.

SAINT-MARC —GIRARDIN.

(*Journal des Debats.H. Duperron.*

O imperador exprimio com muita energia em sua carta os sentimentos de indignação e de piedade que o espectaculo dos morticinios da Syria inspira a França. Elle sentio o que todos nós sentimos, e não comprehende, como nós, que se possa deixar impunes não só a mortandade dos christãos, mas o incendio dos novos consulados, o rompimento da nossa bandeira, o saque dos mosteiros que estavam sob nossa protecção.»

Depois dessa carta, as noticias que vieram da Syria são menos dolorosas? Não, mil vezes não!

O morticino dos christãos em Damasco tem lugar de dia em dia, de hora em hora. Já durou noventa horas.

As primeiras noticias só fallavam de 500 christãos mortos; chegam hoje a 3,000, segundo os calculos mais moderados; outros fallam em 10,000.

Em presença dessas atrocidades o que fazem os Turcos encarregados de manter a ordem? Tomam parte nos morticinios.

Os melhores contentam-se em olhar e cruzar os braços.

Os Turcos de Damasco, de sahida de Beyrouth, aquelles ao menos que não matam nem saqueam de accordo com os Druzzos, aquelles podem dizer: o que quereis? os assassinos são mais numerosos e fortes do que nós; o que podemos fazer? Mas a Europa o que pode dizer?! Por ventura não terá ella navios e soldados? Por ventura ella só quererá emprega-los para salvar sempre a Turquia? Por ventura ella só tem força e poder para defender aquelles que fazem ou deixam correr em ondas o sangue dos christãos?

Afinal de contas, quando o sangue christão corre em Damasco, os Turcos podem dizer ainda: esse sangue não é nosso, não é de nossos irmãos; quando rasgam, desfeiteam bandeiras, e insultam, essas bandeiras não são turcas; quando saqueam casas de consules, e queimam, ellas não pertencem ao sultão; esses magistrados insultados e batidos não são magistrados ottomanos; quando devastam, e destroem mosteiros, não são as nossas mesquitas musulmanas; mas a Europa! são suas as bandeiras, os consulados, os mosteiros que são ultrajados, insultados e destruidos; é o sangue christão, é o sangue e a honra da Europa que corre por todos os poros. Ah! cuide a Inglaterra nos mortecinios da India! Todas as almas generosas da França e da Europa associaram-se á dôr, á indignação, á colera dos inglezes. Todos tremeram a narração das atrocidades de Cawnpore.

As atrocidades de Cawnpore duram a noventa horas em Damasco, e ainda não vimos o fim desses medonhos bolletins. Resoou em toda a Inglaterra o grito de *remember* não resoará elle tambem na Europa e na Inglaterra ao terem os morticinios de Damasco? Só ha echos para a India? Não os haverá para o Libano e para Damasco?

Reconhece-se na carta do imperador a indignação que o arrebatou ao saber as honrosas erupções da barbaria musulmana. Ser-nos-ha permittido supplicar ao imperador que se entregou aos seus sentimentos, que preste mais credito ás suas emoções do que ás reflexões da diplomacia europea?

Elle muitas vezes tem tentado, tente ainda! tente em favor da humanidade! Ah! não receamos confessa-lo com a mais dolorosa sinceridade choramos em 1840 quando vimos que a França era obrigada a recuar no oriente; porém ella recuava a vista de questões politicas, e o fazia diante de uma colligação da Europa. Quem ha hoje que a queira fazer recuar em uma questão de humanidade? Haverá na Europa uma colligação para assegurar a impunidade dos Druzzos? A Europa tão incerta e tão vacillante em todas as questões, irá consolidar-se e unir-se para proclamar o direito da livre effusão do sangue christão no oriente?

É assim que ella ainda quer pregar uma peça a França?

Estou ouvindo fallar dos perigos de uma politica sentimental: e os perigos de uma politica egoista e indifferente? Quanto a mim estou intimamente convencido de que a politica sentimental, a do imperador, é a polica prudente e sabia; e que a politica da diplomacia europea é pelo contrario a politica imprudente e inepta. Vejamos o resultado, raciocinemos com calma; supponhamos que ao saber os primeiros mortecinios do Libano, o imperador tivesse logo mandado partir nossos soldados; o que teria succedido?

Teria havido menos sangue derramado na Syria; mas como isso é uma questão de humanidade, consinto em não fazer caso. Não é evidente que ninguem na Europa poder-se-hia enganar acerca da intenção de semelhante expedição? A politica não entraria nella; a promptidão da medida tê-la-hia explicado e caracterisado. Teria sido para todos uma tentativa de salvamento; nada mais.

Hoje tem havido deliberações; tem-se manifestado os diversos pensamentos da politica europea.

A expedição não é mais estranha á politica; e penso que ella não pode voltar a innocencia do primeiro movimento. Não só a politica prejudicou á humanidade com as suas demoras; mas ainda principalmente porque a poz em segundo lugar; agora não se trata mais, para a Europa, de impedir mortecinios; era este o pensamento da primeira hora e o bom pensamento: a politica astuciosa é que faz o papel principal.

Seria com tristeza, não o occultamos, que veriamos uma questão de humanidade convertida em questão politica; e eis a razão porque supplicamos mais esta vez ao imperador que siga o seu pensamento, e que tenha confiança em suas primeiras inspirações que concordam com as emoções generosas do paiz.

SAINT-MARC GIRARDIN.

(*Jornal des Debats.—H. Duperron.*)

A subita decadencia do reino de Napoles teve uma segunda causa que não é somente moral e religiosa como a primeira que indicamos, mas que é especialmente politica, e cuja importancia precisa verificar-se: é a ausencia daquella grande instituição que resume em si todas as outras instituições moderadoras do poder, e sem a qual é bem difficil que a sociedade escape ao despotismo ou a anarchia. Queremos fallar de uma aristocracia regularmente constituida. Existia, de certo, em Napoles uma nobreza, se assim querem denominar um certo numero de familias titulares ou ennobrecidas. Essas familias tinham até privilegios, seus filhos eram educados em casas especiaes confiadas a ordens religiosas, que lhes ensinavam sem duvida alguma que sua condição lhes impunha deveres a que não está sujeito o vulgo. Mas quaes eram esses deveres, é o que não indicavam a constituição da nobreza nem a do estado, nem o complexo das idéas e tradicções; de sorte que os deveres ficavam por cumprir, e o privilegio menos fundado em direito, porém o mais acreditado na pratica, era quasi geralmente passar uma vista inutil e frivola. Ora, quanto menos a vida é seria e occupada, mais ella precisa de fortuna para sustentar-se, e a nobreza napolitana não era geralmente rica. Em vez, pois, da independencia, que lhe teria dado a sua posição, se soubesse comprehende-la, a necessidade de angariar a benevolencia real a tinha completamente annullado. O seu pouco alcance politico não podia dar grande peso a seus juizos, e a censura que ella ousasse formular, se houvesse entre seus membros alguma unidade de vistas, chegaria difficilmente aos ouvidos do monarcha. A expressão dessa censura não seria levada senão por aquelles que, separando-se dos outros, julgassem encontrar um meio de servir os seus proprios interesses desacreditando a outrem. Todos sabem que a intriga não é rara nas côrtes; porém é principalmente nas meridionaes que a finura, a astucia, as rivalidades ambiciosas e cubiçosas agitam-se em roda do poder e tornam mui difficil para os principes, ainda os melhor intencionados, o cumprimento de sua dupla tarefa, conhecer o verdadeiro estado das cousas e conceder sua confiança aos homens verdadeiramente dignos della.

Ninguem por certo poderá desconfiar das intenções, da rectidão e intelligencia natural do fallecido rei Fernando. O desejo de conhecer a verdade em tudo, e de examinar as cousas por si proprio consumio-lhe a vida; seu zelo e actividade eram infatigaveis. O cuidado que tomou de formar um exercito, e de regular tudo até as menores particularidades, não lhe absorvia a attenção, nem lhe impedia dar a politica estrangeira ou interior todo o tempo preciso. Elle não se contentava em dar ordens, queria as mais das vezes, assegurar-se por si mesmo do modo por que eram executadas; mas entre aquelles que o cercavam, achava-se sempre alguem que sabia antecipadamente o que elle pretendia fazer e que avisava aos interessados que estivessem promptos; é assim que visitando os estabelecimentos a que consagrava um interesse especial, achava tudo, no momento em que chegava, n'uma situação que correspondia perfeitamente aos seus desejos e até excedia as suas esperanças. Nas provincias que percorria, os governadores tinham ás vezes a precaução de mandar prender os pobres, afim de que o rei podesse crer que a miseria não era conhecida no ditoso paiz que havia confiado a tão habeis mãos. Até em Napoles, uma de nossas irmãas de caridade, de origem franceza, tendo dito mui simplesmente ao rei que havia muitos desgraçados na capital, sorriam-se muito na alta sociedade em virtude dessa ousada linguagem. Se quizessemos dar logar aqui a certas anedoctas. poderiamos citar alguns factos circumstanciados por onde ver-se-ia até que ponto haviam chegado a pusillanimidade e fraqueza daquelles que cercavam um principe amante do bem e da religião em rigor, e ao qual seus amigos mais dedicados só podiam censurar uma cousa: não saber punir sempre e recompensar; defeitos em que se acha definitivamente o effeito de sua bondade natural e do cuidado que tinha de economisar os dinheiros publicos; mas tambem devemos accrescentar que a insurreição da Sicilia e os movimentos revolucionarios de Napoles em 1848 o corregiram completamente do segundo desses defeitos sem aggravar o primeiro. Talvez que se houvesse dado a Sicilia, tanta attenção quanto dava a seus estados da terra firme, e se quizesse vizitar mais vezes essas provincias, reconhecesse que suas ordens não eram executadas, e que as estradas cujo risco e fazimento pagava, ficavam sempre em estado de simples projectos; mas quem conhece todos os obstaculos que a intriga pode fazer nascer em torno de um principe pera suster as suas melhores intenções, quando o dever de esclarece-lo e de lhe fazer conhecer as cousas não é mais cumprido por ninguem, ou somente por alguns individuos que o isolamento deixa sem autoridade?

A queda da monarchia napolitana deve ser imputada muito mais as classes elevadas do que aos dous ultimos soberanos. Seria difficil encontrar um principio mais perfeito, mais sinceramente dedicado ao bem de seu povo do que fôra o rei Fernando; o que succede hoje no reinado de um successor a quem não se póde fazer a menor censura, prova que um homem não é bastante para salvar um reino; é preciso que ache em torno de si outros homens entre os quaes passa encontrar aquelles que sa associem aos seus pensamentos, que os comprehendam; que se dediquem em faze-los executar, que. n'uma palavra, sirvam o estado com zelo e consciencia. Ora, nós somos obrigados a dizer que na esphera em que um soberano póde ter occasião de conhecer e apreciar os homens de que precisa, esses homens são mui pouco numerosos, mui pouco para que se tenha razão de censurar o soberano por não os ter distinguido e chamado para junto de si. Todos aquelles que estiveram em estado de conhecer o reino das Duas Sicilias, podem affirmar o que dizemos, e sabem desde quando se fallava em Napoles da indignidade de certos homens a que o rei vio-se obrigado, não a conceder a sua confiança, mas a entregar a direcção de uma grande parte dos negocios. E', pois, a aristocracia napolitana, muito mais do que a realeza, quem é responsavel pelo que se passa hoje na extremidade da Italia. Em todos os estados a revolução só triumphou com a separação da aristocracia, que se tornou infiel a seus deveres e esquecida de suas tradições; porem raras vezes se tem visto a realeza desenvolver toda actividade, intelligencia e coragem para lutar contra os vicios de sua situação isolada, como se vio em Napoles; assim é licito esperar que seja de curta duração a provação por que passa hoje a realeza napolitana; abalado antes do que destruido, por alguns distantes, o reino das Duas Sicilias erguer-se-ha desde que a torrente revolucionaria houver passado pelos estados que deve assolar; e o triumpho do Papado que será o annuncio da paz restituida a Europa, ha de ser indubitavelmente o triumpho de uma dynastia que acaba de dar a igreja uma rainha chamada santa, e ao estado um rei verdadeiramente digno deste nome.

Mas o que para nós está acima dessas previsões, e o que dezejamos sinceramente é ver em Napoles, como em todos os outros estados visitados pela revolução, restabelecer-se uma classe de homens que comprehendam em fim onde se acham os verdadeiros inimigos da sociedade e que dediquem sua existencia em combater pela manutenção da realeza de Christo, lutando todos os dias contra essa invasão de fieis que atacam no occidente assim como no oriente, tudo o que é christão. Com a viva intelligencia e o maravilhoso instincto da fé que caracterisam o povo italiano, as lições de uma dolorosa e sanguinolenta experiencia farão dentro em pouco dissiparem-se os sonhos de uma imaginação ha muito embaladas nas recordações do paganismo; a povoação fortalecerá e erguerá os animos e o poder soberano, instruido por ser mesmo a reconhecer a vontade divina em seu representante na terra, achará em torno de si mãos homens dedicados em servi-los, quer com a sua cooperação, quer com os seus conselhos.

L. RUPERT.

(*Monde.—H. Duperron.*)

(1) E' excessiva benevolencia do autor destes artigos, pois é evidente a aquiescencia, senão intervenção, da Inglaterra nesses actos do mais revoltante canibalismo. Não só as folhas inglezas, entre as quaes sobresahe o *Morning-Post*, procuram attenuar o procedimento inqualificavel nos Druzzos e demorar o merecido castigo negando a urgencia e enfraquecendo a necessidade de uma repressão energica e prompta, mas ainda os subditos d'aquella nação e até os proprios agentes do governo parecem ter contribuido directamente para o actual estado, fornecendo armas e munições aos insurgidos.

Segundo o *Imparcial* de Smyrna, o proprio filho do consul inglez em Beyrouth fizera pessoalmente esse commercio, o que não é para admirar, visto o anterior procedimento da Inglaterra, quando em 1845, como bem diz o autor destes artigos seus agentes favoreceram os Druzzos n'um levantamento semelhante.

A ser isto exacto, a expedição franceza, que á esta hora terá vingado tantas victimas, deveria, em sua volta, porém centuplicado, passar pela Inglaterra,

(*Nota do traductor.*)

(2) Nunca é excessiva a demora quando se trata da morte de um homem.

(*N. do Traductor.*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Não podemos deixar em omissão o estado lastimoso em que se acham varios estrangeiros, que tendo sido trazidos engajados para obras n'esta provincia, correm hoje as ruas desta cidade a mendigar a subsistencia, ampliando assim o numero de mendigos, que aqui temos.

Não sabemos se esse estado será devido á incuria e á preguiça desses miseros, ou antes á falta de cumprimento das condições de engajamento por parte do emprezario; mas qualquer que seja a procedencia d'elle, importa aos respectivos consules uma providencia para sana-lo, e livrar-nos á pecha que nos atiram por facto, que não é nosso.

— Domingo preterito celebrou a irmandade de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco, a festividade desse seu padroeiro com a dignidade conveniente ao culto divino.

Foram oradores da festa o pregador da capella imperial Fr. Joaquim do Espirito Santo, e do *Te-Deum* Fr. Manoel de Santa Candida.

A orchestra foi regida pelo professor José Miguel Pereira, sendo a musica tocada a *missa de Marcos*, assim como o *Te-Deum* grande de Lima.

— Pela capitania do porto foram morcados trinta dias contados de 5 do corrente por diante, para dentro deste prazo realisar-se pelos respectivos proprietarios a remoção das cavernas e quilhas dos navios, que existem desmanchados na *Coróa dos Passarinhos*

E' comminada a multa de 100$000, que será imposta pela inobservancia do ordenado, além das despezas que pela capitania forem feitas para a remoção referida.

— Desde o começo deste mez que cahem nesta cidade e por seus arrabaldes algumas chuvas, que muito a proposito teem vindo, apezar de serem pouco abundantes.

No estado de aridez em que estavamos pela falta absoluta de chuvas desde agosto, estas vem dar alguma reanimação.

Pareze que ellas extenderam-se por fóra, tendo-se em attenção ao carregado da atmosphera n'aquelles dias.

— Sahio hontem á crusar o brigue barca de guerra nacional *Itamaraca*, estando o tempo de aguaceiro, e o vento no quadrante do SE, regular.

— No sabbado foi o Sr. commandante do vapor americano *Semenole* visitar o Sr. chefe da estação; porque vimos dirigir-se do seu escaler para bordo do navio chefe, e hontem lhe pagou o mesmo Sr. esta visita.

Consta-nos que o motivo por que não salvou á terra foi por ter poucas boccas de fogo, e que somente para dar uma prova de consideração á S. Ex. o Sr. presidente do Maranhão é que lhe deu uma salva de 19 tiros, quando aquella autoridade o foi visitar á bordo.

— Domingo pelas 11 1/2 horas da noite foi machucado pelo trem da via ferrea na Cabanga um preto, resultando-lhe disto a morte.

O referido trem foi áquella localidade afim de conduzir umas carroças d'alli para á villa do Cabo, e estando sob uma d'ellas a dormir o indicado preto, e não sendo presentido, deu lugar ao sinistro supra-referido

— Sabbado passado, por occasiao da extracção da 4ª parte da 5ª loteria do hospital Pedro II, deu-se um incidente de grande gravidade, que levou a autoridade, que a presidia, a suspender os respectivos trabalhos, afim de submette-lo ao conhecimento da superior, e promover o conveniente inquerito acerca d'elle.

Cifrava-se esse incidente em ter o cabo do corpo de policia Albino Freire Mariz presenciado tirar da algibeira do collete o publicador das sortes uma sedula em que lera o premio grande de 5$000, correspondente ao nº 1995, que fôra annunciado pelo outro publicador, depois que tendo tido uma de 5$000, fôra por este advertido de ser o premio dos 5:000$000; o que sem duvida revelava que semelhante bilhete, senão era o resultado de uma sorte tirada das urnas, mas pelo contrario o producto de uma especulação fraudulenta e criminosa.

Chamado o cabo Albino á presença do Dr. delegado supplente, e ahi sendo perguntado sobre o occorrido, declarou que fôra testemunha ocular do que fica narrado; e esta declaração foi reduzida a auto para os termos ulteriores das indagações da policia.

Acha-se suspensa a extracção da loteria, tendo sido fechadas e lacradas as urnas.

— Passageiros do vapor nacional *Iguarassú*, sahido para os portos do norte:

Vicencia Maria dos Prazeres, Francisco Antonio da Silva, Antonio Cesario Moreira Dias. Kardel Thelesphoro de Oliveira, Juan Asturdilhus Gemenez, Marrella Giacome, Tadó Zangheri, Fautino escravo, Diogo José da Costa Clementino Ferreira de Paula, João Rodrigues Machado, Francisco Ribeiro Dantas, Thomaz Gomes da Silva, Manoel de Rezende Rego Bandeira, João Carlos de Lemos, José Joaquim de Souza, Dr. Diogo Cavalcanti de Albuquerque e um criado, João José de Souza, Felix Rodrigues de Seixas, Amaro Barreto de Oliveira, Maria Umbelina Martins Pereira, Dr. Francisco Pinto Pessoa, um preso e duas praças de policia, D. Z. de Albuquerque Martins Pereira e tres filhos.

— Passageiros do hiate brasileiro *Invencivel*, vindo do Aracaty:

Manoel do Couto Guedes, Francisco Joaquim Nogueira, Joaquim Francisco Caetano, Izabel Maria de Jesus, Rosa Candida de Lima, e um escravo a entregar.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 7 do corrente para consumo desta cidade 104 rezes.

No dia 8 do mesmo 107.

— MORTALIDADE DO DIA 7:

João, preto, escravo, solteiro, 45 annos, tetano.

Ignez, cabocolo, solteiro, 75 annos, tysica.

Hum, homem, preto, esmagado pelo trem da via ferrea.

José Luiz Fernandes, branco, solteiro, 24 annos, febre amarella.

Paulo Francisco de Oliveira, pardo, viuvo, 78 annos, estupor.

— 8 —

Estevão, preto, escravo, solteiro, 40 annos, hepetrophia do coração.

Jacob, Vielle, branco, solteiro, 60 annos, tuberculo pulmonar.

Angela, branca, 5 dias, convulções.

Maria, preta, escrava, solteira, 50 annos, apoplexia.

Manoel, branco, 5 mezes, convolções.

Antonio, branco, 15 mezes, convulções.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 57 homens e 53 mulheres nacionaes; 6 homens estrangeiros, e 1 mulher escrava, total 116.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo Dr. Sarmento Filho, ás 7 horas e 10 minutos da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 7 horas da mahãa, pelo Dr. Firmo ás 3 horas da tarde dehontem.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 8 DE OUTUBRO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Basto, Silveira, e Lemos, o senhor presidente declarou aberta a sessão; tendo sido lida e approvada a acta da ultima.

DESPACHOS.

Um requerimento de Victorino Pereira Maia, pedindo por certidão se se acha matriculado na qualidade de commerciante.—Como requer.

Outro de Manoel Gomes da Cruz, por Victorino Pereira Maia, pedindo o registro da nomeação de caixeiro junta.—Como requer.

Outro de Tasso Irmãos, pedindo por certidão se está recolhida a carta de registro do hiate *Novo Olinda*, e porque razão foi ella recolhida.—Passe.

Outro de Andrade & Rego, satisfazendo o despacho deste tribunal de 4 do corrente. — Como pedem.

Foram apresentados pelo juizo especial do commercio os autos de moratoria do negociante Claudio Dubeux, e foram com vista ao Sr. desembargador fiscal.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 8 DE OUTUBRO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

A uma hora, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, e Silva Guimarães e os senhores deputados Bastos, Lemos e Silveira, e supplentes Velloso Soares, Lavra, Marcelino da Rosa, e Malveira, o senhor presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da anterior.

JULGAMENTOS.

Appellantes, o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia; appellados, N. O. Bieber & C. e J. Keller & C

Ficou adiado a pedido do supplente Lavra, sorteado.

Nada mais houve a tratar.

Rego Rangel,
No impedimento do secretario.

Thesouraria provincial.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA DA DIVIDA PUBLICA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1860.

Saldo em 31 de agosto p. passado	$	
Receita de 1 a 29 do cor.	60:000$000	
		60:000$000
Despeza idem		8:050$000
Saldo		51:950$000

CAIXA ESPECIAL DAS APOLICES, EM 29 DE SETEMBRO.

Saldo em 31 de agosto p. passado	29:200$000	
Receita de 1 a 29 do cor.	$	
		29:200$000
Despeza idem		$
Saldo		29:200$000

CAIXA DE DEPOSITOS, EM 29 DE SETEMBRO DE 1860.

Saldo em 31 de agosto p. passado	374:253$873	
Receita de 1 a 29 do cor.	8:530$000	
		382:783$877
Despeza idem		888$666
Saldo		389:895$207
Em moeda corrente	1:935$875	
Acções	59:000$000	
Letras	320:959$332	
	381:895$207	

CAIXA ESPECIAL DO CALÇAMENTO DAS RUAS DESTA CIDADE, EM 29 DE SETEMBRO DE 1860.

Saldo em 31 de agosto p. passado	1:148$185	
Receita de 1 a 29 do cor.	$	
		1:148$185
Despeza idem		$
Saldo		1:148$185
Em moeda corrente	1:148$185	

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA DO EXERCICIO DE 1860 A 1861, EM 29 DE SETEMBRO DE 1860.

Saldo em 31 de agosto p. passado	6:319$912	
Receita de 1 a 29 do cor.	84:184$786	
		90:504$498
Despeza idem		73:107$151
Saldo		17:397$357
Em moeda corrente	17:397$357	

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA DO EXERCICIO DE 1859 A 1860, EM 29 DE SETEMBRO DE 1860.

Saldo em 31 de agosto p. passado	7:202$675	
Receita de 1 a 29 do cor.	24:845$824	
		32:048$499
Despeza idem		19:562$694
Saldo		12:485$805
Em moeda corrente	12:485$805	

CONSULADO PROVINCIAL.

Alterações feitas no lançamento das decimas que pagam as casas da freguezia de Santo Antonio, pelo escripturario V. M. F. P. da Silva.

Rua de Santa Thereza.

N. 2.—Ordem terceira do Carmo, casa terrea arrendada por	480$000
Idem 12.—Irmandade de Sant'Anna, da Conceição dos Militares, casa terrea arrendada por	168$000
Idem 14.—A mesma, casa terrea arrendada por	192$000
Idem 16.—A mesma, casa terrea arrendada por	192$000
Idem 18.—A mesmo, casa terrea arrendada por	192$000
Idem 20.—A mesma, casa terrea arrendada por	192$000
Idem 36.—Maria Joaquina Machado do Cavalcanti, casa terrea arrendada por	240$000
Idem 38. — Joaquim Francisco da Silva Coêlho, casa terrea arrendada por	240$000
Idem 40.—Caetano da Rocha Pereira, casa terrea arrendada por	153$600
Idem 48.—Dr. Francisco de Souza Cirne Lima, casa terrea arrendada por	240$000
Idem 54.—Domingos Nunes Ferreira, casa terrea arrenda da por	150$000
Idem 1.— Antonio José de Magalhães Bastos, casa terrea arrendada por	240$000
Idem 9.—Antonio José Duarte. casa terrea arrendada por	240$000
Idem 11.—Maria das Virgens, casa terrea arrrendada por	192$000
Idem 15.—Herdeiros de Manoel Antonio Domingues, casa terrea arrendada por	144$000
Idem 25.—Herdeiros de João Ignacio do Rego, casa terrea arrenda da por	144$000
Idem 27.—Francisco Ignacio Pereira, casa terrea arrendada por	120$000

Travessa do Lobato.

N. 6.—Manoel da Cunha Guimarães,

ILEGÍVEL

casa terrea arrendada por........ 252$000
Idem 8.—Francisco Manoel da Silva Tavares, sobrado de um andar e uma loja arrendado por........ 300$000
Idem 10.—Antonio Joaquim Ferreira de Souza, casa terrea arrendada por........ 168$000
Idem 12. — Anna Maria de Souza, casa terrea arrendada por........ 192$000
Idem 14 —Luiz Gomes Silverio, casa terrea arrendada por........ 144$000
Idem 20.—João Joaquim da Costa Leite, casa terrea arrendada por.. 120$000
Idem 1. — Maria Joaquina Vianna, casa terrea arrendada por........ 108$000

Becco do Falcão.

N. 8. — Manoel Joaquim Baptista, casa terrea arrendada por........ 72$000
Idem 6.—Maria Theodora de Jesus Miranda, casa terrea arrendada. por........ 72$000
Idem 4.—Jacintha Maria da Conceição, casa terrea arrendada por... 96$000

Rua da Palma.

N. 4.—Viuva e herdeiros de João de Souza Teixeira, casa terrea arrendada por........ 240$000
Idem 6.—Os mesmos, casa terrea arrendada por........ 210$000
Idem 8. — Os mesmos, casa terrea mes, casa terrea arrendada por.. 240$000
Idem 10.—Pedro e Anna, filhos do Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, casa terrea arrendada por 200$000
Idem 16.—Alexandre José de Souza, casa terrea arrendada por.... 180$000
Idem 20.—Joaquim José de Oliveira, casa terrea arrendada por.... 300$000
Idem 26 —Francisca Thereza Bittencourt, casa terra arrendada por 228$000
Idem 28.—A mesma, casa terrea arrendada por........ 132$000
Idem 32.—Manoel Fernandes Mas-Mascarenhas, casa terrea arrendada por........ 384$000

(*Continuar se-ha.*)

Communicados.

O commercio em Alagôas.

Em referencia á um artigo meu publicado debaixo desta enunciação no n 6 da *Aurora Alagoana*, de que sou redactor menos digno, li em o n. 225 deste *Diario* uma contestação bem fluente e judiciosa do dignissimo inspector da thesouraria geral em Alagôas—o Illm. Sr. Umbelino Guedes de Mello, que, collocando-se louvavelmente no verdadeiro terreno da defesa, justificou-se da interpellação, que fiz á sua repartição, por occasião de mandar pôr em execução o regulamento de 22 de junho de 1836, havido por inexequivel durante 23 annos na cidade do Penedo, cujos commerciantes fizeram sentir á presidencia sua impraticabilidade, attento o panico, que se apoderou de toda uma corporação, por luctar com os vexames de uma crise, que tem anniquilado as transacções, e que se encaminha para matar o credito.

Prestes á attingir ao termo de seu comprometimento aquelle periodico talvez não mais me dê opportunidade para esclarecer o pensamento, que importou indirectamente uma censura ao illustre inspector, empregado por de mais zeloso de suas obrigações e cuja reputação não carece do meu incenso; nessa impossibilidade pois o farei por este mesmo *Diario*.

No curto tirocinio da imprensa não tenho feito da liberdade do pensamento o veneno dos Borgias e o punhal do sicario. Constantemente ligado ao amor da verdade e á fé de meus principios tenho luctado sem odio, combatido sem rancor, discutido sem insulto; e se alguem me tem inspirado esta deferencia o dignissimo inspector da thesouraria geral em Alagôas passa além; mesmo porque sempre respeitei o principio da dignidade pessoal; pois adoro-a na origem da natureza humana; estudando-a entre o movimento dos povos—mesmo quando a decadencia dos costumes publicos mareia seu brilhantismo e desdoura sua aureola.

Na Roma dos tribunos e dos Cezares, na Grecia republicana o respeito á dignidade humana, diz um notavel escriptor, sobreviveo ás tempestades dos comicios e aos abalos da praça publica. Não era pois nos dias de hoje, quando a sociedade não absorve o homem, quando os privilegios cahiram as conquistas da liberdade, quando no grande livro da historia escreveo-se a epopeia sublime da libertação social, que viria eu desrespeita-la: eu não a desconheci.

Na humildade de meu papel tive um fim economico, em virtude de informações que me foram endereçadas: exactas ou não ellas apresentavam por fundamento uma representação, cuja justiça pareceo-me dictada pela dualidade de imposto pago nas mesas de rendas do interior da provincia sobre generos estrangeiros depois de satisfeita na alfandega da capital a contribuição de igual porcentagem.

Quero, que se corrijam aquelles que por desavenças ou por motivos menos confessaveis pensam, que é licito fazer da reputação do funccionario publico um leilão, onde a calumnia apregoe as fazendas de lavra propria, como um sordido mascate vende ouro falso por verdadeiro; mas quem me levou ao prelo não foi censurar o mui honrado inspector da thesouraria geral, que de illimitados encomios é só credor.

Se entretanto o enthusiasmo pelo interesse de minha provincia acendeo-me a palavra (e com decencia o fiz); se excedi as raias do respeito, a culpa não teve a thesouraria, porquanto cumpria-lhe executar a lei, que emanára do poder competente; e se dessa repartição occupei-me foi como um espelho, que reflecte immediatamente a expressão desse poder.

O Sr. Umbelino com a consciencia tranquilla e com a fé robusta, que o anima, nunca provocará ou temerá a menor censura, porquanto ha sabido captar applausos na gerencia de seu emprego, pois que até hoje sua posição tem sido a da justiça. Direi por ultimo, que o estado financeiro quando deficiente, necessita de medidas que cubram o deficit; e se por ventura, ajuntando minha fraca voz ao clamor que resurgio dentre os commerciantes de algumas localidades da provincia, reclamei a suspensão do citado regulamento, foi antes por querer, que essas medidas não recahissem contra o commercio, que já havia pago na alfandega 1 1[2 por cento sobre os generos estrangeiros importados por cabotagem.

Julguei não censurar a um empregado no exercicio de suas funcções; porém energica ou não energica a phrase, o caracter do funccionalismo publico foi respeitado: julguei estar na linha do direito: não queria, que se creasse a inviolabilidade do abuso e que se coroasse de louros o architecto da reacção; por isso abri o artigo com estas palavras "No silencio da quietação prefazse ali o espirito progressista: não ha negligencia á condemnar: perseguir o seu commercio é promover seu retrogradamento.

Minhas intenções portanto não foram censurar o Illm. inspector, desde que, alfandegadas as mesas de rendas, mandou, que se executasse a lei, que subjeitava á porcentagem de 1 1[2 os generos já passados pela alfandega.

Não obstante peço sempre desculpa ao mui digno, mui honrado inspector da thesouraria geral em Alagôas, que me honrou com uma contestação, por sentir-se offendido com a minha publicação.

Recife 5 de outubro de 1860.

Manoel Januario Bezerra Montenegro.

Negocios de Olinda.

AO PUBLICO.

II

Pela exposição que hontem fizemos, vio-se que os nossos amigos, senhores da qualificação e das mesas das duas freguezias de S. Pedro e Sé, não tinham precisão de barulhar a eleição para vencerem; assim como que as provocações dos nossos adversarios eram filhas de um plano assentado, que tornou-se evidente pelos ditos e manifestações que narramos, e que toda a gente nesta cidade conhece.

Faltou-nos, porém, tocar na *evolução* dos grupos que de S Pedro seguiam para a Sé, armados de cacete, pouco antes do disturbio, segundo affirma o Sr. Dr. Silvino, com a fé de christão que jura misturadamente pelo Deus vivo e pela sua honra, ensinando-nos assim que a invocação do Santo Nome de Deus, para ter valor e ser aceita, precisa do reforço da invocação da honra do peccador, que anda todo atribulado com eleições, e que conseguintemente não póde deixar de ver as cousas pelo prisma da paixão e do interesse proprio. Em outras épocas uma tal formula de juramento seria por demais sacrilega: em tempos eleitoraes, porém, a impiedade apavora-se com as vestes da orthodoxia...

Diz o Sr. Dr. Silvino que pela volta das 10 horas do dia 9, alguns individuos que se haviam distinguido pelo afferro ao lado que lhe era adverso, dirigiram-se de S Pedro para a Sé, seguindo-lhes pouco depois, grupos de tres e quatro individuos, armados de cacete, que desfilavam com pequenos intervallos. Executada aquella evolução, acrescenta o Sr. Dr. Silvino, retiraram-se os mencionados cidadãos para a freguezia de S. Pedro, permanecendo na Sé os individuos que compunham os referidos grupos. »

É claro, no conceito de S. S., que os *afferrados* foram a Sé, como commissarios do barulho!

Permitta-nos o Sr. Dr. Silvino que narremos o occorrido com toda a franqueza, ficando entendido que não é nosso fim molesta-lo.

No dia 9, pela manhãa, tendo o subdelegado ido ao Recife, o delegado aconselhou aos Srs Salgueiro e Boaventura, o primeiro, membro da mesa de S. Pedro, que retardassem por um pouco o começo dos trabalhos ahi, até que o dito subdelegado voltasse para assistir a elles, emquanto que elle delegado ia assistir aos da Sé. Eis a razão porque nesse dia a mesa de S. Pedro não começou a funccionar ao mesmo tempo que a da Sé. Quanto a expectação muda que o Sr. Dr. Silvino observou em alguns dos nossos adversarios, se não é isso effeito de prevenção, ou phantasia, e se de facto ella existio, tem uma explicação muito natural. Esses individuos não eram desses que gostam do reboliço e agitação: não tendo motivos para estarem a gritar, nem costumando fazerem tal, esperavam e desejavam a volta (1) do subdelegado, para que os trabalhos podessem andar.

Essa espera deu occasião a que o Sr. Victorino José de Souza Travasso e João Francisco Antunes, que assistiram sempre ao processo eleitoral em S. Pedro, aproveitassem o tempo para ir a Sé, onde ainda não tinham ido, para, por mera curiosidade muito natural e commum, verem como corria a eleição, regressando d'alli depois de curta demora, quando suppuzeram que eram horas de começarem-se os trabalhos de S. Pedro.

Eis os unicos individuos a que parece dirigir-se a insinuação de terem representado o papel de commissionados e transmissores do plano da desordem.

O Sr. Dr. Silvino, pois, foi mal informado. E agora, que S. S. já conhece o nome desses cidadãos, não duvidamos crer, que comnosco concordará que, — por mais que a malignidade se esforce, não ha de conseguir convercer ao publico de que os Srs. Travasso e Antunes sejam os caracteres appropriados para desempenhar o papel que se lhes quiz attribuir. O primeiro, pai de familia respeitavel, homem idoso, pacifico e abastado, é tão conhecido na provincia, e está tão acima de uma tal imputação, que os autores desta apenas poderão fazer rir, mas nunca serão acreditados. O segundo é um moço nimiamente prudente, pacato mesmo, e de bons costumes Os seus desaffectos nunca conseguirão faze-lo passar por anarchista. O facto de elles irem a Sé, é uma acção tão innocente e isento de suspeita, como o de muitos dos amigos do Sr. Dr. Silvino, que tambem fizeram outro tanto, sem que de nossa parte lhe fosse attribuido máo intento.

Quanto aos grupos e *evolução*, acredite o Sr. Dr. Silvino que só delles tivemos noticia pelo seu manifesto. Temos mesmo indagado de pessoas insuspeitas, se os viram, e ninguem de tal cousa sabe.

O que temos podido colher com exactidão, e póde ser affirmado por um dos abaixo assignados, membro da mesa parochial de S. Pedro, é que pouco depois de ahi terem chegado de volta os ditos Srs. Travassos e Antunes, rompeu o conflicto na Sé. Immediatamente que em baixo soube-se disso, grande numero de pessoas para lá correu, e de caminho iam armando-se de páos e varas de cerca, que quebravam. Entre os que assim se muniam com a primeira arma que se lhes offerecia á vista, destinguia-se o Sr. Dr. Estevão, que vendo um volumoso cacete na venda do Sr. Jeronymo, pedio-o; e porque lh'o fosse negado, saltou por uma janella, tomou-o, e sahio com elle por onde tinha entrado.

Diz o Sr. Dr. Silvino que aquelle senhor dirigira-se para a Sé dizendo: — antes de tudo meu irmão. A esse respeito, porém, eis como se exprime a mesa na parte official dirigida ao Exm. presidente da provincia:

« Findo esse sinistro, eis que se apresenta o Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque, armado de um grosso queri, para renovar o conflicto, o que de facto aconteceu, repetindo-se um grande espancamento no pateo da igreja, resultando ser preso um homem com uma faca de ponta, sendo que a prisão foi effectuada pelo capitão Francisco Luiz Virães E milhares de desgraças ter-se-hiam de lamentar nessa occasião, se o deputado geral Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque não fosse de encontro ao seu irmão, e referido Dr. Estevão, e lhe pedisse que, pelo leite que elles tinham mamado (expressões delle) se retirasse, porque elle Silvino só queria boa ordem, o que de feito desde o principio pedia ao seu lado, mas infelizmente não foi attendido. Nessa tarefa de abrandar o impeto do Dr. Estevão, o presidente da mesa tomou parte, unido com o seu referido irmão. »

Folgamos ter occasião de aqui transcrever palavras de justiça, que são honrosas aos sentimentos do Sr. Dr. Silvino.

Entretanto, afora aquella acção imprudente e irreflectida, não avançaremos que o seu irmão instigasse os animos e procurasse o primeiro e mais violento disturbio da Sé; pois não o suppomos tão tresvariado, que não visse, que por tal modo deitaria á perder a causa que advogava....

Mais poderiamos ainda dizer sobre esse ponto. Cumpre, porém, chegar ás *recusações insolentes e audaciosas*.

Já dissemos no artigo anterior de que natureza foram as que tiveram lugar na Sé, e motivaram o *fatidico*—haja.—

As outras que não mencionamos deram-se com individuos que se achavam nas mesmas circumstancias dos Serras-Grandes e Pegados. Ninguem que estivesse nas condições de votar, isto é, que fosse reconhecido morador na freguezia e estivesse qualificado, deixou de exercer o seu direito.

Em S. Pedro o primeiro individuo, cújo voto foi recusado, era um Africano, como tal reconhecido pelo proprio Sr. Dr. Estevão, que entretanto sustentava, que elle podia votar

O Sr. Dr. Silvino, que é legislador e juiz competente na materia, dir-nos-ha se o Africano livre tem ou não o direito de votar, e se a não aceitação do seu voto acha-se no numero das recusações audaciosas, de que fallou.

Uma outra foi de um individuo que acudio ao chamado de José Francisco, e que perguntado pelo seu nome, declarou chamar-se Manoel Antonio de Oliveira. Deveria votar? procederia a mesa insolente e audaciosamente, recusando o seu voto?

Chamando-se por um votante, de cujo nome nos não recordamos agora, apresenta-se um individuo, que por ser inteiramente desconhecido, foi interrogado para que dissesse o seu nome, e elle responde que era esse mesmo. A mesa exige que elle repita o seu nome, o delegado (que então não era suspeito ao Sr. Dr. Silvino), que costumava collocar-se junto ao presidente da mesa, insiste no mesmo sentido, e o presumido votante teima em nada dizer; isto é, tinha-se esquecido do nome que lhe disseram ser o delle; até que vendo que o seu voto não era aceito, faz um esforço, e apenas diz o primeiro nome certo, errando o resto! Deveria votar?

Por esse gosto e genero ainda alguns outros individuos não foram aceitos a votar, sendo que acerca da não identidade de pessoa conveio o dito delegado de então, que confiamos não negará o que dizemos.

Recusou ainda a mesa o voto de um individuo criminoso e pronunciado, tendo o prazer de ouvir o dito delegado dizer a esse individuo, em tom conciliatorio, que se retirasse, porque não podia votar.

Em todas essas recusações deram-se mais ou menos contestações, e não pode deixar de ser a ellas que o Sr. Dr. Silvino se refere nas palavras *audaciosas e insolentes*.

Finalmente até appareceu um negro captivo para votar pelo lado do Sr. Dr. Silvino; de tal modo que o proprio senhor desse negro, aliás partidario daquelle doutor, o declarou!

Deveria esse escravo votar?

Ora, eis-ahi como foram insolentes as recusações da mesa! Realmente, deploramos que o Sr. Dr. Silvino não se tivesse dignado enumerar as recusações havidas em cada uma das freguezias, ou pelo menos a maior parte dellas, mencionando os nomes dos individuos, e indicando as suas moradias, para que então o publico...»

E' verdade, que isso assemelhar-se-hia a invocação de um testimunho; e o Sr. Dr. Silvino tem uma palavra por demais autorisada, para *amesquinhar-se* a dar provas semelhantes, que só podem valer, quando fallam individuos, como nós outros, que não temos posição e conceito tão qualificados. Grande cousa é *a sobra de altivez*!

Doe-nos, porém, que S. S. trate as mesas parochiaes de Olinda com tamanho desabrimento, que impute-lhe o *sacrificio do pudor*, por effeito de recusações imaginarias. E tanto maior é o nosso pesar, quanto é certo que o Sr. Dr. Silvino em outras occasiões, e com outras pessoas, tem sido de uma indulgencia, que contrasta em extremo com o rigor que hoje desenvolve.

Ha quatro annos, por exemplo, o Sr. Dr. Silvino não era assim.

Estará S. S. lembrado do que se passou em Iguarassú, no anno de 1856, quando uma mesa parochial, em uma qualificação de mais de dous mil votantes, só recolheu á urna 150 listas, repellindo a grande massa dos votantes, desconhecendo até ao coronel Manoel Pereira de Moraes, homem importante, que contava mais de 15 annos de residencia no lugar, e levando no processo dos trabalhos 13 dias?

Poderá dizer-nos quem era o joven candidato, *altivo amigo da rudesa*, mas immaculado, que, já com a sua presença, já com os seus conselhos, por sua vez tam bem chegou lenha á pira em que era consummado o *sacrificio do pudor*; que finalmente colheu o *fructo do plano nefando*?

Recordar-se-ha se aquelle que cingiu a corôa do vencedor, achou quem embargasse-lhe a marcha do carro triumphal, e se o vencido pretendeu desputar-lhe as palmas verdejantes da victoria, escarrando-lhe improperios sobre os louros viçosos do triumpho?

Se as situações fossem as mesmas, se a lição do cavalheirismo podessem ser aproveitada e se por ventura as cousas em Olinda não tivessem marchado com toda a regularidade, como marcharam, ainda assim a nós outros ficaria o direito de responder aos brados injustos que agora se erguem: *idem per idem*.

Na guerra, como no jogo, perde-se em um dia, e ganha-se no outro. O que é preciso é ter a mesma alma, quer n'uma, quer n'outra circumstancias.

Se alguma palavra nos escapou, que possa levemente molestar ao Sr. Dr. Silvino, estamos promptos a retira-la.

Olinda, 30 de setembro de 1860.

Francisco Luiz Virães.
João Gonçalves Rodrigues França.

(1) *Expectação* s f. esperança solicita de successo, ou *chegada de alguem* (vid. Constancio.)

Constando-nos que o Sr. João Antonio Alves da Silva, segundo supplente em exercicio da subdelegacia de Tamandaré, despeitado em razão do Sr. Ubaldo Umbelino Ramos ter adherido á um dos lados conservadores que alli disputam entre si as eleições, tem-no ameaçado com um phantastico e estupido processo, e com o recrutamento para a marinha, vimos protestar contra taes bravatas e arbitrariedades, e fazer-lhe sentir que acima de Smc. está a lei, e de seus extremos executores o Exm. Sr. presidente da provincia e e o Illm. Sr chefe de policia.

O Sr. Ubaldo Umbelino Ramos só tem contra si o verdor dos annos, que o faz enthusiasmar pela parte a que se inclina, que é sempre aquella que mais symbolisa os principios de ordem e justiça: e sufficientemente escudado, a sua causa não correrá indefeza.

Recife 6 de outubro de 1860.

* * *

AO PUBLICO.

Sempre aborreci discussões e lutas pessoaes: por este motivo declaro que não respondo ao communicado publicado hoje no *Diario de Pernambuco* sob a epigraphe—Negocios de Olinda, nem a quantos possam apparecer no presente e no futuro sobre as desgraçadas occurrencias havidas na Sé de Olinda, no dia 9 do mez findo.

Devo muito a minha dignidade pessoal e a verdade que já expuz para não querer pôr em jogo a primeira, nem admittir duvida sobre a segunda: *Quod dixi, dixi*.

Entre a exposição que fiz no *Diario de Pernambuco* de 22 do mez passado, e o que disseram e possam dizer os communicantes o publico que pronuncie o seu inexoravel *verdictum*.

Recife 8 de outubro de 1860.

Silvino Cavalcanti de Albuquerque.

Utilidade de uma sociedade, tendo por objecto a compra de terrenos, edificação de qualquer obra, especialmente de casas nesta capital e seus arrabaldes, por conta de particulares, do governo e da mesma sociedade, tudo feito com grande promptidão, perfeição, bom gosto e solidez, e por preço de 25 por cento, pelo menos, mais barato do que os preços pagos actualmente.

Apresentamos pela primeira vez este nosso projecto em setembro de 1857, e achamos varias pessoas promptas á entrar com seu contingente para a formação do capital, outros, apreciando tambem a utilidade da empreza, julgaram a occasião menos opportuna por se acharem então os preços dos materiaes e mão d'obra consideravelmente elevados, sobretudo todas as qualidades de madeiras.

Hoje, porém, que os materiaes e madeiras tem tornado aos preços de 1856, isto é, de 33 á 50 por cento mais barato do que estiveram de 1857 a principios de 1860, julgamos ser occasião de apresentar de novo ao publico o nosso projecto, e aproveitar este momento de fim de crise financeira, para chamar a attenção de todas as classes de capitalistas, e convida-los á subscreverem a quantia que quizerem, de 100$ até 100 contos de réis, para a formação do capital social que julgamos necessario á nossa empreza, de 1,000 contos de réis.

A sociedade que propomos será uma SOCIEDADE EM COMMANDITA, cujos socios collectivos deverão entrar para o capital, pelo menos, com 50 contos de réis.

A metade do capital (500 contos) será realisada no prazo de 20 mezes da data do contrato da sociedade, em 19 prestações, de 10 por cento, do capital subscripto. A primeira prestação será paga na occasião de assignar o acto de sociedade e as outras de dous em dous mezes até preencher os 20 mezes.

Logo que fôr subscripta a metade do capital e realisado o pagamento da primeira prestação de 10 por cento, a sociedade ficará constituida e os socios collectivos, gerentes da sociedade, darão começo ás suas operações.

Os fundos realisados serão recolhidos, por conta da sociedade, em conta corrente de juros, nos estabelecimentos bancarios.

A outra metade do capital (500 contos que prefazem o capital pedido de 1,000 contos de réis) será preenchida por novas subscripções, a proporção que os socios gerentes julgarem necessario, e com o premio, que então fôr realisavel, tendo todavia direito á preferencia a preço igual os subscriptores fundadores.

A duração da sociedade será de 12 annos, contados do dia em que a officina principal começar á trabalhar.

Hoje que as obras publicas acham-se paralisadas e que muitos particulares desejam empregar parte de seus capitaes disponiveis em predios é a melhor occasião de realisar-se a nossa utilissima e tão necessaria empreza.

Este momento é o melhor possivel para comprar terrenos, reunir, formar depositos de materiaes de todas as especies; por tanto convido á todos para que me ajudem á dar começo.

A sociedade terá á seu serviço um habil architecto francez, mestre de officinas e machinismos modernos, para executar as obras com toda a perfeição, elegancia, promptidão e barateza relativa.

Os mestres e officiaes nacionaes acharão nesta sociedade meios de se aperfeiçoarem nas suas artes respectivas, e receberão salarios correspondentes a seus merecimentos. Com o emprego de machinas para serrar e aprompter as madeiras, muito menos pesado se tornará o trabalho dos carapinas e marcineiros.

Corre-nos o dever de brevemente prevenir um máo juizo que por ventura se possa ante-pôr contra mim na qualidade de estrangeiro; pois com quanto eu seja cidadão francez, todavia acho-me hoje identificado com os interesses do Brasil, em particular de Pernambuco, não só por uma residencia de muitos annos, como por ser o berço de minha mulher e de meus filhos. Desejo o melhoramento, engrandecimento e progresso desta importante e rica provincia, em cuja obra empenho toda a minha força phisica e moral; e praza a Deos que os nobres Pernambucanos, compenetrando-se desta minha sinceridade, auxiliem-me á pôr em acção todo o meu pensamento, dedicado a felicidade desta provincia.

Recife, 4 de outubro de 1860

F. M. Duprat.

Publicações a pedido.

ASSOCIAÇÃO DE Soccorros Mutuos E Lenta Emancipação dos Captivos.

Relação dos Illms. Srs. socios protectores e particulares que concorreram para a realisação da liberdade da menor Romana.

O Exm. Sr. presidente da provincia . . 20$000

SOCIOS PROTECTORES.

O Exm. bispo deocesano . . . . . 50$000
» » barão do Livramento . . . . 5$000
» » presidente do meretissimo tribunal do commercio . . . . . 20$000
O Illm. Sr. coronel Antonio Gomes Leal 25$000
» » » » João José de Goveia 50$000
» » » Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara . . . . 20$000
» » » » Manoel Figueirôa de Faria . . . . 5$000
» Illm. e Rev. vigario do Altinho 10$000
« » » padre José Leite Pitta Ortigueira . . . . 25$000
» Illm. Sr. commendador Antonio Carlos de Pinho Berges . . . . . 10$000
» Illm. Sr. commendador Luiz de Carvalho Paes de Andrade, ... 5$000
» Illm. Sr. capitão Joaquim de Albuquerque Mello . . . . . 20$000
» Illm. Sr. capitão Felix Francisco de Souza Magalhães . . . . 10$000
» Illm. Sr. commendador Antonio Marques de Amorim . . . . . 5$000
» Illm. Sr. frei Joaquim de Santa Maria Cunha . . . . . 10$000
» Illm. Sr. frei Noberto da Purificação Paiva . . . . . 5$000
» Illm. Sr. Capitão Joaquim Francisco 5$000

DE PARTICULARES E SOCIO REGULAR.

O Illm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello . . . . 20$000
» Illm. Sr. capitão Firmino José de Oliveira . . . . 10$000
» Illm. Sr. Lino de Farias . . . . . 20$000
» « » Juvino Carneiro Machado Rios . . . . 20$000
» Illm. Sr. Marcolino dos Santos Pinheiro . . . . 5$000
Um anonimo . . . . 5$000
Arrecadado pelo socio Francisco de Paula Real . . . . 42$000

422$000

Relação dos Illms. e Exms. Srs. que na sessão magna do anniversario, subscreveram e derão em favor da liberdade da menor simibranca Marta Noberta.

O Exm. Sr. presidente da provincia . 50$000
» Illm. Sr. Dr. chefe de policia . . 50$000
» » » « Antonio Vicente do Nascimento Feitosa . . . . . 50$000
» Illm. Sr. Bernardo José da Camara 50$000
» » » André de Abreo Porto . . 50$000
» » » tenente coronel Feliciano Joaquim dos Santos . . . . . 10$000
» Illm. Sr. Ignacio Antonio Borges . 10$000
» » » João Saraiva de Araujo Galvão . . . . 5$000
» Illm. Sr. Antonio Rodrigues Lima . 10$000
» Illm. Sr. Francisco da Silva Cardoso. 10$000
» » » capitão Miguel da Fonseca Soares e Silla . . . . . . 5$000
» Illm. Sr. José Maria Nunes . . . 2$000
» » » Juvino Carneiro Machado Rios . . . . 20$000
» Illm. Sr. João Joaquim de Figueiredo 10$000
» » » José Theodoro Gomes . . 6$000
» » » Joaquim Lopes Pereira Guimarães . . . . 1$280
» Illm. Sr. Thomaz José de Oliveira . 1$000
Associação Bemfeitora . . . . . 8$000
O Illm. Sr. Balbino José de A. . . . 2$000
» » Sr. Rufino Manoel da Cruz . . 2$000
» » Sr. Lucas Evangelista . . . 2$000
» » » Manoel Paula de A. . . . 2$000
» » » Marcolino . . . . . . 1$000
» » » Luiz José de França . . . 2$000
» » » Quirino José de Barros . . 5$000
» » » Luiz Antonio de Barros . . 5$000
» » » Manoel Raimundo Penna Forte . . . . 5$000
Um anonymo 500

374$780

N. B. Deixamos de mencionar as assignaturas que ainda não foram realisadas.

Os abaixo assignados, entendendo não deverem continuar a pertencer a sociedade Academica Promotora da Remissão dos Captivos, em virtude ao caracter politico que tem desenvolvido, soccorrem-se a esta publicação, afim de que isto chegue ao conhecimento de seu directorio.

Parece, que em taes circumstancias, outro não devera ser o nosso expediente; em primeiro lugar, porque não somos, nem podemos ser politicos, e em segundo lugar, porque ao constituirmos a sociedade de que ora nos eliminamos, não tivemos outro movel senão o santo e generoso sentimento de auxiliar a emancipação de uma parte de nossos infelizes irmãos votados á dureza do captiveiro.

Portanto não nos foi possivel soffrer por mais tempo, que abusando-se de uma sociedade constituida sob a inspiração de sentimentos puramente humanitarios, se chegasse a ponto de converterem-na em *club politico* e em meio de dirigir *cumprimentos*.

Assim, cremos ter motivado a nossa eliminação.

Jacintho Pereira do Rego.
Lourenço Bezerra de Albuquerque Lacerda
Horacio Walfrido Perigrino da Silva.
Manoel do Rego Barros Souza Leão.
Bartholomeu Torquato de Souza e Silva.
José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda.
Olympio Eusebio de A. Galvão.
Jeronimo Cabral Rodrigues Chaves.
Jacintho Paz Moreira de Mendonça
Luiz José Carneiro de Souza Lacerda (thesoureiro).
José Joaquim Bastos Neves.
Miguel José de Almeida Pernambuco Filho.
Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos.
Melciades Augusto de Azevedo Pedra.
Manoel Caldas Barreto Junior.
Lucas Antonio Monteiro de Castro.
Manoel José Monteiro da Silva.
José Maria de Albuquerque Lima.
André Cavalcanti de Albuquerque.
Lourenço Bezerra Cavalcanti de Albuquerque.
Cariolano Augusto de Loyola.
José Henriques Cordeiro de Castro Junior.
Manoel José Monteiro.
Miguel Gomes de Figueiredo.
Candido de Lemos.
Augusto Olympio de Castro.
Abel Graça.
Candido José Rodrigues Torres.
Rufino Tavares de Almeida,
Paulo Autran.
Ignacio Accioli de Almeida.
José Antonio Pinheiro.
José Rodrigues Valença.

COMMERCIO.

Praça do Recife 8 de outubro de 1860.

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 26 1[4 e 26 1[2 d. 90 d[v.

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 6 . . . . 87:867$662
Idem do dia 8 . . . . 22:509$496
110:377$158

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas.. 6
» » com generos.. 98 — 104
Volumes sahidos com fazendas.. 62
» » com generos.. 126 — 188

Descarregam hoje 9 de outubro
Barca ingleza—John Martin—ferro.
Barca ingleza—Margareth—bacalhão.
Barca portugueza—Sympathia—diversos generos
Brigue inglez—Gitane—bacalhão.
Brigue inglez—Una—carvão.
Barca americada—Marian—farinha de trigo.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 6 . . . . 4:957$231
Idem do dia 8 . . . . 853$995
5:811$226

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 6 . . . . 246$912
Idem do dia 8 3
249$912

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 8 de outubro de 1860

Lisboa—Barca portugueza «Gratidão», C Nogueira & C, 2 traves de pão de arco
Liverpool—Barca ingleza «Palmatha», S. Brothers & C., 798 saccos assucar mascavado.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 6 . . . . 10:088$937
Idem do dia 8 . . . . 1:411$481
11:500$418

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 6 . . . . 7:150$499
Idem do dia 8 . . . . 786$919
7:937$418

Preços correntes dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de de 3 a 13 de outubro de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	1$120
Idem caxaça	»	600
Idem de cana	»	1$000
Idem genebra	»	1$000
Idem idem	botija	320
Idem licor	canada	1$280
Idem idem.	garrafa	320
Idem restilada e do reino	canada	1$000
Algodão em pluma 1.ª sorte.	arroba	7$600
Idem idem 2.ª dita	»	6$600
Idem idem 3.ª dita	»	5$600
Idem em caroço	»	1$900
Arroz pilado	arrba	2$500
Idem com casca	alqueire	3$600
Assucar branco novo	arroba	4$800
Idem mascavado idem	»	2$400
Azeite de mamona	canada	1$920
Idem de mendoim e de côco.	»	2$000
Borracha fina	arroba	7$000
Idem grossa	»	4$000
Café em grão bom.	arroba	7$500
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca.	»	5$000
Idem moido	»	9$600
Carne secca	»	4$500
Carvão de madeira	»	1$660
Cera de carnauba em pão	»	9$000
Idem idem em velas.	»	13$000
Charutos bons.	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia	»	3$000
Chifres		5$000
Cocos seccos.	»	4$000
Idem salgados	libra	220
Idem idem seccos espichados.	»	400
Idem idem verdes	»	140
Idem de cabra cortidos	um	30h
Idem de onça	»	10$000
Doce de calda	ar	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes.	um	3$200
Idem pequenos	»	1$600
Esteiras de preperi	uma	300
Estoupa nacional.	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$500
Feijão	alqueire	7$000
Fumo em folha bom.	arroba	15$000
Idem idem ordinario.	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	16$000
Idem idem ordinario.	»	6$000
Gomma polvilho	»	4$000
Ipecacanhua	arroba	25$000
Lenha em achas grandes	cento	2$500
Idem idem pequenas.	»	1$600
Idem em toros.	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	9$000
Costadinho	uma	6$000
Costado	»	8$000
Forro.	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz.	»	1$600
Virnhtico pranchões de dous custados	»	20$000
Idem idem custadinho de dito	»	12$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 21/2 a 3 de largura	»	45$000
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	6$000
Idem idem soalho de dito	»	9$000
Idem em obras eixos de secupira para carros.	par	16$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel	canada	400
Milho	alqueire	3$500
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piássava em molhos	um	200
Sabão.	libra	120
Salsa parrilha.	arroba	25$000
Sebo em rama.	»	5$000
Sola ou vaqueta (meio)	uma	2$800
Tapioca	arrba	3$500
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	50$000
Páo brasil	quintal	10$000

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 7.

Havre—40 dias, barca franceza *Havre* de 180 toneladas, capitão Martineau, equipagem 14, carga differentes mercadorias, a Tisset Freres & C.ª

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do norte—vapor nacional *Iguarassú* commandante 2º tenente Joaquim A. Moreira.

Navio entrado no dia 8.

Aracaty—7 dias, hiate brasileiro *Invencivel* de 35 toneladas, capitão José Joaquim Alves da Silva, equipagem 6, carga solla couros e mais generos ao mesmo capitão.

Navio sahido no mesmo dia.

Encommissão—brigue barca de guerra nacional *Itamaracá*, commandante o capitão-tenente João Gomes de Aguiar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 8 DE OUTUBRO.

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Nimbus	S.	Reg.	25.0	20.0	77	85	mm 758.0
9	»	»	»	25.5	20.4	78	84	757.8
1/2 dia	»	»	»	26 1	20.8	79	83	758.0
3 da t.	»	»	»	25.5	20.4	78	85	»
6	»	»	»	23	20.0	77	»	757.8

A noite nublada e chuvosa, vento S, e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 9 h 42' da manhãa, altura 6.0 p.
Baixamar as 3 h 54' da tarde, altura 1.50 p.

Observatorio do arsenal de marinha 8 de outubro de 1860

VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que por este juizo e cartorio do escrivão, que este subscreveu, corre uma execução de sentença entre partes; exequentes Miranda & Mello e executado Manoel Lopes Bezerra, que tendo-se feito penhora em dinheiro que se acha recolhido ao deposito publico na quantia de 746$751, pertencente ao executado, e em audiencia do dia 3 de outubro corrente por parte do solicitador Joaquim de Albuquerque e Mello, procurador bastante dos exequentes, me fôra feito o requerimento seguinte:

Aos 3 de outubro de 1860, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em publica audiencia que os feitos e partes fazia o Dr. juiz de direito especial do commercio Anselmo Francisco Peretti, nella pelo solicitador Joaquim de Albuquerque Mello, procurador dos exequentes Miranda & Mello foi accusada a penhora feita em dinheiro; requerendo que se passasse edital para a citação dos credores incertos com prazo de 10 dias, e ficassem assignados os dias da lei á mesma penhora. Achando-se presentes o solicitador Manoel Raymundo Penna-forte procurador do executado, por parte deste pedira vista; o que ouvido pelo juiz, houve ambos os requerimentos por deferidos. Extrahi o presente do protocolo das audiencias e junto a referida precatoria que em consequencia da qual fora feita a penhora —Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o escrevi.

Por força do deferimento dado a este requerimento, o escrivão respectivo fez passar o presente, pelo theor do qual serão citados os credores incertos por todo o conteudo no requerimento aqui transcripto, afim de que dentro do prefixo prazo de 10 compareçam neste juizo, allegando o que lhes for a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

E para que chegue noticia a quem interessar possa, mandei passar editaes que serão affixados e publicados pela imprensa

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 5 de outubro de 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

— Pela capitania do porto se faz publico, que fica marcado o prazo de 30 dias, para dentro delle serem removidas as cavernas e quilhas dos navios desmanchados na Corôa dos Passarinhos, ficando os respectivos proprietarios obrigados á multa de 100$ e despezas que fizer a mesma capitania com essa remoção, se não se aproveitarem do prazo que nesta data fica marcado.

Capitania do porto de Pernambuco, 5 de outubro de 1860.—O secretario, J. P. Barreto de Mello Rego.

— Pela capitania do porto se faz publico, que em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, contrata se com quem melhores condições offerecer, a impressão de objectos para o expediente, bem como a publicação de annuncios e editaes.

Capitania do porto de Pernambuco, 5 de outubro de 1860.—O secretario, J. P. Barrêto de Mello Rego.

— Pela capitania do porto se faz publico aos proprietarios de navios do porto desta cidade, que não os tenham arrolado, são chamados a cumprir essa condição do regulamento das capitanias dentro do prazo de 15 dias, contados desta data, sob pena de multa, e publicação de sahida do navio não arrolado.

Capitania do porto de Pernambuco, 5 de outubro de 1860 —O secretario, J. P. Barreto de Mello Rego.

O Dr. Agostinho Ermelino de Leão, do conselho de S. M. o Imperador, commendador da ordem de Christo, desembargador e presidente da relação de Pernambuco.

Faço saber, que pela presidencia da provincia me foi transmittido o aviso do ministerio da justiça de 4 do corrente mez, que, considerando vago o officio de 2.º escrivão de appellações e aggravos da relação desta provincia pela impossibilidade do serventuario Manoel Peres Campello Jacome da Gama, S. M o Imperador, manda, de conformidade com a relação de consulta de secção da justiça do conselho de estado de 5 de março de 1853, e decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, que seja posto á concurso o referido officio, devendo os pretendentes comparecer dentro do prazo de 60 dias da data da publicação deste, munidos de documentos legaes.

ILEGÍVEL

E para que todos tenham sciencia mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Recife de Pernambuco, 25 de agosto de agosto de 1860.—O secretario da relação, Domingos Affonso Ferreira, o escreveu.

Agostinho Ermelino de Leão.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tirerem em como no dia 10 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar em praça publica deste juizo na sala dos auditorios, e finda a audiencia, o escravo Leocadio, crioulo, avaliado em 600$000, pertencente aos herdeiros de Joaquim Barboza de Moura, o qual vai á praça por execução, que lhes move José Joaquim de Miranda; e caso não tenha lançador, que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa, e affixados nos lugares designados no codigo do commercio.

Recife 28 de setembro de 1860, 39° da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o secretario do commando superior.

1 livro pautado de 100 folhas de papel de Hollanda.
5 ditos de 100 folhas de papel almaço pautado.
2 ditos de ditos de 50 folhas.
6 ditos de 200 folhas de papel almaço pautado.
2 resmas de papel almaço bom.
10 cadernos de papel de Hollanda marca grande não pautado.
1 dito de papel mata-borrão.
Meia libra de gomma arabia em pó.
2 garrafas de tinta preta.
200 pennas de aço em caixinhas.
50 ditas de ganço.
6 lapis finos.
3 canivetes de aparar pennas.
2 libras de areia preta.
2 reguas de madeira.
1 sinete de metal com armas imperiaes e legenda—commando superior da guarda nacional de Garanhuns.
1 prensa para o mesmo sinete.
1 escrivania de latão.

Para as secretarias dos corpos da mesma guarda nacional.

10 livros de 50 folhas de papel Hollanda pautado.
30 ditos de 50 folhas de papel almaço pautado.
5 ditos de ditos de igual papel.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 3 de outubro proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 3 de outubro de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Novo Banco de Pernambuco.

São convidados os Srs. accionistas do novo banco de Pernambuco para virem receber o quinto dividendo de 9$ por acção, do dia 10 de setembro em diante.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem interessar possa, que o Illm. Sr. director geral interino, ouvido o conselho director, ha por absolvidos da multa que lhes havia sido imposta, em attenção aos justos motivos que allegaram, os professores e professoras particulares abaixo mencionados; ficando em vigor a citada multa a respeito de todos os mais, contidos na portaria de 28 de agosto ultimo, cuja relação nesta data foi enviada a fhesouraria da fazenda provincial.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 5 de outubro de 1860.—O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

Nomes a que se refere o edital supra.

Padre Joaquim José de Farias.
Joaquim Francisco Balmacedo.
Joaquim José Florencio de Moura.
Victorino Antonio Martins.
D. Candida Balbina da Paixão Rocha.
D. Amalia Vicencia do Espirito Santo.
D. Maria Seraphina Vieira.
D. Maria Eugenia Ferreira.
D. Bertina Carolina Cesar Galvão.
D. Anna Maria da Conceição.
D. Josepha Maria do Espirito Santo.
D. Maria de Nazareth Augusta.
D. Joaquina Lourença da Conceicão Luna.
D. Luiza Annes de Andrade Leal.
D. Elena dos Santos Pinheiro.
D. Maria Joaquina do Paraizo.
D. Thereza Guilhermina de Carvalho.
D. Francisca de Assis Domingues Carneiro.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Conselho de compras navaes.

Sendo posto novamente em concurrencia no dia 11 do andante mez, sob as condições já publicadas, e do estylo, o fornecimento até o fim de dezembro proximo, de carne verde aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, conforme isso ordena o Exm. Sr. presidente da provincia; convida o conselho aos pretendentes á apresentarem-se nesse dia, pelas 11 horas da manhãa, com as suas propostas em cartas fechadas.

Secretaria do conselho de compras navaes, em 8 de outubro de 1860.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O lançador da recebedoria de rendas internas geraes, de conformidade com os §§ 1, 2, 3, 4 e 6 do art. 37 do decreto de 17 de março do corrente anno, continúa no dia 8 do presente mez a fazer a collecta na travessa do Marroquim e Carioca, caes do Ramos, rua Direira; rua da Penha, Praça do Mercado, Ribeira do Peixe, largo da Penha, largo da Ribeira, rua de Santa Rita e praia de Santa Rita; do bairro de Santo Antonio, do imposto sobre as lojas e casas commerciaes, e outras de diversas classes, e denominações; avisa aos donos dos seus respectivos estabelecimentos, que tenham os seus recibos ou papeis de arrendamentos de suas casas nos ditos estabelecimentos para por elles se fazer o processo de lançamentos na razão de 20 por cento do aluguel annual. Recebedoria de Pernambuco 6 de outubro de 1860.

José Theodoro de Sena.

THEATRO DE S. ISABEL.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI

Quarta feira 10 de outubro

Representar-se-ha a opera em tres actos de Donizetti

LUCIA DE LAMMERMOOR.

principiará as 8 horas em ponto.

Os bilhetes vendem-se como de costume, preferindo-se os senhores assignates até o dia 9.

Avisos maritimos.

BAHIA.

Segue em poucos dias o palhabote nacional «Dous Amigos» por ter sua carga quasi completa; para o resto que ainda pode receber, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, rua da Madre de Deos n. 12.

PARA O Prezidio de Fernando.

Sahe com a maior brevidade a barca brasileira «Atrevida»; quem nella pretender carregar ou ir de passagem, dirija-se ao capitão Claudino José Raposo, na praça do commercio.

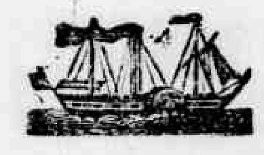

COMPANHIA BRASILEIRA

DE

PAQUETES A VAPOR.

Espera-se do norte até o dia 11 do corrente, o vapor *Paraná*, commandante o primeiro tenente Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde ja passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

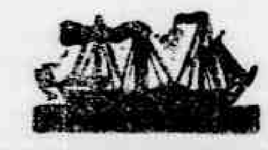

COMPANHIA BRASILEIRA

DE

PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do sul o vapor *Tocantins*, até o dia 13 do corrente, commandante o primeiro-tenente Pedro Hypolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Eugenia*, pretende seguir com muita brevidade, tem a seu bordo metade de seu carregamento para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro patacho nacional *Beberibe*, de primeira marcha, pretende seguir com muita brevidade, para o resto da carga que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Porto por Lisboa.

Vai sahir com brevidade para o Porto com escala por Lisboa, o brigue portuguez «Promptidão II», forrado e encavilhado de cobre, de PRIMEIRA MARCHA E CLASSE: para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32, ou com o capitão.

Risco maritimo.

Precisa-se a risco maritimo sobre o casco, velame, mastreação, apparelho da galera americana «Golden Horn», lotação 1193 toneladas, capitão J. O. Cox, cerca de 30:000$ para occorrer as despezas que necessita fazer neste porto afim de continuar a sua viagem com destino a Falmouth: os pretendentes queiram dirigir as suas propostas por escripto em carta fechada ao consulado dos Estados-Unidos d'America, rua do Trapiche Novo n.

Aracaty.

O hiate *Gratidão*, vai sahir por estes dias, para o resto da carga e passageiros, trata-se com Pereira & Valente no Forte do Mattos rua do Cordoniz n. 5.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Julio» pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

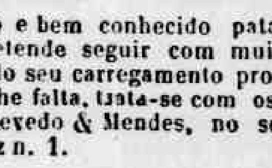

COMPANHIA BRASILEIRA

DE

PAQUETES A VAPOR.

Espera-se do norte até o dia 10 do corrente o vapor *Oyapock*, commandante o capitão tenente Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Para o Aracaty

O hiate «Santa Rita» recebe carga: trata-se com Martins & Irmão rua da Madre de Deos numero 2.

Leilões.

LEILÃO

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta e risco de quem pertencer, quarta-feira 10 do corrente ás 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

Barris de 5 arrobas com presuntos.
30 caixas com duzias de garrafas com cerveja Basst.

LEILÃO

DE

BATATAS.

PELO AGENTE

PESTANA.

N referido agente fará leilão por conta e risco de quem pertencer, quarta-feira 10 do corrente ás 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

DE

200 caixas de 2 arrobas cada uma com batatas muito novas vindas nesta ultima barca portugueza «Sympathia.»

Importante LEILÃO

Terça-feira 9 de setembro.

O agente Pinto fara' leilão em seu armazem na rua da Cruz n. 51, de 3 caixas com os seguintes objectos a saber:

72 duzias de cinturões elasticos.
54 duzias de luvas de seda e retroz para senhora.
240 casaveques de fazenda de linho, estes objectos serão vendidos sem reserva de preço.

Principiara' as 11 horas.

LEILÃO

DE

Um escravo.

A requerimento do herdeiro do fallecido João Tavares Cordeiro e despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, o agente Hyppolito da Silva fara' leilão de um escravo pardo: quarta-feira 10 do corrente as 11 horas em ponto no seu armazem n. 33 da rua do Imperador.

LEILÃO

Terça-feira 9 do corrente.

O agente Evaristo fará leilão ao meio dia em ponto no seu armazem n. 22 na rua do Vigario, de 2 terrenos muito proprios para edificar, sendo um na Torre com 100 palmos de frente e 300 de fundo muito perto do rio, e outro na estrada de João de Barros com 400 de frente e 300 de fundo, chãos proprios. Os pretendentes procurarão o mesmo agente para os informar a respeito.

LEILÃO

DE

MOVEIS.

O agente Hyppolito honrado com a confiança da Exma. Sra. baroneza da Victoria, fara' leilão de todos os moveis de seu uso, consistindo em mobilia de jacaranda', mesas, guarda roupas, toilets e muitos artigos de apurado gosto e bem assim de um excellente carro de 4 rodas e uma excellente parelha de cavallos: terça-feira 9 de outubro as 11 horas em ponto, no sobrado de sua residencia no Mondego.

LEILÃO

Importante e variado

DE

MIUDEZAS

Na travessa do Livramento

Segunda-feira 8 do corrente.

Antunes fará leilão no dia e lugar acima designado, de todas as miudezas da loja da travessa do Livramento, em lotes a vontade do comprador pelo que chama attenção dos Srs. paes de familias, mascates etc. Principiará ás 10 horas em ponto.

LEILÃO

DE

Uma taberna.

Terça-feira 9 do corrente.

Costa Carvalho autorisado por Joaquim Antonio de Souza e seus credores, fara' leilão no dia acima na sua taberna sita na praça da Boa-Vista n. 1, da armação, generos e dividas constante da mesma, as 11 horas em ponto.

Leilão

DE

MOVEIS.

Quarta-feira 10 do corrente.

Francisco Antonio de Menezes fara' leilão por intervenção do agente Costa Carvalho, de todos os trastes existentes na sua loja da rua Nova n. 65, os quaes serão entregues ao correr do martello, visto querer acabar com a casa. Principiara' as 11 horas em ponto.

LEILAO

DE

Uma casa terrea.

Terça-feira 9 do corrente ás 10 horas em ponto.

Antunes fará leilão de uma casa terrea sita na rua da Palma, edificada ha 3 para 4 annos, com 2 salas, 5 quartos, cosinha fora, quintal, cacimba etc., em seu armazem rua do Imperador n. 73.

LEILÃO Commercial.

Terça-feira 9 do corrente.

Antunes fará leilão authorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento dos depositarios da massa fallida de Joaquim da Costa Maia, da parte da olaria dos Remedios e do casa e terreno no mesmo lugar, assim como das fazendas e dividas pertencentes a dita massa o que tudo será vendido a dinheiro ou a prazo sob propostas em dita loja na rua Nova n. 42, as 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

— Precisa-se de um caixeiro para cobrança nesta praça, e que dê fiador: a tratar na praça da Independencia ns. 13 e 15.

— O abaixo assignado faz sciente a quem possa interessar, que não façam negocio algum com o Sr. Francisco Tavares Botelho sobre uma armação que se acha na loja da rua da Praia n. 27, por quanto dita armação pertence ao abaixo assignado; e desde já protesta ir haver a importancia da mesma de quem quer que a tenha comprado ao dito Botelho. Recife 8 de outubro de 1860.—Manoel José dos Santos.

— Florencio Francisco Alves vai á Bahia.

— Precisa-se de um pequeno dos chegados ha pouco do Porto, ainda que não saiba ler e nem escrever; na rua das Cruzes n. 22.

— Jacob Simões, subdito inglez, retira-se para a Europa.

— Na rua das Aguas Verdes n. 5, risca-se toda qualidade de livros, tanto de tinta encarnada como de azul, com toda perfeição, e tambem se encaderna toda qualidade de livros.

— Está justa e contratada a compra do terreno do Sr. Antonio Sergio da Cruz Muniz, sito na rua do Ouro, com 40 palmos de frente, do lado do nascente, e 150 ditos de fundo do lado do poente, que fica junto a casa do Sr. Moreira; se alguem se julgar com direito ao dito terreno sobre hypotheca ou outra qualquer transacção, declare por este «Diario» no prazo de tres dias, a contar desta data, e findo o dito prazo ficará sem vigor qualquer reclamação que por ventura possa apparecer. Recife de Pernambuco 8 de outubro de 1860.—Guilherme Henrique Chapron.

Ao senhor

Antonio Joaquim Fernandes de Oliveira, estudante do terceiro anno da Faculdade de Direito desta cidade, pede-se que venha satisfazer o que não ignora; nestes termos pela segunda vez: na rua do Crespo n. 21.

Aos senhores

Francisco Pires de Carvalho e Trajano Carneiro Leal, deseja-se fallar: na rua do Crespo n. 21.

Attenção.

Quarta-feira, 10 do corrente, terá de ser arrematada uma escrava crioula, avaliada por 600$, penhorada a José Alexandre Gubian por execução de José Maria Pestana, finda audiencia da segunda vara, na casa em que foi cadeia.

— Uma familia ao embarcar na maré pequena, no sabbado a noite, perdeu um capotinho de merinó verde, forrado de seda escura e enfeitado com fita de velludo verde, proprio para criança: quem o tiver achado e quizer restituir, pode-se dirigir ao sobrado da rua do Pilar n. 82, que será gratificado, se o exigir.

— José Soares de Almeida, Bernardo Soares de Almeida, João Antonio Carneiro de Sande, Bernardo Pinto, José da Silva Madoreira e Joaquim Vieira, chegados ultimamente do Porto na barca «Sympathia», seguem para a provincia do Ceará.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, e que saiba cozinhar: na rua da Aurora n. 24, segundo andar.

GRANDE HOTEL DE SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇÃO DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informações exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro.

Attenção.

Roga-se ao Sr. Claudio Dubeux queira providenciar para que o boleeiro do omnibus do Cachangá seja mais polido e attencioso com os senhores passageiros, pois que não estão dispostos a soffrer desenfreiamento de um empregado que não sabe desempenhar a sua missão; portanto aconselhamos ao Sr. Claudio que melhor será mandar puxar seu omnibus a 5 burros, e não a 6 como foi hontem: como tambem os mesmos agradecem as observações rusticas e estupidas que lhes fez o portuga, ou em phrase mais rasteiras, marinhola.—Passageiro mesmo omnibus].

— Precisa-se fallar ao Sr. Alexandrino Ferreira de Alcantara Miranda, que morou no pateo da ribeira de Santo Antonio; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— José Bento Alonço e Manoel de Castro, subditos hespanhóes, retiram-se para fóra da provincia.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo.

O escrivão actual, em nome da mesa regedora convida a todos os irmãos da mesma irmandade para se reunirem quinta-feira, 11 do corrente, em o consistorio, pelas 4 1/2 horas da tarde, afim de elegerem os novos mesarios que tem de reger a irmandade no anno futuro. Outro sim faz sciente a todos os devotos, que a festa terá lugar no domingo, 14 do corrente, embora as cartas tenham marcado o dia 21, para cujo acto convida desde já a todos os nossos irmãos. Recife 6 de outubro de 1860.

O escrivão interino,
Luiz Antonio Barbosa de Brito.

— O Sr. Custodio Firmino Ferreira tem uma carta vinda do Rio de Janeiro, na rua do Vigario n. 9, primeiro andar; não lhe tem sido entregue por se ignorar sua residencia, o qual fará o favor de a procurar,

Uma bella armação.

Vende-se a rica armação da loja da rua Direita n. 12, propria para qualquer estabelecimento, com garantia da casa e aluguel muito acommodado. para ver a chave na mesma rua n. 16, loja, e para tratar na mesma se dirá.

Bajús.

Com este nome acaba de chegar uma pequena porção de transparentes de flores mui elegantes para candieiros: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Cavallo fino.

Vendem-se dous cavallos com todos os andares, muito gordos e sem achaques, bonitos cores: na rua do Queimado n. 46, loja.

Maçãas

das melhores qualidades que existe em Portugal, vende-se unicamente no armazem Progresso de Duarte & Irmão, no largo da Penha n. 8.

As senhoras noivas.

Recebeu-se o mais completo sortimento de vestidos brancos de seda bordados e blonde com mantas, capellas e todos os pertences: na rua da Cadeia do Recife n. 23, loja de Augusto & Perdigão.

— Vendem-se duas casas terreas na rua do Ouro ns 9 e 11, 1 dita na rua do Alecrim n. 10: a tratar na rua do Queimado n. 51; e tambem vende-se um terreno na rua do Ouro: a tratar na mesma.

— Vende-se uma negrinha de 15 a 16 annos, bem reforçada do corpo, propria para engenho ou fóra da terra, e vende-se por preço muito commodo, com tanto que seja com essa condição; na rua da Roda n. 54.

Vendem-se

saccos de milho novo vindos de Fernando muito grandes, por preço commodo: na rua Nova numero 61.

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens, o seguinte, por preço muito commodo:

Traves de fundo de louro e de qualidades.
3 canoas de carreiras grandes e pequenas.
4 mastros pára barcaça grandes e pequenos.
2 folhas para encollamento de barcaça.

— Precisa-se de uma ama que tenha muito e bom leite: na rua da Imperatriz n. 23 ou 26, loja.

Vende-se

um carrinho de 4 rodas e com 4 assentos, para 1 e 2 cavallos, com arreios somente para um, todo novo: na rua Nova, cocheira n. 54.

— Vende-se a superior cerveja a 2$ a canada, e a 320 a garrafa, carne do sertão do Seridó a 400 rs. a libra e 11$ a arroba, espermacete americano fino a 1$ a libra, e tambem de 8 em libra, proprio para carro: defronte da matriz da Boa-Vista n. 88.

Ama de leite vinda do mato.

No pateo do Paraizo taberna n. 16, que bota o oitão para a rua da Florentina se diz quem a tem.

— Vende-se uma mulata ou aluga-se: na rua da Senzala Velha n. 136, entrando pelo becco do capim.

Pechincha

Para os Srs: de engenhos, Alambiques

de 16 a 200 canadas,

Na fabrica de caldereiro de Villaça Irmão & Andrade, rua do Brum ns. 11 e 13,

Tem um grande sortimento de alambiques, carapuças e serpentinas de cobre simples e continos, e uma machina de cobre de destilar e restilar espiritos até 40 grãos pelo systema de Lugier, e sinos de 16 libras a 8 arrobas, tudo se vende por menos 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte, a prazo ou a dinheiro, e fabrica-se e concerta-se todas as obras de cobre, bronze e folha com a maior presteza possivel.

Bichas.

Vendem-se bichas recentemente chegadas, muito novas, por preço commodo; em casa de João Sou e C.ª rua da Cruz n. 22, na botica franceza.

Aos Srs. officiaes de marinha.

Recebeu-se de encommenda pelo ultimo navio chegado do Havre uma peça de panno azul escuro proprio para fardamento de marinha: na rua da Cadeia do Recife n. 23, loja de Augusto & Perdigão.

— Vende-se uma boa casa terrea em chãos proprios, na rua de Santo Amaro n. 12: trata-se na rua do Crespo n. 14.

Cimento inglez.

Para collar vidros, louça, tartaruga, marfim etc., chegou uma pequena porção deste cimento ja mui canhecido nesta capital e se vende unicamente na casa de Augusto & Perdigão, na rua da Cadeia do Recife n. 23, a 2$ cada vidro dinheiro á vista. Os amadores devem quanto antes prover-se delle.

— José Luiz de Macedo Cavalcanti deixou de ser caixeiro dos Srs. Letellier & C. desde o dia 3 de outubro do corrente anno, e agradece aos mesmos Srs. o bom tratamento e confiança que lhe deram durante 4 annos que foi seu caixeiro.

— Quem tiver uma escrava para alugar, queira annunciar por este jornal ou dirigir-se ao largo do arsenal de marinha n. 6; na mesma casa precisa-se tambem de uma ama para o serviço de casa de pouca familia.

— O abaixo assignado faz sciente a todos os senhores devedores nesta praça, que tem nomeado por seu procurador ao Sr. Caetano Mendes da Cunha Azevedo, para cobrar suas dividas e com quem se deverão entender. Recife 4 de outubro de 1860.—J. G. Malveira.

— Offerece-se uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: quem precisar dirija-se ao sobrado do pateo do Carmo n. 7, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— João Carlos de Lemos vai ao Ceará e durante a sua ausencia deixa por seus procuradores em 1.° lugar ao Sr. Francisco Alves de Pinho, e em 2.° ao Sr. Manoel José de Aguiar.

Augusto & Perdigão

vendem as melhores saias balão de todas as qualidades e tamanhos, vestidos de barege com folhos e cinco babadinhos, sedas de quadrinhos, lenços de labyrintho do Ceará, talmas, pelonezes e muitas outras fazendas de gosto proprias para a festa: na sua loja na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Admirem!!

Peças de corda de linho com 40 braças a 640 rs. em bom estado, graixa em latas sem escolha, duzia a 500 rs.: na rua do Queimado n. 53, loja de ferragens.

As senhoras.

Recebeu-se pelo ultimo navio chegado do Havre os melhores e mais modernos chapeos de palha enfeitados para senhoras: na rua da Cadeia do Recife n. 23, loja de Augusto & Perdigão.

— Deseja-se fallar com o Sr. Altino Rodrigues Pimenta, a negocio que o mesmo não ignora: na rua Velha n. 33.

— A pessoa da rua Velha n. 33, que annunciou no «Diario» de hontem desejar fallar com o Sr. Altino Rodrigues Pimenta declara que negocio algum tem com o mesmo senhor, e que por um engano foi que tal annuncio sahio com o nome do mesmo senhor, quando não era elle a pessoa que se deseja fallar, e sim outra pessoa; declara, pois, para que alguem não julgue ser alguma chamada para pagamento de divida como se costuma fazer, e que por esquecimento da typographia foi que ainda sahio a segunda vez, com quanto eu já tivesse declarado.

— Aluga-se um sobrado sito na povoação do Monteiro, o qual tem commodos para grande familia, assim como cocheira e estribaria para cavallos; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Quem tiver um sitio perto ou longe desta cidade, comtanto que tenha casa de vivenda, arvores de fructo e fique proximo ao banho salgado, temperado ou doce, e o queira alugar dirija-se ao largo do Terço casa terrea numero 33.

Hotel Trovador.

Rua larga do Rosario n. 44.

As pessoas que recorrerem a este hotel encontrarão boa commodidade para uma noite, dias e mezes, conforme lhes convier, encontrarão tambem a qualquer hora do dia e noite lanche e café. O dono do respectivo hotel se obriga a dar comida para fóra as pessoas, que quizerem, assegurando todo o asseio. Tudo por preço commodo.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 28 da ladeira de S. Pedro Velho em Olinda: a tratar na rua da Cadeia Velha do Recife, escriptorio n. 56, de Leal & Irmãos.

— No dia 9, ao meio dia, no pateo da matriz, na loja da casa da rua do Cabuhá n. 18, se ha de arrematar o estabelecimento de molhados pertencente ao ausente José Garcia do Espirito Santo

Aluga-se

o segundo andar na rua da Penha n. 29; a tratar no mesmo.

— C. E. Roberts, subdita ingleza, retira-se para Inglaterra, levando dous meninos e uma criada.

— Aluga-se uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, pagando-se bom aluguel; quem a tiver, dirija-se á padaria do Sr. Costa, na rua da Imperatriz.

— Precisa-se de uma senhora honesta, porém que não tenha filhos, para fazer companhia em uma casa de pouca familia: quem quizer, dirija-se a rua de S. Bom Jesus das Crioulas, casa numero 17.

— Arrematou-se a casa da rua da Senzala Velha n. 118 com terreno até ao caes do Brum: se alguem se achar prejudicado annuncie por este «Diario» nestes tres dias.

— Ha uma pessoa de idade de 15 a 16 annos, natural do Ceará, que se deseja arranjar em qualquer estabelecimento, e dá fiador a sua conducta: quem a pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 55, primeiro andar.

— Aluga-se uma preta moça para todo serviço interno de uma casa de familia: na rua da Praia n. 47, segundo andar.

— Aluga-se um sitio na estrada do Monteiro, lado da sombra, com 8 quartos, cozinha e cacimba com bomba, e muitos arvoredos de fructos, e é todo murado: a fallar na rua do Collegio, hoje do Imperador, segundo andar n. 42.

— Tendo no dia 3 do corrente ido um menino de nome João Paulo da Rosa Cecilio, de idade 14 para 15 annos, para o estudo, cujo mestre é o Sr. padre Joaquim Nunes, e quando sahio do estudo ao meio dia não foi para casa de seu pai, julga-se que tenha sido seduzido por alguma pessoa; assim pede-se a todas as pessoas que tenham noticia delle que façam o favor de o levar para casa de seu pai, ou de lhe participar em Fóra de Portas n. 95, pois se pagará a despeza que façam com elle, e se lha fica summamente agradecido: o qual levou chapéo de massa pardo já usado, sobrecasaca preta e calça parda.

— Justino Gomes Villar vai á cidade da Parahiba do Norte, na povoação de Tacuarú, a tratar de seus negocios e de outros.

— Arrenda-se um sitio com casa de vivenda, baixa para plantar capim, e commodo para oito bois, prefere-se o mais perto da praça: quem tiver annuncie.

— Aluga-se uma cocheira: quem tiver, dirija-se ao pateo do Carmo n. 5, segundo andar.

— Magdalena Bruccioni retira-se para o Rio de Janeiro.

— Roga-se a pessoa que achou um embrulho contendo uma baixa e um diploma da campanha de Buenos-Ayres, leva-los á rua do Caldereiro n. 5, pois a pessoa que os perdeu tem muita necessidade delles.

Licões de piano e canto.

Tobias Pieri artista italiano da companhia lyrica tendo acabado o contrato com o Sr. Marinangeli, pretende dedicar-se ao ensino de piano e de canto, as pessoas e os pais de familias que quizerem utilisar-se com o seu prestimo podem procura-lo na rua de S. Isabel n. 9 para tratar com o mesmo, que será mui razoavel nos seus ajustes.

— Antonio José Ferreira Guimarães vai ao Rio de Janeiro.

— Lava-se e engoma-se com muita perfeição por menos preço de que em outra qualquer parte na rua dos Pires n. 13.

— Pela effectiva entrega das chaves do Trapiche Ramos que felizmente realisei a 30 de setembro p. p. ao Sr. Praxedes da Silva Gusmão, desonerado assim desse pesado fardo, corre-me o dever de agradecer ao mesmo Sr. Praxedes a maneira cavalheira com que se houve para comigo desde 1852 até 31 de dezembro de 1858: E não menos reconhecido ou aos Srs. Nascimento & Lemos, Joaquim Martinho da Cruz Correia, Joaquim Pereira Arantes, João Baptista dos Santos Lobo, Joaquim Candido da Cruz Siqueira, Joaquim Moreira Guerrido, Francisco José de Oliveira Rodrigues Francisco José da Costa Ribeiro, e ao meu especial amigo José Cordeiro do Rego Pontes pelos obsequios recebidos dos mesmos Srs. digaem-se pois os meus amigos: acceitar o meu humilde voto de reconhecimento e gratidão.
José Maria Fernandes Thomaz.

— Precisa-se de pequeno que tenha 2 a 3 annos de pratica de pharmacia: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

— João Cavalcanti de Albuquerque, morador na cidade da Victoria, faz sciente ao respeitavel publico, que conhecendo o encontro que há de outros muitos de igual nome, que apparecem em todos os pontos desta provincia, rezolve alterar seu nome que de hora em diante se assignará João Cavalcanti de Hollanda Chacom.

Collegio de Bem-Fica,

O collegio de Bem-Fica precisa de uma pessoa com as qualidades precisas para prefeito do mesmo estabelecimento.

— Frederico J. Corbett subdito britanico vai para Inglaterra.

Attenção.

O abaixo assignado pede ao Sr. Justino Francisco de Assis que venha tirar o seu carro, que já está prompto, na officina de ferreiro do Sr. Grojon e ao mesmo tempo pagar o novo e velho concerto que importa em 110$, e não vindo tirar até a data deste, pagará o aluguel de 6$ por mez. Recife 8 de outubro de 1860.—João Martins da Luz.

— O Sr. Francisco Ferreira Gomes de Menezes tem uma carta vinda do Pará: na rua do Vigario n. 8, armazem.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos; dando as lições das 7 horas ás 9 1/2 da noite: a tratar na rua da Roda n. 50.

Gravador e dourador.

Grava-se e doura-se em marmore lettras proprias para catacumba ou tumulo a 100 rs. cada uma, o annunciante apresenta seus trabalhos nos tumulos dos Illms. Srs. Virães, Dr. Aguiar, Guerra, Tasso e em outros mais. rua da Caixa d'Agua n. 52.

Retratos

em cartões de visita como se usa em Paris. Os 100 por 25$.

É o retrato o mais economico que se pode obter e o mais proprio para dar de mimo aos parentes e amigos, podendo ser remettido commodamente dentro de uma carta. Estes retratos, não obstante suas pequenas dimensões, representam a pessoa de figura inteira com o maior apuro nos detalhes, são a mais propria recordação de todas as pessoas que nos são gratas. Reunidos em collecção poderão servir para formar um elegante album dedicado a amisade. Tiram-se todos os dias e com qualquer tempo, no instituto photographico de Stahl & C. — Retratos de S. M. o Imperador, — rua da Imperatriz.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.
Tem agua e pós dentifricios etc.

Attenção.

No sobrado da rua Direita n. 33, de um andar, defronte da padaria do Sr. José Luiz, faz-se doces seccos e de calda de diversas qualidades; tambem preparam-se bandeijas de bollinhos de armação e rasos, ornados do melhor gosto que for possivel; fazem-se doces de ovos, pão-de-lós enfeitados com alfinins e mesmo quem quizer alfinins como bem flores, coroas, corações, tambem se arranjam comidas diarias para alguma pessoa particular, e fazem-se pasteis de nato, arroz de leite e jeleias de sustancia.

— O abaixo assignado responde ao annuncio publicado no «Liberal» de 6 do corrente, não em attenção a essas senhoras, por quanto não sabem o que dizem e assignam de cruz o que lhes apresenta algum espertalhão guella; mas em consideração ao respeitavel publico e a seu credito, com a publicação do escripto de doação infra exarado, feito a mulher do mesmo abaixo assignado.
Manoel Fortunato de Oliveira Mello.

Digo eu abaixo assignado que entre os mais bens que possuo de mansa e pacifica posse, e bem assim uma molequinha de nome Genoveva, de idade de 8 annos, filha de minha escrava Joaquina, crioula, cuja molequinha, de minha livre e expontanea vontade a dôo como doado tenho á minha neta Rosa Candida de Athayde Figueiredo pela quantia de 350$, em cuja quantia e doação será attendida na terça dos meus bens podendo a dita minha neta desde já tomar posse da referida molequinha.

E para constar passei o presente de minha letra e signal, no qual me assigno com as testemunhas Rufino Rodrigues da Silva e Antonio Pinheiro da Palma.

Rio Formoso, 21 de janeiro de 1848.—Antonio Joaquim de Figueiredo.—Como testemunha, Rufino Rodrigues da Silva.—Antonio Pinheiro da Palma.

Incorreu na multa de avaliação, que arbitro em 10 por cento por não ter sido sellado no devido tempo.

Recebedoria de Pernambuco, 22 de maio de 1860.—No impedimento do administrador, o escrivão, Amaral.

Numero 72.—Despachada para o Rio de Janeiro.

1.ª secção do consulado provincial, 8 de agosto de 1860.—O escripturario, Machado.

Estava o signete das armas imperiaes.

Numero 114. —35$000.— Rivalidado.— Pagou 35$ rs. por não ter sellado em tempo competente. Recife 22 de maio de 1860.—França.—Carvalho.

E mais se não continha em dito papel de doação que me foi apresentado para extrahir em publica forma do proprio original ao qual me reporto, e vai assignada a presente na verdade sem cousa que duvida faça, conferida, concertada, subscripta en o publico e raso seguintes de que uso nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 4 dias do mez de outubro de 1860.—Subscrevo e assigno, em publico e raso seguintes de que uso.—Em testemunho da verdade.— O tabellião publico, Francisco Baptista de Almeida.

Prova de reconhecimento

Dores na espadoa do lado esquerdo.

Soffrendo eu por longo tempo umas dores sobre a espadoa do lado esquerdo, sem que tivesse melhoras com alguns remedios que fiz, recorri afinal ás *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, e applicando-as sobre o lugar em que soffria, fiquei perfeitamente bom em 30 dias; e em prova de reconhecimento para com o mesmo senhor, faço a presente declaração.
José Joaquim da Cunha.
Rua da Assembléa n. 1.
(Consultas todos os dias, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.)

COMPANHIA ALLIANCE,

stabeecida m Londres MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— A reunião da associação dos Caixeiros Britanicos terá lugar na livraria ingleza na terça-feira 9 de outubro as quatro horas e meia de tarde.
John N. Sharp Hon. Sec.

— Matheus Nunes, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Na rua de Santa Rita n. 76 dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro e prata.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de negocio: na padaria da rua Direita n. 24.

— Terça-feira 9 do corrente finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos sera' arrrematado a renda annual do sobrado n. 40 da rua do Trapiche, a requerimento dos menores filhos do finado José Francisco Mamede de Almeida, é a ultima praça.

— As pessoas que pretenderem fallar ao conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo poderão procura-lo na rua do Imperador n. 37, primeiro andar, das 11 horas da manhãa até as 2 da tarde.

— Saca-se para Lisboa e Porto no escriptorio de Carvalho, Nogueira & C. rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Attenção.

O cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque, encarregado da enfermaria de marinha desta provincia, tem mudado seu escriptorio para o primeiro andar da casa n. 32, na rua da Cruz, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia, ou na referida enfermaria, assim como na casa de sua residencia (Passagem da Magdalena); dá consultas gratis aos pobres, e presta-se a differentes operações de sua profissão.

Attenção.

Cocheira nova.

Na Boa-Vista becco do Tambiá n. 11, alugam-se cavallos bonitos e gordos com arreios novos e tambem recebem-se cavallos de trato e tudo por menos preço que em outra qualquer parte.

CASA DE SAUDE DOS Doutores Ramos e Seve

Sita em Santo Amaro.

Este estabelecimento continúa debaixo da administração dos proprietarios, a receber doentes de qualquer natureza ou cathegoria que seja.

O zelo e cuidado alli empregados para o prompto restabelecimento dos doentes, é geralmente conhecido.

Quem se quizer utilisar pode dirigir-se ás casas dos proprietarios, ambos moradores na rua Nova, ou entender-se com o regente no estabelecimento.

A diaria para os escravos é de 2$500 e para os livres de 3$200 ou 4$000, porém em certos casos pode haver algum abatimento.

As operações serão previamente ajustadas

Furto!

Ao amanhecer do dia 8 de setembro proximo passado, furtaram do sitio do Sr. Tenorio, nos Remedios, dous cavallos de uma cavallara do Sobral, que alli estavam pastando, sendo um castanho bem aberto de baixo, com um pequeno mar de besta na cava da cauda, um pedre inteiro, bem aberto de cima, e com a manha de levantar a pata quando se quer ver os dentes: roga-se a apprehensão dos ditos á illustrada policia, e qualquer particular, pelo que se gratifica com 50$000 rs. a quem os levar no pateo do Terço n. 27, segundo andar, a seu dono
José Pereira de Góes.

— Rita dos Anjos Leuthier tendo sciencia que Francisco Elias Ferreira Osmin trata de procurar venda de um terreno sito na rua do Lima, de Santo Amaro, freguezia da Boa-Vista, avisa ao publico que elle não pode vender dito terreno por se achar penhorado por execução de sentença que lhe move pelo juizo municipal da segunda vara, escrivão Cunha, e assim quem o comprar perderá o seu dinheiro, e só haverá com a annunciante, pois faz este annuncio, para não se chamarem a ignorancia. Recife 4 de outubro de 1860.

CASA DE COMMISSÃO DE ESCRAVOS NA Rua larga do Rosario n. 20 segunde andar.

Nesta casa recebem-se escravos para erem vendidos por commissão por conta de sus senhores. Afiança-se o bom tratamento, assim como as diligencias possiveis para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de sus senhores não soffrerem empate na venda delles. Nesta casa ha sempre para vender escravos do differentes idades de ambos os sexos, com habilidades e sem ellas.

Attenção.

O Sr. Joaquim Antonio de Araujo Souza não póde retirar-se para fóra da provincia, sem se entender na rua estreita do Rosario n. 11. Faz-o presente annuncio para não chamar-se á ignorancia.

— O Sr. Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, queira ter a bondade de apparecer na loja da rua do Queimado n. 10.

— Precisa-se de um menino de 14 a 15 annos de idade para caixeiro de taberna: na rua Direita n. 72.

— Aluga-se um armazem com bastantes commodos, bota os fundos para a rua dos Tanoeiros a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

ALUGA-SE

o 1º andar de um sobrado em uma das principaes ruas da freguezia de Santo Antonio quem pretender procure no pateo do Carmo n. 1 primeiro andar.

— O abaixo assignado, morador e estabelecido em S. Vicente, faz sciente ao respeitavel corpo de commercio e a todos os seus amigos em particular, que de hoje em diante se assignará Antonio Manoel Silva de Marroquos, por haver tros de igual nome do abaixo assignado.
Antonio Manoel da Sr.

— Alugam-se duas casas terreas para para festa, em Tijipió, com commodos sufficientes para familia: a tratar em Tijipió com Manoel Lopes dos Reis.

— O Sr. João Rostron, subdito inglez, sua senhora, 2 filhos e 3 criados retiram-se para Rio de Janeiro: quem tiver contas com o mesmo, queira apresentar no escriptorio do Sr. Iron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48.

— Augusto C. de Abreu saca sobre Portugal.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira da' consultas medicas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas até as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:
1.º Molestias de olhos;
2.º Molestias de coração e de peito;
3.º Molestias dos orgãos da geração e do anus;
4.º Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas, fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

Attenção.

Precisa-se alugar um sobrado de um andar ou de dous, em bom estado, com quintal, nos bairros da Boa-Vista ou Santo Antonio: quem o tiver, dirija-se a rua do Crespo n. 25.

— Na rua da Cadeia n. 24 deseja-se fallar com os senhores:
Baltazar José dos Reis.
Domingos Caldas Pires Ferreira.
Firmino Antonio da Silva.
Marceline de Souza Pereira de Brito.
Joaquim Clemente de Lemos Duarte.
João Rodrigues Cordeiro.
Cleto da Costa Campello.
Antonio de Albuquerque Maranhão.

Consultorio especial homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

O Dr. Sabino O. L. Pinho, de volta de sua viagem a Europa, dá consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia; visitas aos domicilios de meio dia em diante; e em caso de necessidade em qualquer hora. As senhoras de parto e os doentes de molestia aguda que não tiverem ainda tomado remedio algum allopathico ou homeopathico, serão attendidos de preferencia

A. W. Osborn retratista americano annuncia ao respeitavel publico desta cidade que elle acaba de receber dos Estados-Unidos da America, um explendido sortimento de molduras redondas douradas de todas as dimensões, caixas para retratos fazenda muito fina, assim como recebeu um bello sortimento de casoletas de ouro e alfinetes de dito obra prima expressamente para retratos. A. W. Osborn aproveita esta aprazivel opportunidade para informar ao publico que elle está resolvido a dar licções da sua arte em todos os seus ramos, assim como tem para vender um completo sortimento chimico e outros aparatos proprio para as pessoas que professam a sua arte Mr Osborn tambem tira retratos em cartões de visita e em papel de escripta por preço muito razoavel: na rua do Imperador primeiro andar com bandeira.

— Roga-se ao Sr. Antonio José da Cunha Guimarães que dirija-se a rua larga do Rosario n. 18, a negocio que o mesmo senhor não ignora; espera-se até o dia 4 de outubro.

— Aluga-se uma casa na ilha do Retiro, cuja fica ao lado da ponte da Passagem; tem 5 quartos, cozinha fóra, 2 salas, banho ao pé da porta, o auguel convida, pois é barato, e o lugar é excellente para passar a festa: a tratar com Luiz Manoel Rodrigues Valença junto a fabrica do gaz.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--Rua estreita do Rosario--3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pozes e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca

Sebastopol.

Avisa-se ao respeitavel publico que domingo 7, abre-se uma nova casa de pasto na rua do Imperador n. 16, aonde se pode encontrar os bellos petiscos a qualquer hora do dia feitos por um habil cozinheiro, assim como mão de vacca logo as tres horas da manhãa, e todos os dias das 6 horas em diante papa de araruta e tapioca, e fornece-se comedorias mais barato que em outra parte.

— Aluga-se uma casa terrea pintada de novo com 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra e copiar, sita na rua Imperial: a tratar na mesma rua com Joaquim Luiz dos Santos Villa-Verde.

— Kalkmann Irmãos & C. avisam ao respeitavel corpo do commercio que foram nomeados agentes nesta praça da companhia de seguros maritimos de Hamburgo.

— Offerecem-se costureiras para toda a qualidade de costura: na travessa da Concordia n. 36.

— José Joaquim Anastacio faz sciente ao respeitavel corpo do commercio que o Sr. Justino Francisco Junqueira, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 2 do corrente mez Recife 5 de outubro de 1860.

— Aluga-se uma escrava cosinheira e engommadeira: na rua Nova n. 29.

— José Antonio da Silva Junior, Portuguez, vai a Maceió.

— Francisco Ignacio Tinouco de Souza, vai ao Aracaty.

Aluga-se

uma loja com armação envernisada propria para qualquer negocio, por preço razoavel: na rua Nova n. 61.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 34.

PREÇOS REDUZIDOS

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermarias abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc, etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia. e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO.

CONSULTORIO

Especial homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

O Dr. Sabino O. L. Pinho, de volta de sua viagem a Europa, dá consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia. Visita aos doentes em seus domicilios de meio dia em diante, e em caso de necessidade qualquer hora. A senhoras de parto e os doentes de molestia aguda, que não tiverem ainda tomado remedio algum allopathico ou homeopathico, serão attendidos de preferencia.

Pharmacia especial homeopathica.

Os medicamentos homeopathicos que se vendem nesta pharmacia são preparados por meio de uma machina que o Dr. Sabino inventou e fez construir em Paris, e a que deu o nome de AGITADOR DYNAMAMICO.

Estes medicamentos são os unicos que desenvolvem propriedades uniformes, e capazes de curar as molestias com a maior certeza possivel.

Alem disso, desejando tirar de sua viagem a Europa todas as vantagens para o progresso da homeopathia no Brasil, o Dr. Sabino não poupou esforços para obter as substancias medicamentosas dos proprios lugares, onde ellas naturalmente nascem; e para isso entendeu-se com um dos melhores herboristas d'Allemanha, para lhe mandar vir as plantas frescas afim de preparar elle mesmo as tincturas. E' assim que o aconito foi mandado vir dos Alpes, a arnica das montanhas da Suissa, a belladona, bryonia, chamomilla, pulsatila, rhus, hyosciamus, foram colhidos na Allemanha, na França e na Belgica, o veratrum no Monte Jura etc., etc.

Desta sorte provida a pharmacia do Dr. Sabino das substancias que servirão para as experiencias puras de Hahnemann, descriptas nas pathogenesias, acharão o medico e os amigos da homeopathia os meios seguros e verdadeiros de curarem as enfermidades.

Os preços são os seguintes:

Botica de 24 tubos grandes	12$ a 16$000
Dita de 36 » »	18$ a 22$000
Dita de 48 » »	24$ a 29$000
Dita de 60 » »	30$ a 35$000

N. B. Existem carteiras ricas de velludo, para maior preço.

Cada vidro avulso de tinctura	2$000
Cada tubo avulso	1$000

Caixas com medicamentos em globulos e tincturas de diversas dynamisações (mais usadas):

De 24 vidros de tincturas e 32 tubos grandes	40$000
De 24 ditos de dito e 48 tubos grandes	48$000
De 36 ditos de dito e 56 tubos grandes	64$000
De 36 ditos de dito e 68 tubos grandes	70$000
De 48 ditos de dito e 88 tubos grandes	92$000
De 60 ditos de dito e 110 tubos grandes	115$000

Estas caixas são uteis aos medicos, aos Srs. de engenho, fazendeiros, chefes de familia, capitães de navio e em geral a todos que se quizerem dedicar a pratica da homeopathia.

Vendem-se tambem machinas electricas portateis para tratamento das molestias nervozas. Estas machinas são as mais modernas e as mais usadas actualmente em toda a Europa, tanto pela commodidade de poderem ser trazidas na algibeira, como porque trabalham com preparações que não são nocivas.

Cada uma	50$000

CHARLES LAURENT,

Alfaiate francez, residente na rua da Cadeia do Recife, tem a honra de avisar ao respeitavel publico desta cidade, que, desde 15 de agosto deixou de fazer parte da casa do Sr. Mercier, e que acaba de abrir um estabelecimento em grande ponto, no n. 16 da rua da Cadêa do Recife, assegurando desde já aos concurrentes que esforçar-se-ha pela perfeição, barateza e promptidão das encommendas que lhe forem feitas. Igualmente tem um rico sortimento de fazendas de todos os gostos e de primeiras qualidades, para calças por preços commodos.

ILEGÍVEL

Ama.

Precisa-se de uma ama forra para cozinhar e engommar; para casa de pouca familia ; na loja de livros defronte de arco de Santo Antonio.

— O Sr. Miguel Alexandrino, que morou no Afogado e mora actualmente no Cabo, queira mandar ou vir a' praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, que se lhe precisa fallar.

— Precisa-se de uma ama para servir a uma senhora : na rua do Vigario n. 27, primeiro andar.

AVISO.

O abaixo assignado declara a quem convier que desde o dia 26 de setembro deixou de ser primeiro secretario e socio da sociedade academica Promotora da Remissão dos Captivos, por assim julgar conveniente. Recife, 6 de outubro de 1860.

Luiz Barreto Correia de Menezes.

Compras.

Compram-se

dous consolos de mogno com pedra marmore branco, gosto Luiz XV, novos e com pouco uso : quem tiver, dirija-se a rua do Crespo n. 4, loja.

— Compra-se o diccionario Constancio em meio uso : quem tiver e quizer vender, dirija-se á praça da Independencia n. 7.

— Compra-se uma casa terrea que tenha bom quintal e portão : na rua da Caixa d'Agua n. 52.

— Compram-se escravos de ambos os sexos de 12 a 25 annos para se exportar para o Rio de Janeiro, tendo boas figuras e sadios, paga-se bem : quem levar ou inculcar na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa, receberá 20$ de gratificação.

— Compra-se moedas de ouro brasileiras e portuguezas : em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

— Compra-se um violão velho em bom estano : na rua do Passeio Publico n. 13.

— Compra-se um escravo que seja moço, de boa figura e sem vicios, paga-se bem : na rua dos Martyrios n. 4.

Vendas.

— Vendem-se duas carroças grandes de duas rodas, toda de sicupira, muito segura, de superior ferragem, e proprias para engenhos, por commodo, trabalha com uma e mais juntas de bois, serve para todo e qualquer trabalho, e se dá por um preço muito em conta : quem as pretender, dirija-se ao pateo do Terço, defronte do n. 40, segundo andar.

A distincta corporação academica.

Recebeu-se charutos em maços de fumo havano, fabricados no Rio de Janeiro a 6$ rs. na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de vestidos de seda de cores, ultimo gosto na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de vestidos de phanthasia, ultimo gosto na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de vestidos brancos de cambraia bordados, ultimo gosto na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de mantelletes, capas, rondós de velludo, grosdenaples, filó e cambraia, ultimo gosto na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de chapéos de palha d'Italia e de seda para senhoras na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de sedas em peça, para vender a covado, de todas as cores, lisos e lavrados

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de vestidos pretos, ultimo gosto na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de bournus para sahida de theatro, e para passeio na

Loja de marmore.

Recebeu-se um completo e variado sortimento em cores, de franjas, grades, trancinhas e fitas para enfeites de vestidos, ultimo gosto na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de calçado para senhora na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de enfeites para senhora, ultimo gosto na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de vestidos de tarlatana brancos bordados na

Loja de marmore.

Recebeu-ss novo sortimento de indianas brancas para vestidos lisos, fazenda especial na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de braceletes de sandalo na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de leques de sandalo na

Loja de marmore.

Recebeu-se bonitos gros de Lyon para vestido, fazenda ao covado, nova na

Loja de marmore

Recebeu-se novo sortimento de sobrecasacas, paletots, calças, colletes e calçado de Meliés na

Loja de marmore

Recebeu-se novo sortimento de chapéos de castor preto e branco e de sede na

Loja de marmore.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes : na loja do vapor na rua Nova n. 7.

Sebo e graixa.

Sebo coado e graixa em bexigas : no armazem de Tasso Irmãos, no caes de Apollo

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada : na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhòr.

— Vende-se uma casa terrea na rua da Alegria n. 26 : a tratar na rua do Queimado n. 52.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido

— Em casa de N. O. Bieber & Successores, rua da Cruz n. 4, vende-se :

Champanha marca Farre & C , uma das mais acreditadas marcas, mui conhecidas no Rio de Janeiro.

Vinho xerez em barris, cognac em barris e caixas.

Vinagre branco e tinto em barris.

Brilhantes de varias dimensões.

Ether sulfurico.

Gomma lacre clara.

Lonas, brinzãos e brins.

Aço de Milão

Ferro da Suecia.

Algodão da Bahia.

LUSTRO PARA VENDER.

Em casa de E. Laurence, rua da cadeia n. 59 existe um lustre para igreja ou para meia sala, com 18 luzes a velas, a peça mais bonita e mais rica que tem vindo nesta praça.

Fogões economicos.

Fogões economicos americanos, os melhores que tem vindo ao mercado, não só por cozinharem em metade do tempo de qualquer outro, como por não gastarem uma terça parte da lenha; estão-se vendendo por metade do seu valor, é approveitar a occasião. Garante-se a boa qualidade e bom travado dos mesmos : vende-se na fundição da rua do Brum n. 28, loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 64.

BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencionados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios

Velas de spermacete

em caixa de 25 libras por 14$, e a retalho a 640 rs. a libra.

Manteiga para tempero

perfeitamente em bom estado vende-se em barril a 160 rs. e a retalho a 200 rs. a libra.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flora mais nova que tem vindo ao mercado de 560 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gosto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1|2 libra por 1$500 rs., e em compoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cad um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1|2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

o melhor que ha neste mercado de 1$600 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

ndconteo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos, cada um por 200 rs.

Tijolo francez

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Conservas inglezas e francezas

em latas e frascos de differentes tamanhos.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatiment

Tambem vendem-se os seguintes generos, tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muita nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varios qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de San Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muitos generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente ; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso, que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno pretos e de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de casemira a	3$500
Ditos de casemira de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo a	12$000	Ditos de gorgurão de seda a 5$ e	6$000
		Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$000	Seroulas de linho a	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Camisas de peito de fustão brancas e de cores a 2$300 e	2$500
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas inglezas a duzia	35$000
Calças de casemira preta e de cores a 9$, 10$ e	12$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Ditas de meia a 1$ e	1$600
Ditas de brim branco e de cores a 2$500, 4$500 e	5$000	Relogios de ouro patente e orisontaes	$
Ditas de ganga de cores a	3$000	Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
Ditas de casemira a	5$500	Obras de ouro, adereços, pulceiras e rosetas	

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e obras feitas

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Sortimento completo de sobrecasaca de panno preto e de côr a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas a 28$, 30$ e 35$, palitots dos mesmos pannos 20$, 22$ e 25$, ditos de casemira de côr a 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras modelo inglez casemira fina a 10$, 12$ 14$ e 15$, ditos saccos de alpaca preto a 4$, ditos sobre fino de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó cordão a 10$ e 12$, ditos de sarja preta trançada saccos a 6$, ditos sobrecasacos da mesma fazenda a 8$, ditos de fustão de côr e branco a 4$, 4$500 e 5$, colletes de casemira de côr e preto a 5$ e 6$, ditos de merinó preto para luto a 4$ e 5$, ditos de velludo preto de côr a 9$ e 10$, ditos de gorgurio de seda a 5$ e 6$, ditos de brim branco e de cor a 2$500 e 3$, calças de casemira de cor e preto a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas para menino a 6$ e 7$, ditas de merinó de cordão para homem a 5$ e 6$, ditas de brim branco a 5$ e 6$, ditas ditd de cor a 3$, 3$500, 4$ e 5$, e de todas estas obras temos um grande sortimento para menino de todos os tamanhos ; camisas inglezas a 36$ a duzia. Na mesma loja ha paletots de panno preto para menino a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira para os mesmos pelo mesmo preço, ditos de alpaca saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 6$ para os mesnos, calças de brim a 2$500, 3$ e 3$500, paletots saccos de casemira de côr a 6$ e 7$, toalhas de linho a 800 e 1$ cada uma.

No mesmo estabelecimento manda-se apromptar todas as qualidades de obras tendentes a roupas feitas, em poucos dias, que para esse fim temos numero sufficiente de peritos officiaes de alfaiates rigidos por um habil mestre de semelhante arte, ficando os donos do estabelecimento responsaveis pelas mesmas obras até a sua entrega.

— Vende-se uma preta recolhida com uma cria sendo o motivo da venda a mesma cria ; cosinha enzomma, cose e tem todas as mais habilidades até ser boa enfermeira : na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

— Vendem-se carros de 4 rodas com bois mansos, proprios para carregar generos da alfandega ou assucar da estrada de ferro e trapiches ; na rua de Apollo, armazem n. 38.

Exposição de metaes.

E'chegado a esta loja do Vianna, um riquissimo sortimento de metaes de todos os generos do mas bonito que se póde encontrar, tudo a emitação de prata ; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Café a vapor.

Riquissimo sortimento de machinas de fazer café a vapor, approvados na ultima exposição de Paris : na rua Nova n. 20 loja do Vianna.

Bombas de Japy.

Riquissimo sortimento de bombas de japy' de todos os tamanhos, as melhores que se tem approvado em todo o mundo, pela facilidade que dá a [illegible] agua ; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Camas de ferro.

Riquisssimo sortimento de camas de ferro com lonas, e para colxão por preço commodo ; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas,
Biscoutos
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende-se os seguintes medicamentos :

Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças e 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C. : rua da Cruz n.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa : em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

CANDIEIROS ECONOMICOS

Grande sortimento de candieiros economicos a gaz hydrogenio, e todos os mais preparos para consumo dos mesmos : na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram o medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam este resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente : Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Cancres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas do anus.	Sarna
Erupções e escorbuticas.	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
[illegible]	—do figado.
Gengiva escaldadas.	—das articulações.
Inchações	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

— Vende-se um terreno com 105 palmos de frente e 300 de fundo, tudo aterrado e com 50 palmos de caes já feitos, muito proprio para nelle se estabelecer refinações, padarias ou fabrica de qualquer natureza, na rua do Brum, bairro do Recife, junto a fabrica da fundição de ferro, lugar designado para taes estabelecimentos, cujo terreno se vende por junto ou em lotes de 30 palmos cada um : na rua de Apollo, armazem numero 38.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool ; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S.P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos e relogios d'ouro patente ingleze

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, ha para vender os seguintes artigos abaixo declarados :

Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Sapatos de tranca de algodão a 1$.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Espelhos de columnas , madeira branca, a 1$440.
Phosphoros com caixa de folha a 120 rs.
Frascos de macassá perula a 200 rs.
Duzia de facas e garfos muito finos a 3$500.
Colchetes em cartão de boa qualidade a 40 rs.
Caixas de colchetes batidos a 60 rs.
Caixas de obreias muito novas a 40 rs.
Frasco de oleo de babosa a 500 rs.
Dito dito para fazer cabello corredio a 800 rs.
Sapatos de lãa para crianças e 200 rs.
Pares de meias para meninas a 240.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320.
Massos de grampas muito boas a 40 rs.
Agulheiros de marfim a 160 rs.
Canivetes de aparar penas a 100 rs.
Gravatas de seda muito finas a 600 rs.
Tesouras para costura muito finas a 500 rs.
Ditas para unhas a 500 rs.
Peças de franja de lãa com 10 varas a 1$.
Peças de trança de lãa com 10 varas a 500 rs.
Fetilho para enfeitar vestido (peça) 1$.
Linhas Pedro V, cartão com 200 jardas, a 60 rs.
Ditas dito com 100 jardas a 20 rs.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Pares de meias de cores para homem muito finas a 140.
Cordão imperial (peças) 40 rs.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Suthall Mellor & C.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Covado a 200 rs

Chitas largas de bonitos gostos a 200 rs. o covado, ditas estreitas a imitação de lãazinhas a 160 rs., cassas de salpicos brancas e de cores a 200 rs. o covado, peças de esguião de algodão muito fino a 3$ a peça, ditas de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, riscadinho de linho a 160 rs. o covado, chales de merinó estampados a 2$, lenços brancos com barra de côr a 120 rs., ditos com bico a 200 rs., algodão monstro de duas larguras o melhor que é possivel a 640 rs. a vara, mussulina encarnada a 240 o covado, filó de linho preto bastante largo. A loja está aberta até as 9 horas da noite.

CALÇADO

45---- Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber :

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos.	9$000
Burzeguins moscovia (prova de fogo e d'agua.	9$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1/2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	5$800

Pateo de S. Pedro n. 6, armazem de generos seccos e molhados.

Vende-se neste novo estabelecimento saccos com farelo de Lisboa, farinha de mandicca, milho, feijão mulatinho e preto, gomma de mandioca, arroz de casca e dito do Maranhão de superior qualidade, doce da casca da goiaba, vinho do Porto em garrafa do melhor que póde haver no mercado, manteiga ingleza e franceza, banha de porco em latas, bolachinhas de soda de todas as qualidades, cerveja preta e branca da melhor marca, queijos flamengos frescaes, conservas inglezas e os mais generos que se vendem por menos preço do que se vende em outra qualquer parte.

Cambraia organdys a 360 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, de quatro portas, cambraia franceza organdys a 360 o covado, para acabar uma factura ; assim como boas chitas francezas a 240 e 300 rs., fazenda de lindos padrões e cores fixas : dão-se amostra.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem alguma outra substancia delecter a Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso : conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação : façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre de toda a especie
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Combrigas de toda especie.
	Mal de Pedra.
Dysinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
—de barriga.	Phthisica ou consumpção pulmonar.
—nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
— intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na lojo de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa de Sr. Soum pharmeceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita barata.

Paletots de casemira escura a 4$, ditos de alpaca preta a 4 e 5$, camisas brancas e de cores a 2$, ditas de fustão a 2$500, ceroulas muito finas a 1$600 e 2$, paletots e brim pardo a 2$, calças de casemira pretas e de cores, paletots de panno preto, sobrecasacas, colletes de casemira preta, ditos de velludo preto e de cores, um completo sortimento de roupa feita.

Livro religioso.

Contendo : o modo utilissimo para se resar a corôa seraphica ; a noticia historica da nova medalha, e observações sobre as indulgencias applicadas á medalha chamada milagrosa ; a côrte celeste ; bendito á Santa Cruz : novena e versos á mui gloriosa Senhora Sant'Anna ; novena, officio, salve e versos á nossa Mãi Santissima Senhora do Carmo ; versos ao coração de Maria ; versos á Santa Luzia ; drama sacro de Santo Antonio, com dous sermões ; versos ao mesmo santo ; versos ao glorioso S. João Baptista, com ladainha ; adornado de muitas estampas e ricas vinhetas e muito bem encadernado : pelo diminuto preço de 1$600 rs. cada um : na rua da Imperador numero 15.

ILEGÍVEL

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encanamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro e latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-se na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, to da qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem ancorlins e cadeias para os mesmos de excellnte gosto.

— Na rua da Cadeia n. 24, vendem-se as seguintes fazendas, por metade de seu valor, para liquidação.

Bicos de seda brancos e pretos, de todas as largaras, vara a 160, 240, 400, 800 e 1$000.

Um completo sortimento de franjas de seda e de algodão.

Chales de touquim a 10, 15, 20 e 35$.

Botões de seda, velludo, de louça e de fustão de qualidades finas, duzia a 200, 400 o 600 rs.

Collarinhos bordados de 500 rs., 2$, 3 e 4$.

Entremeios finos, peças com 12 varas a 1$.

Folhos bordados tiras a 500, 1$, 2$, 3$500.

Camisetas com manguitos a 3$, 4, 5 e 6$.

Enfeites de flores a 6$.

Chapeos de seda para senhora a 10$.

Casaveques de velludo a 40 e 60$.

Ditos de seda a 25$.

Ditos de fustão a 8 e 12$

Fitas de seda e de todas as qualidades de 160 rs. a 1$500.

Ditas de velludo de 240 rs. a 1$.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

Balões de 30 arcos,

Chegaram as mais modernas e melhores saias de balão com 30 arcos: na rua da Imperatriz numero 12.

Para colchões.

Ainda ha um resto do superior panno de linho proprio para colchões: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Novidade do mercado,

Vinho branco de passa de uva

Esta nova qualidade de vinho é a primeira vez que se apresenta no mercado do Brasil, ella se recommenda por si mesma, não precisando de elogios anticipados. Este vinho preparado n'um lugar onde existe a melhor uva de Portugal é extrahido da mesma em estado de passa e por isso conserva toda a parte saccharina que lhe dá um agradavel paladar combinando-se com o alcool necessario para a sua conservação, e que se obtem da mesma passa por um processo novo, que nada deixa a desejar. Pode-se dizer sem medo de errar, que é superior a todos os vinhos conhecidos tanto na qualidade como no esmero de seu fabrico. Embora não dê resultado pecuniario esta tentativa resta a satisfação ao dono e proprietario deste vinho de ter sido o primeiro que introduzio neste imperio o genuino succo da uva, cousa assás rara neste tempo em que impera por toda a parte a mentira, o engano e a falsificação. Unico deposito no Brasil é em Pernambuco. Cada ancoreta de 10.° custa 100$: em casa do Sr. Antonio Lopes Braga, rua da Cruz n. 36.

Norat Irmãos,

joialheiros francezes estabelecidos na rua Nova desta cidade n. 18, primeiro andar, teem a honra de annunciar ao publico e especialmente aos seus freguezes e amigos, que acabam de receber o mais lindo e variado sortimento de obras, que vendem por barato preço, em consequencia de serem todas de ouro de 18 quilates, garantido pelos annunciantes e unico, que vendem, e não das que são fabricadas as obras, todas cheias de betume.

— Vende-se o sobrado n. 53 na rua de Apollo com 2 andares e 1 sotão, chãos proprios: a tratar na mesma rua, armazem n. 38.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas e syphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres hipocondria, venereo, etc

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas nem dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeca, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc.. são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Rapé nacional D. Pedro II da imperial fabrica de João Candido de Miranda, Rio de Janeiro.

Este rapé sem duvida o de melhor qualidade fabricado neste imperio, acaba de chegar e vende-se no deposito, rua do Vigario n. 23, escriptorio.

Barato para acabar.
Rua do Passeio Publico, loja numero 11.

Meias para senhora, duzia a 3$500, e 4$500 superior, cortes do vestido de cambraia com listras de seda a 5$, ditos de lãa a 5$, ditos de cambraia a 3$, ditos de cassas a 2$200, peças de cambraia de salpicos a 3$600, grosdenaple muito fino a 1$700, 2$ e 2$300, cortes de casemira a 3$, chita franceza a 220 o covado, camisas francezas de cores e brancas a 1$600, gravatas de linho a 500 rs., ditas do setim a 500 rs. e 1$, chapeos de baeta avariados a 320, ditos de feltro, boa fazenda, a 2$800 e 4$, algodão de duas larguras, a vara a 600 rs., algodãozinhos a peça a 3$, 3$400, 3$800 e 4$800 muito incorpados, madapolões a peça 3$300, 4$200, 4$400, 4$600, e 6$ muito finos, meias cruas a duzia 1$800, panno da Costa covado a 340, chapeos de sol de panno ordinario a 1$800, ditos de seda a 6$800, algodão de sacco, vara a 280, chales de lãa a 1$800, ditos de merinó bordados a 5$500, ditos lisos a 4$500, lenços para rapé de alcobaça a duzia 4$, ditos de ganga muito finos a 3$800, paletots de casemira forrados de seda a 18$, calças de casemira ordinaria com mofo a 2$, castores muito grossos a 260 o covado, brim miudo para calça a 180 rs. o covado, algodão de listra muito bom a 200 rs, dito mesclado a 180, peças de chita para coberta a 8$500 muito fina, ditas miudas para vestidos a 7$, ditas S 6$800, e outras muitas fazendas que só á vista do comprador fará fé.

Liquidação de fazendas
Por menos de seu valor
Na rua Direita n. 68.

Riquissimos vestidos de barejo de seda, ditos de mussulina de seda, ditos de fantasia de seda, ditos de seda preto, ditos de grosdenaples bordado a velludo, polacas francezas da ultima moda, chales de todas as qualidades, paletós de panno e de casemira de differentes qualidades, ditos de alpaca preta e de cores de 2$ á 3$000, e outras muitas fazendas que é enfadonho menciona-los. (Affiançando-se que não se engeite dinheiro.)

— Vende-se uma pequena casa terrea e um terreno junto a mesma ja com alicerce para casa; na praia de S. José n. 1. casa que fica deserta das outras e fica junto dos estaleiros de construcções: a tratar no Largo da Ribeira n. 1, venda da esquina da rua de Santa Rita.

a 3$ a sacca.

Arroz com casca tendo a maior parte pilado proprio para galinhas e cavallos; no Caes do Ramos n. 6.

CORAL.

Vende-se verdadeiro coral de rais a preço muito commodo, e mais muitas miudezas e rapé de varias qualidades, tanto a retalho como em libras: na rua larga do Rosario passando a botica a segunda loja de miudezas n. 38.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Ricas fivelas

para cintos de senhoras, o melhor que se pode encontrar, e por preço mais commodo que em outra qualquer parte, chegaram pelo ultimo vapor da Europa á casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

— Vendem-se duas rotulas para portas, em perfeito estado; na rua estreita do Rosario numero 4.

— Vende-se um caixão com fórmas e mais pertences para fabaicar velas de carnauba: na praça de Pedro II n. 6, lojo de livros.

— Vende-se uma escrava da Costa, quitandeira, cozinha o diario de uma casa, lava e ensaboa bem, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, na rua da Praia n. 25, travessa do Carioca. Na mesma casa se vende uma fabrica de fazer velas muito em conta, e se vende azeite de carrapato treze patacas a canada.

Superior

farinha de mandioca em saccos grandes, chegada do Maranhão; vende-se em porção e a retalho, por preço commodo: na travessa do Madre de Deos n. 16, armazem de Ferreira & Martins.

Madapolão com toque

Vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 2$ e 2$500; na rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

— Vende-se uma urna de marmore; quem quizer annuncie.

Liquidação

A loja de miudezas da rua Direita n. 103 acha-se aberta do dia 8 do corrente em diante, e continúa a vender o que nella tem, por preços commodos afim de liquidar contas.

Nova e apurada invenção americana.

Moinhos economicos de funil para café, facas proprias para charuteiros, torneiras de ferro de todos os tamanhos proprios para engenho, tanques d'agua e pipas, etc., etc., e fechaduras volantes com trinques e singelos, preço ávista da fazenda: na rua do Queimado n. 53, loja de ferragens.

— Vende-se a casa terrea do pateo do Terço n. 22: a tratar na mesma, chãos proprios.

Pechincha.

Vende-se um bom cavallo castrado, muito andador de tudo, sem achaques, por pouco dinheiro: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

Imperatriz Eugenie

Recebeu-se novo sortimento de enfeites para senhora á imperatriz Eugenie

Loja de marmore.

Vinho genuino.

Ainda ha uma pequena quantidade de ancoretas deste vinho sem confeição, e proprio de doentes: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

5000 RS.

Ferros economicos de engommar a vapor: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Azevedo & Mendes teem para vender em seu armazem, no largo da assembléa, n. 9, algodão da Bahia, proprio para roupa de escravo e saccos de assucar, vinho do Porto superior em caixas de uma a duas duzias, e cera de carnauba.

É pechincha.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2 tem cobertores de algodão de cores bastante grandes, proprios para escravos, pelo baratissimo preço de 1$.

Á pechincha, antes que se acabe.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, tem saias balões abertas, do ultimo gosto, pelo diminuto preço de 5$.

Attenção.

Vende-se a taberna da travessa do Queimado n. 7: a tratar na mesma.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua a Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machina de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para o

Telhado de zinco.

O telhado de zinco aqui usado nas companhias do gaz e caminho de ferro, é uma das boas invenções modernas, elle faz-se recommendavel pela grande duração, pouco peso no edificio, bom acondicionamento, barateza do custo, facil conducção etc., etc., todos sabem que a duração do zinco é infinita principalmente se se tiver a cautela de dar uma mão de tinta do lado exposto ao tempo, uma telha de zinco com o peso de 20 libras, cobre um espaço que precisaria para tal fim 50 telhas de barro, o espaço coberto pela telha de zinco não penetra o menor pingo de chuva e a facilidade de sua conducção é tal que uma carroça pode conduzir de uma só vez o telhado preciso para cobrir uma grande casa, é o telhado de zinco muito util principalmente para cobrir engenhos, estaleiros, barracões de ferrarias, armazens de deposito etc., etc., em summa quem quizer experimentar o telhado de zinco, conhecera' sua grande vantagem, este telhado vende se a 120 rs. por libra de 50 telhas para cima: nos armazens de Paulo José Gomes e Manoel Firmino Ferreira rua da Concordia armazem de materiaes.

NOVIDADE
AO
armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Lençóes de bramante de uma só largura pelo barato preço de 1$800 cada lençol.

Covado a mil e duzentos réis.

Grosdenaples furta-cores com umas pintas de mofo muito pouco, pela pechincha de 1$200.

A 5$500 chales.

Chales de merinó bordado, franja de seda.

Grandes colchas a 5$500.

Colchas de fustão muito grandes de lindos desenhos a preço de 5$500.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entremeios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas. adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, na praça do Corpo Santo.

Terrenos perto da praça.
Caminho dos omnibus.

Os herdeiros do commendador Antonio da Silva vendem sua propriedade, no lugar da Casa Forte, em sortes de terra a vontade dos compradores com a unica restricção de não terem menos de 30 palmos de frente, e fundo designado pela respectiva planta approvada pelas autoridades competentes. O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette é o encarregado das medições precisas, e pode ser procurado no mesmo sitio, ou na rua estreita do Rosario n. 30, terceiro andar, ou na praça da Boa-Vista, botica de Joaquim Ignacio Ribeiro Junior: os pretendentes podem dirigir-se igualmente para qualquer proposta ou esclarecimento ao herdeiro L. A. Dubourcq, no seu sitio na Capunga.

— Vende se na rua da Cruz armazem n. 33:

Cera de carnauba a 10$ a arroba em saccos.
Sebo refinado do Porto em caixões a 11$.
Dito em barricas a 10$500.
Dito em velas caixotes de 1 arroba por 12$
Fio da Bahia em saccos por libra 750 rs.

Vende-se na loja de Antonio Augusto dos Santos Porto na loja ns. 37 e 39 na praça da Independencia, capellas de aljofar e imortal e para catacumbas, tumulos etc., etc., da forma seguinte e preços razoaveis:

Capellas de aljofe com inscripções, grandes a	10$
Ditas ditas por	8$
Ditas ditas por	5$
Ditas ditas por	3$
Ditas de imortaile por	2$
Quadros com a imagem do Senhor Cruxificado com inscripções por baixo a 10$ e a	8$

Camisas inglezas.

Acaba de chegar na bem conhecida loja de Goes & Bastos, rua do Queimado n. 46, um grande e novo sortimento das camisas inglezas, gostos modernos, e por ser grande porção convida-se os freguezes a virem comprar a duzia dor 35$; são de linho puro.

— Manoel Joaquim de Oliveira & C., na rua do Cordoniz n. 18, tem para vender:

Arroz do Maranhão superior.
Gomma em saccos muito fina.
Feijão rajadinho do Rio.
Fumo superior.
Dito mais baixo.
Charutos finos muito boa marca.
Ditos dito para preço barato.
Arroz de casca em saccos muito grandes.
Cerveja marca cobrinha.
Dita de outras marcas.
Alhos muito novos.
Cebolas em resteas e em caixas.
Batatas muito novas a 1$ por arroba.
Manteiga franceza nova.
Milho muito bom de Fernando.
Dito dito da Bahia.
Sabão de diversas qualidades.
Velas de carnauba misturada.
Cevada muito nova.

Relogios

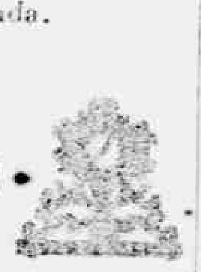

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Vende-se uma escrava com 16 annos de idade: no pateo do Carmo n. 5, segundo andar.

Pechincha
sem igual,

Superiores cortes de chita franceza muito fina de padrões muito modernos, com cores matizadas muito lindas, de 11 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 2$500, com muita diversidade de gostos para poder escolher-se na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de Moreira Lopes.

Tinta preta.

Continua a vender-se a mui bôa tinta preta para escripturação em garrafas e meias-garrafas; na rua do Imperador n. 15.

— Vende-se no engenho Cedro, freguezia do Cabo, 6 animaes de roda, estão bem gordos: a tratar no mesmo engenho, ou na rua de Hortas n. 114; na mesma casa se vende uma negra propria prra engenho, ainda bem moça.

Manteiga ingleza a 1$120, e franceza a 640,

da melhor, chá muito bom a 2$240, café a 280, arroz a 100 rs., batatas a 60 rs., toucinho a 360, espermacete a 640, alpista a 160, talharim a 360, milho a 240 a cuia, arroz a 280, farinha de araruta e do Maranhão a 200 rs., potes para manteiga de 320 até 640, vinho a 400 rs. a garrafa: na taberna da estrella no largo do Paraizo n. 14.

Muita attenção.

Vende-se uma rica armação de louro, propria para taberna ou outro negocio, em um dos melhores locaes, com frente ao oitão do Livramento n. 12, e a tratar na mesma rua n. 16, casa de José Pedro Fernandes.

Aos senhores de engenho.

Vende-se um escravo optimo carreiro e trabalhador de enchada: na rua do Trapiche n. 8, ou na rua Augusta n. 61.

— Vende-se banha em latas a 480 rs. a libra, milho muito novo a 200 rs. a cuia: na travessa da rua das Cruzes n. 6.

Rua do Crespo

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se por preços baratissimos para acabar: cortes de seda para vestido com algum mofo a 8$, roupões de seda feito a 15$, luvas arrendadas para senhora a 100 rs. o par, cortes de barege de lãa com babados a 5$, cassas de cores finas a 240 o covado, chita larga a 200 rs., cazaveques de cambraia bordados a 5$, capas de fustão enfeitadas a 5$, penteadores de cambraia bordados a 6$, babados bordados a 320 a vara, riscado francez muito fino a 160, sobrecasacas de panno fino a 25$, paletots de panno preto e de cores a 18, 20 e 22$, ditos de casemira de cores a 16$, ditos de alpaca pretos e de cores de 4 a 8$, ditos de brim branco e de cores de 4 a 6$, calças de casemira preta e de cores para todos os preços, gollinhas de traspasso a 2$500, camisinhas bordadas a 2$500, manguitos bordados a 2$, chitas francezas com lustre propria para roupões e coberta a 320, esguião de linho muito fino a 1$200, calças de brim branco e de cores de 2 a 4$, bramante de linho com 5 palmos de largura a 900 rs. a vara, damasco de lãa com 9 palmos de largura a 2$ o covado, peças de madapolão fino a 4$500, chapeos de feltro á Garibaldi a 5$500, camisas brancas e de cores de 1$500 a 3$, velbutina preta superior a 400 rs., cortes de brim de linho a 1$500, meias cruas para homem a 100 rs. o par, e outras muitas fazendas por menos do seu valor para fechar contas.

Cheguem ao barato.

Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48, vendem chita franceza, cores fixas, a 240, 260 e 380 rs. o covado, ditas estreitas, cores fixas, a 200 rs., peças de madapolão com 20 varas a 3$200, 4$, 4$200, 4$500, 4$800 e 5$500, e muito fino a 7$, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, cassa preta muito fina a 640 a vara, meias de seda de peso para meninos a 2$500 o par, luvas de camurça para montaria a 2$500, toalhas de linho para mesa a 3$, meias cruas inglezas muito superiores para homem, merinó verde e côr de café com 6 palmos de largura a 1$ o covado, bandós de crina a 1$200, cortes de cassa chita de lindos desenhos e cores fixas a 2$160, brim trançado de linho todo preto, fazenda muito superior e que não disbota a 2$ a vara, pannos de mesa a 4$, chapelinas modernas para senhora, paletots de alpaca a 5$, cortes de calça de casemira de algodão a 1$280, ditos de casemira a 4$, ditos de meia casemira a 2$, musselina branca muito fina a 300 rs. o covado, sabonetes inglezes muito superiores a 1$600 a libra, brim trançado branco de linho muito fino a 1$500 a vara, tarlatana branca e de cores, peças de cambraia lisa com 12 varas a 4$800, ditas transparente com 10 varas a 2$600, 3$, 4$600 e 6$, cobertas de chita de lindos desenhos a 2$, lãa de quadros para vestidos a 500 rs. o covado, e outras muitas fazendas que se vendem por barato preço, e a tudo se dará amostras com penhor.

Escravos fugidos.

ATTENÇÃO.

Fugio do engenho Novo, do Cabo, no dia 1.° de setembro, o escravo crioulo de nome Joaquim, idade 25 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, côr bastante fula, está com uma perna enchada por uma feridinha, consta que tomou a direcção do Recife pelo caminho de ferro, e desconfia-se que esteja por Fóra de Portas, ou pelos arrabaldes da cidade, visto que já foi encontrado por outros no largo do arsenal de marinha quem o apprehender, dirija-se ao referido engenho e entrega-lo a seu proprietario Antero Vieira da Cunha, ou a rua de Apollo n. 32, primeiro andar, escriptorio de Antonio Jorge Guerra, que será recompensado.

— Fugio no dia 2 de setembro do corrente anno o escravo Francisco, mulato claro com idade de 30 annos pouco mais ou menos, barbado, cabellos pretos anellados, conduzio uma mala de ovelha em que levou a roupa e algum dinheiro, assim como um chapéo de couro, é natural da villa do Ipú (provincia do Ceará) e foi comprado a Pedro Honorato da villa do Tamboril da mesma provincia; roga-se aos capitães de campo, autoridades policiaes e a qualquer pessoa a apprehensão do dito escravo, a entregar a João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado n. 13, que será bem recompensado.

— Fugio no dia 1.° de outubro, do engenho Tipacurá, comarca de Nossa Senhora da Luz, o cabra Anselmo, alto, secco, estatura regular, representa 45 annos, é muito humilde, foi comprado nesta praça ao Sr. Joaquim Mendes da Cunha Azevedo, suppõe-se elle andar pela cidade de Olinda: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-o ao mesmo engenho, ou nesta praça, ao Sr. José Pinto da Costa, que serão recompensados.

ATTENÇÃO.

Fugio desde o dia 13 de agosto do corrente anno, o escravo crioulo de nome Luiz, com os signaes seguintes: alto e bem feito de corpo, côr fula, dentes alimados; é gago principalmente quando falla com medo, este escravo é natural do Sobral onde tem parentes captivos, ha toda certeza que seguio para alli, em companhia de um camarada, por isso roga-se a qualquer pessoa do povo a sua prisão, que será bem recompesado; a tratar com o seu senhor da rua Direita n. 112 ou na rua do Apollo n. 43, armazem de assucar.

— Acha-se fugido um mulato cabra de nome Raymundo Patricio, official de pedreiro e barbeiro, foi remettido do Pará em abril de 1859 pelo Sr. Manoel Joaquim de Faria, o qual foi aqui vendido ao Sr Feliciano José Gomes, e este senhor vendeu ultimamente ao Sr. Francisco Mathias Pereira da Costa; tem os seguintes signaes: estatura regular, bastante grosso e barbado, olhos amarellados, falla com desembaraço, representa ter 35 a 40 annos: roga-se as autoridades policiaes a sua apprehensão; e quem o pegar, dirija-se ao engenho Guerra, em Ipojuca, ou na rua do Imperador n. 79, escriptorio de Polycarpo Jo. Layme, ou na rua de Apollo n. 30, escriptorio de Manoel Gouveia de Souza, que será generosamente recompensado.

Boa recompensa

José Matheus Ferreira recompensa bem a quem lhe trouxer o seu escravo Leandro, o qual tem os signaes seguintes: idade 20 annos, pouco mais ou menos, baixo, rosto e cabeça redonda, sardas no rosto, pouca barba e ruiva, quando anda arqueia um pouco os braços, falla bem e sabe ler, é natural do Icó, onde tem familia: na rua da Cadeia do Recife n. 35, loja.

300$000.

Continúa a estar fugida a escrava Paula, que diz chamar-se Paulina, tem os signaes seguintes: é fula, alta e muito magra, representa ter 25 annos de idade; desconfia-se estar occulta em alguma casa nos arrabaldes desta cidade; veio do sertão do Ceará, d'onde é natural: quem a pegar, receberá a quantia acima, na rua da Cadeia n. 35, loja.

200$.

Fugio do engenho Quanduz, em Santo Antão, no dia 18 de maio do anno proximo passado, um escravo de nome Luiz, de idade 23 a 24 annos, com os signaes seguintes: é cabra, de estatura regular, baixo, quando se ausentou não tinha barba nenhuma, cabello a especie do de rato, tem um pequeno geito nas pernas para dentro, um signal na ponta da lingua do tamanho de um caroço de goiaba, que o atrapalha um pouco quando falla, tem as costas bem cicatrizadas de chicote; este escravo foi da villa do Saboeiro, comprado ao Sr. Domingos de Souza Barros, e ha noticia delle estar acoutado em uma fazenda acima da dita villa 20 leguas: pede-se portanto a captura do dito escravo, e quem o pegar leve-o a seu senhor no dito engenho, ou no Recife a Bernardino Francisco de Azevedo Campos, no pateo do Carmo, que se gratificará com a quantia de 200$.

Litteratura.

A bella estrella.

(Conclusão.)

— Sim, do ti... Nunca te esqueci... Ainda uma noite destas me lembrei de ti na estrada de Sens. Lembras-te...

— Oh! se me lembro! Na Africa, mil vezes me recordei daquella noite e da estalagem com a taboleta da « Bella Estrella ». Devo dizer-te que lá na Africa a mesma estrella parece quatro vezes maior que neste paiz do norte. Servio-me de lamparina todas as noites.

— Bebamos o ultimo copo de champagne em honra da Bella Estrella e de sua irmãa, a condessa Elisa...

— E é a tua protectora, Miguel?

— Sim.

— Nesse caso, devem beber-se dous copos de champagne. Não devemos fazer as estrellas invejosas uma da outra; uma dellas trazer-nos-hia desgraça.

Acabado o colloquio e a refeição, separaram-se os dous velhos amigos, ajustando encontrarem-se no dia seguinte.

Miguel foi, como tencionava, visitar a condessa Elisa, que achou no mesmo estado de belleza e conservação, na sua casa da avenida Percier. O joven poeta tinha composto o libreto de uma opera em cinco actos, intitulada « Os Thermopylas », que confiou ao maestro Miguel para a fazer representar em Turin, porque Miguel jurára de deixar viver os tenores até aos setenta annos, como o celebre Tarchinardi, em toda a plenitude dos seus recursos, e este juramento impedia-o de trabalhar para os theatros lyricos de Paris, onde o gosto francez exige muitos *si bemóes* homicidas.

Miguel apresentou o seu amigo á condessa Elisa, a qual lhe offereceu os seus bons officios no negocio da promoção, o que foi acceito com reconhecimento. Quando sahiram, Zepherino disse ao seu amigo:

— Eu já vi esta senhora não sei aonde... creio que foi em Africa.

— E' impossivel, Zepherino; a condessa Elisa nunca sahio de Paris.

— Então vi-a n'outra parte, estou certo disso... E' de uma belleza notavel e daquellas que nunca mais se esquecem quando se veem uma vez... Onde foi que vi este rosto?

Zepherino parou, baixou a cabeça e poz a mão na testa, procurando avivar as idéas.

— E' uma cousa que me ha-de dar que pensar sempre!—disse elle, continuando a andar. Mas, Miguel, fallemos seriamente: porventura a tua protectora conhece o ministro da guerra?

— Zepherino, é a segunda vez que me perguntas isso.

— Diabo! é porque me interessa a tua resposta, se for como desejo.

— Meu amigo, á força de viveres na Africa, já não conheces a França; temos costumes sagrados, que devemos á civilisação. Quando uma senhora formosa e moça pede alguma cousa á um velho ministro, consegue-a sempre.

— E que dá ella ao velho ministro?

— Nada.

— Ahi está um negocio soberbo!

— O velho ministro contenta-se com um sorriso.

— Não exige muito!

— Zepherino, o sorriso de uma senhora ainda nova prolonga a vida de um velho. E o que não concederá um ministro para viver mais tres mezes do que vivem os ministros constitucionaes?

— De certo.... e que lhe custa á elle nomear-me coronel? Apenas uma assignatura.

— E as mais das vezes indecifravel, como é o costume dos homens de estado. É como se não assignassem!

— E paga-se isso com um sorriso encantador!

— Bem pensado, Miguel; quem faz melhor negocio, é o ministro

— E dizes a verdade.

Ora, como Miguel, não podia perder muitos dias, ou ganha-los, no eden da avenida da rua Pepinière, em consequencia dos seus compromissos da Italia, prometteu ao seu amigo empregar todo o tempo que lhe restava no grande negocio da promoção. Uma carta do director do conservatorio de Turin convidava-o á vir, sem perda de tempo, occupar o seu lugar.

— Oh! não partirei de certo,—disse elle, entrando em casa do seu amigo—em quanto a tua patente de coronel não estiver assignada

— Aqui a tens assignada: abraça o teu coronel, meu tocador de realejo; o ministro mandou-m'a esta manhãa.

— Bravo! Zepherino! estás coronel com trinta e dous annos!

— E serei general aos sessenta e seis.

— Zepherino, lembras-te do teu sonho de ambição, naquella noite que passamos em....

— Miguel! — exclamou o mancebo coronel, abrindo os olhos soberbos, animados pela força da recordação—Miguel, achei-a!... achei-a!!!

— Quem?

— Uma palavra tua bastou para me recordar da minha antiga visão.

— Explica-te.

— Eu me explico.... Lembras-te d'aquella phrase.... Ficou-me na cabeça, palavra por palavra.... Não me esqueceu nada....

— Vamos a ouvir a phrase.

— É esta.... ouve-a lá:—«Não é uma estrella: é uma soberba mulher.... E os seus olhos, « dirigindo-se á terra, só em mim se fitam.... « Encho-me de ufania por me ver o objecto de « uma tão poderosa protecção; desappareceram « os obstaculos da minha carreira de soldado; « posso chegar á tudo.»

— Sim, sim, tens razão; dissestes isso por essas palavras.

— A condessa, nossa protectora, parece-se, como dous diamantes eguaes, com a visão da *Bella Estrella*; tinha razão no outro dia quando temei que a condessa não me era desconhecida, a minha imaginação tinha-a visto primeiro que os meus olhos.

— Meu bom Zepherino, —disse Miguel com modo sério e reflectido—as nossas protecções estão lá em cima. A sabedoria dos povos proclamou ha muito tempo esta verdade: são as estrellas que nos protegem, o caso é sabe-las descobrir. A astronomia é a botanica do céo; quando estas duas sciencias forem bem conhecidas, deixarão de haver desgraçados e doentes; conheceremos as estrellas que curam as enfermidades da alma e as hervas que dão saude ao corpo.

— Talvez que isso seja verdade,—disse Zepherino—e para o acreditar aqui estou feito coronel.... Miguel, quando nos tornarmos á ver, serás o primeiro musico da Europa e eu o ultimo general da Africa; agradeçamos desde já á nossa estrella, que a ambos nos protege.

Nesse mesmo dia, á noite, o coronel e o maestro deixaram Paris, depois de se despedirem da *Bella Estrella* do horisonte Percier; um ia ganhar novos postos na Africa e o outro adquirir novos triumphos nos theatros de Napoles e de Milão.

MERY.

(Commercio do Porto.)

A medalha.

Estamos n'uma sala mobiliada com um gosto caprichoso, que melhor que qualquer data indica a época. Sobre um alto fogão vê-se um relogio, representando um bosquezinho de arvores douradas, em que o deus de amor caça corações, traspassando-os com as suas flechas. Sobre as bandeiras das quatro portas notam-se idyllios e muitos pastores e pastoras, pintados por um artista bucolico. Nas paredes vêem-se representadas as aventuras do romance de « Astrêa » e nos estofos das cadeiras estão bordadas as fabulas de La Fontaine. Um official ainda moço está sentado n'um canapé, ao lado de uma joven, bordando e conversando.

Estes dous personagens teem o cabello louro ou castanho? E' justamente o que é impossivel saber. Espessas camadas de pós escondem-lhes a côr dos cabellos, de modo que parecem de neve, e é este um genero de penteado que dá ás faces o brilho dos rostos dos cherubins.

— Minha bella,—disse o joven militar—o meu cantinho fica prompto esta noite, o que muito estimo; só me fica para bordar a cabeça de um cordeiro branco, um cajado e um lacinho vermelho no pescoço deste carneirinho. Ora, como em bordado sou o primeiro discipulo do coronel de couraceiros de Brives, posso gabar-me de que hei de acabar a tarefa até ás quatro horas, exactamente cinco minutos antes do bota-sella.

— Parte decididamente esta noite, conde de Coulanges?—perguntou a joven com um suspiro nos labios e duas perolas humidas nos olhos.

— Não sou eu que parto, bella condessa, é toa casa real.

— E parte tambem com a casa real, querido conde?

— Então que quer? Quando o ramo é impellido pelo vento, a folha segue o ramo.

— Segue então á casa real?

— Assim é preciso, querida condessa. E que momento este tão bem escolhido para a folha que tem que seguir o ramo! Tinha-me promettido casar comigo d'aqui a oito dias.

— E' um hymeneu que fica adiado para depois da campanha; querido conde; nada mais...

— Nada mais! minha doce pombinha! Que tal! Trata a guerra de bagatella! E se uma bala me encontrar na passagem, crê que o nosso hymeneu poderá ter lugar?

— Pois julga que haverá combate, querido conde?

— Ora essa! Não pense que vamos caçar veados aos campos de Flandres. Temos em campo Inglezes e Hespanhoes, que é o mesmo que dizer que a peleja ha de ser encarniçada.

— Mas se a casa real não tomar parte, póde-se quasi dizer que não haverá peleja.

— Espero que a casa real tome parte. O delphim vai comnosco fazer a sua primeira campanha, e deseja aprender a aria que o chumbo canta: é a musica que se precisa saber quando nos destinamos ao officio de heroes.

— Querido conde, os meus presentimentos nunca me enganam; depois da campanha, ha de vir acabar o seu bordado á meus pés.

— Como Hercules aos pés de Omphala.

— E não ha de quebrar os seus fusos como elle.

— Ora! Hercules não era mais que um heroe desastrado; nem mesmo um cordeirinho seria capaz de bordar.

— E parte assim, com essa louca alegria, querido conde?

— Eu, minha rolinha! eu partir alegre! deixa-la com os olhos enchutos! Oh! não se engane com as simples apparencias! Sob o meu riso exterior occulto a desesperação, perco o animo com o peso de tanta adversidade e derramo lagrimas no interior! Mas que quer? E' preciso fazer boa cara á desventura. Sou assignante da « encyclopedia »; sou philosopho por seis francos o folheto; fui recebido stoico, á esquina da rua do Bac, em casa de Mr. de Voltaire. Os encyclopedistas prohibem-nos que choremos diante de uma mulher. Desejava patentear-lhe o meu coração para que nelle visse as minhas lagrimas.... Mas não fallemos n'isso....

— De que quer então que fallemos, querido conde?

— Pois se tem muito gosto em entristecer-me, seja feita a sua vontade: entristeçamo-nos.

— Sim, prefiro a verdade á mentira.... querido conde.... Primeiro que tudo, largue esse bordado....

— Mais um instante, condessa; deixe-me acabar o olho á este cordeirinho.

— Acaba-lo-ha quando voltar da campanha.

— Olhe que o pobre animal fica zarolho, condessa...

— Peior para elle! conde. Deixe o bordado e fallemos seriamente.

— Uma vez que o exige, condessa...

— Exijo

— Minha bella rainha, desejava dizer-lhe frivolidades até ao momento supremo da despedida.

— E, no momento da despedida, que tenciona dizer-me?

— Cousas tristes.

— Pois comece já á dize-las, querido conde.

— Sabe, condessa, que sou afilhado da marqueza de Noisrobert?

— Uma celebre feiticeira.

— A mais forte cabeça magica deste tempo.

— Acredita na magia, querido conde?

— Ora essa! Hei de acreditar forçosamente, uma vez que minha madrinha descende do grande Alberto.

— E que hão de dizer os encyclopedistas, seus collegas, desse preconceito?

— Digam o que quizerem, pouco me importa. Sou escravo da moda. Assigna-se para a « encyclopedia »; assigno para não ser chamado Velche; mas, primeiro que tudo, sou afilhado de minha madrinha.

— Conde, lembre-se de que me prometteu cousas tristes....

— Vou cumprir a minha promessa, querida pombinha. Minha madrinha mandou pintar por um discipulo de Boucher o meu retrato em miniatura n'esta medalha que lhe apresento....

— Está maravilhoso, querido conde. E a quem destina este primor de arte?

— Boa pergunta! Pensa que sou Mr. Dorat, que tem quatro amantes e traz sempre quatro medalhas? Só tenho este retrato para dar ao meu unico amor, á condessa.

— Obrigado, conde.

— Ah! encantadora condessa! Não sabe de certo a virtude deste retrato.

— Ensine-m'a para a saber.

— Minha madrinha levou tres noites á fazer esta medalha, tres noites de um luar muito máo e muito escuro; ora, eu quero ensinar-lhe o modo de servir-se delle.

— Vamos a ver.

— Assim que eu partir para o exercito, olhe para o retrato á todas ás horas impares do dia, por exemplo: uma, tres, cinco, etc.

— Ás horas da noite tambem?

— Sim, quando não dormir.

— Vai condemnar-me á insomnia, querido conde.

— Não a condemno á nada. Tem a liberdade de fazer o que quizer. Deus me defenda de tyrannisar uma senhora.

— Vamos ao caso, querido conde.

— Estou no caso.... Bem conhece o meu genio, minha doce rainha; por tudo quanto ha no mundo não quero que represente de Arthemisa, se eu morrer na campanha, não exijo que faça o minimo sacrificio. Tem uma immensa quantidade de ventura á prodigalisar, e não quero privar della os meus herdeiros, exigindo da condessa algum terrivel juramento de fidelidade impossivel. Se eu morrer, chore-me, mas esqueça-me logo para poupar a frescura das belles rosas da sua tez....

— Mas—interrompeu vivamente a condessa—esquece-se da medalha da sua madrinha, da magia... Vamos ao caso, charo conde.

— Não me esqueço de nada, querida condessa, vai vêr... Tenho os principios invariaveis que meu pai....

— Por Deus, conde! continue o que ia dizendo.

— Por Deus, condessa! não me interrompa! Não tarda que toquem ao bota-sella!

— Depressa, falle.

— Já não sei onde estava....

— Estava nos principios invariaveis de seu pai....

— Sim, meu pai nunca escreveu á uma senhora uma só carta. Eu adqueri o mesmo costume; sou inimigo do estylo epistolar e antipoda vivo de madama de Sevigné. Já vê que não tem que esperar de mim o minimo bilhete; o para lhe dizer o que? A unica novidade que a poderia interessar seria esta: estou morto! estou vivo! A gazeta instrui-la-ha das nossas operações militares, e esta medalha, que lhe deixo basta fita-la para ella lhe dizer o essencial.... Como acha os olhos do meu retrato?

— Lindos.

— Brilhantes, não é assim?

— Cheios de fogo.

— Pois bem; se um dia, quando olhar para o retrato, os vir perder a luz e fecharem-se, derrame depressa algumas lagrimas e console-se, porque o original está morto.

— Que terrivel cousa me conta, querido conde!

— Gostaria mais de receber uma carta concebida assim: « Madama, apresso-me á annunciar-« lhe que o conde de Coulanges foi hontem mor-« to e enterrado com as honras devidas á sua ca-« thegoria. »

— Mas, meu querido conde, isso é já estar agourando-se!

— Nada de prejuizos; não acredite em agouros; cada um ha de cumprir o seu destino. Esta medalha é como uma carta antecipada para lhe annunciar a minha vida ou a minha morte; recebe-a da minha mão confidencialmente e segura de toda a indiscripção.

— Mas o conde não sabe—interrompeu a menina—que está fallando com uma supersticiosa cheia de idéas de magia, como todas as mulheres da côrte? Não sabe que sinto arrepios em todo o corpo assim que toco nesta medalha?

— Bem o sei, e foi justamente por isso que eu lhe fiz presente della. Se a condessa fosse o que se chama uma-mulher forte, trata-la-hia de outra maneira. Ter-lhe-hia dito alguma das phrases banaes que acompanham ás despedidas, como por exemplo, esta: « Minha senhora, hei de escrever-lhe por todos os correios para lhe dar noticias da minha saúde. » Mas sou muito inimigo de cousas burguezas, e muito amigo de innovações para descer á um prosaismo tão humilhante. Achei cousa melhor, e por isso a aproveito, e muito feliz de pensar que o ouvido apurado que me ouve é digno de me comprehender, e que ambos temos uma fé robusta, que só admitte o possivel no sobrenatural.

Bastantes phrases se disseram ainda antes da partida do conde de Coulanges, mas todas do genero das vulgaridades, que nada acrescentam á uma narração. A côrte partia nessa mesma noite para os campos de Fontenoy, onde o destino a chamava.

A joven condessa pendurou a medalha n'uma das flechas, que o deus de amor disparava aos corações no bosque do relogio, e não cessava de olhar para ella, até nas horas do numero par. Algumas vezes tirava-a para a admirar e conversar com ella, sentando-se no mesmo canapé em que o conde costumava bordar os seus desenhos pastoris. Os olhos do retrato apresentavam sempre o mesmo brilho; lançavam chammas, scintillavam com toda a eloquencia do amor. O tempo corria.

A gazeta official dava amiudadas vezes novas da côrte e do exercito francez. Tudo parecia annunciar uma grande e decisiva batalha; os corações das mãis, esposas e amantes batiam unisonos, em França, nas choupanas, casas e palacios.

Um dia ouvio-se uma grande novidade, que fez estremecer Versailles em todas as suas pedras, arvores, estatuas, bronzes e monumentos. A Inglaterra e França tinham-se encontrado em Fontenoy e haviam-se batido um dia todo com um encarniçamento heroico, e ao anoitecer vio-se fugir o leopardo de Albion diante das aguias do pavilhão francez. A condessa correu á medalha e examinou-a com um interesse bem natural... Engana-la-hão seus olhos ou será certo o que vê?! Os olhos do conde não brilhavam, uma nuvem mortal passou sobre as suas palpebras; consummou-se o prodigio; de Coulanges foi morto em Fontenoy com os mais gentis-homens. E' impossivel a duvida; um milagre tem sempre razão.

— Pobre conde de Coulanges!—Pronunciando estas palavras, a joven deixou-se cahir sobre uma cadeira, mas como estava só, não desmaiou; comtudo derramou abundantes lagrimas, e sinceras, porque corriam sem testemunhas. Aquelle dia foi consagrado á uma dôr bem legitima, que se modificou sensivelmente no seguinte. E qual é a dôr, por mais viva que seja, que se conserva no mesmo grão durante dous dias? Quando não mata logo, ajuda a continuação da vida.

Chegado o fim da semana, a joven condessa deixou apparecer alguns sorrizos, e recebeu a visita de certas amigas. Todavia as saudades do conde de Coulanges perturbavam-lhe a sua renascente serenidade, e aterrava-se seriamente com a idéa de que uma sombra de tristeza lhe havia de annuviar o semblante toda a vida, alterando-lhe por este modo a frescura da tez. Por excesso de amor á elle e de si (cousa mysteriosa e verdadeira), temendo ama lo sempre, e ainda mais receiando adoecer de melancholia, resolveu ouvir com uma severidade mais doce os preliminares dos amores do marquez des Arnes, que a visitava com assiduidade suspeita.

O marquez em nada se parecia com o conde; não bordava, não ria e jámais gracejava; portanto, não era homem que fizesse lembrar o amante perdido, ou, para melhor dizer, morto. Foi mesmo esta ausencia de todas as qualidades do conde que determinou a nova escolha da condessa. Genero de delicadeza difficil de comprehender por aquelles que não estudaram o capitulo das infidelidades do amor.

O marquez de Arnes recebeu um dia dous leves sorrisos, os quaes lhe deram uma esperança, o que fez augmentar subitamente o numero das visitas: entendeu, pois, que devia procurar a condessa duas vezes por dia para adiantar os seus negocios. Ella recebia-o muito bem, e a sua conversação, apezar de séria, parecia agradar-lhe. Todavia, era um homem instruido em cousas que não agradam ás mulheres; tinha lido Bernouilly, Maisan, Keller; adorava Leibnitz e tinha uma theoria em germen sobre os turbilhões de Descartes. Não se ganha muito terreno em amor com um tal reportorio; mas, como todas estas graves noções faziam um perfeito contraste com o conde de Coulanges, o marquez de Arnes, contra todas as regras de seducção, cada dia mais avançava.

Uma noite, animado progressivamente pelo acolhimento da condessa, ousou encaminhar a conversação para o mais grave e mais louco dos assumptos: para o casamento.

— Senhora,—disse elle—possuo nas margens do Rhodano um velho solar, que meus pais habitaram com felicidade e socego hereditario. Versailles não é uma cidade de estudo e concentração; o que me convém, como homem de meditação, é o meu solar de Arnes, o meu bello rio Rhodano e as ruinas feudaes do castello des Adress; eis o meu asylo. Confessar-lhe-hei, todavia que a absoluta solidão não é exactamente o meu gosto, apezar do meu natural pensativo. Portanto, as minhas vistas futuras estão voltadas para o casamento. Viver com mulher amada é o mesmo que viver só. Procuro uma companheira da solidão, e tive a fortuna de a encontrar aqui, em sua casa, e declaro-a quando pronuncio o seu nome.

Á esta confissão, que era esperada como todas as outras confissões, a condessa respondeu por um novo sorriso, feliz prefacio de palavras obrigatorias.

— Senhor marquez,—lhe disse ella,—tambem tenho um decidido gôsto da solidão, e, se não acceito já a sua mão offerecida com uma graça tão séria, é porque tudo que nos compromette a vida merece, pelo menos, um dia de reflexão.

O marquez de Arnes deixou transparecer um raio de alegria no seu grave semblante, e esse raio esteve quasi sendo-lhe funesto, porque o assemelhou por um instante ao conde de Coulanges; todavia, retomando immediatamente a sua primeira expressão de philosopho cortesão, o perigo por que passára não teve outras consequencias. Despediram-se, pois, nas melhores disposições, promettendo tornarem-se á vêr no seguinte dia. A reflexão trouxe o consentimento, ficando, portanto, ajustado o casamento da condessa com o marquez de Arnes.

Á noite, estando a condessa á dar algumas ordens relativas á sua mudança de estado a Eulalia, sua aia, esta atreveu-se á dirigir-lhe a seguinte pergunta:

— Então a senhora condessa sempre está resolvida á casar com o senhor marquez de Arnes?

A condessa abrio muito os seus grandes olhos e fitou-os em Eulalia com ar visivelmente irritado.

— Que pergunta é essa tão estupida, senhora Eulalia?—exclamou ella com modos de grande dama.

— Permitta-me que observe á senhora condessa que a pergunta não é muito estupida.

— Cale-se, Eulalia.

— Oh! se a senhora condessa se enfada, então callo-me já, mas ahi vem ûma pessoa que fallará em meu lugar.

Abrio-se a porta e o conde de Coulanges, morto em Fontenoy, appareceu com todo o brilho da mais florida mocidade e inculcando uma saúde maravilhosa. Um phantasma sahido do sepulcro não teria aterrado tanto a condessa, que soltou um grito e se dispoz á perder os sentidos, como melhor meio de sahir desta conjunctura; mas o conde correu a ella e lhe disse, apertando-lhe affectuosamente a mão:

— Estou encantado com o bom resultado da minha experiencia, minha senhora. Sei tudo; casa com o marquez de Arnes, um fidalgote de provincia, philosopqo e bom homem; venho pedir-lhe o favor de ser padrinho do casamento.

— Senhor conde,—disse a condessa, depois de ter despedido com um modo aspero a sua aia—que indigna cilada foi esta que me armou? E porque estravagante raciocinio a sua pretendida galanteria me explicará esta desleal acção?

— Attenda, senhora condessa—accudio o conde respeitosamente—não sou culpado como lhe pareço. O casamento é uma cousa séria: em geral, o homem e a mulher casam-se á douda, sobretudo quando ambos são pessoas graves. Mas eu quiz obrar com prudencia e deixar-lhe a escolha livre, para o que me servio de muito a guerra. Tive uma bôa occasião de me deixar matar e de a fazer viuva antes do nosso casamento; aproveitei ou abusei dessa occasião. A medalha do meu retrato servio-me, porque lhe restituio o seu livre arbitrio. Estou contentissimo com o resultado. É evidente que ambos faziamos uma loucura. A condessa nasceu para o marquez de Arnes e eu para alguma mulher ainda desconhecida, e que, provavelmente, depressa conhecerei. Não lhe quero mal por isso. Pelo contrario, estimo-a e serei sempre seu amigo, se o marquez me der licença.

— Muito bem, senhor conde!—disse a menina com voz commovida—O seu artefício peccou por exagerado. Tentou uma experiencia ridicula, e enganou-se grosseiramente como todos os que abusam da esperteza. Quiz conhecer á fundo o genio de uma mulher, e isso é cousa impossivel; pois bem, apezar da sua experiencia, não ficou conhecendo o meu genio, e merecia que o deixasse na posição que para si mesmo creou, isto é, com as suas alegrias do coração.

— Ah! eu enganei-me!—disse o conde com modos de leviandade encantadôra—Ah! abusei da minha esperteza! Isso para mim é um mysterio. Como, minha senhora, não casa com o marquez de Arnes? Não se esqueceu do conde de Coulanges com uma facilidade maravilhosa? Não retirou da minha pretendida morte o beneficio da sua liberdade? É falso o boato do seu casamento com o marquez? E tambem é falsa a sua repentina e nupcial consolação?

— Sim, senhor conde, é tudo falso.

— Se assim é, minha senhora, nada entendo do que se diz, do que vejo e do que ouço.

— Senhor conde, o que se diz, é mal dito; o que vê, vê errado; e o que ouve, não o ouve.

— Agora, minha senhora, o mysterio toma proporções fabulosas.

— Pelo contrario, esclarecer-se-hia se conhecesse melhor as mulheres, mas os homens nunca nos conhecem.

— Mesmo quando as mulheres são infieis, minha senhora?

— Sim; as nossas faltas nascem sempre das suas faltas. Os homem começam e nós acabamos. Para que começam? Nós nunca começamos.

— Nesse caso, minha senhora, o conde de Coulanges foi o culpado de se deixar matar em Fontenoy; elle começou e a senhora condessa acabou.

— Isso é outra questão, senhor conde.

— É a nossa questão; é a sua e minha; neste momento não se trata de outra cousa.

— Senhor conde, sempre é tempo de tratar da cegueira dos homens á proposito das mulheres.

— Estou cego agora, minha senhora?

— Sim, senhoe.

— Queira então ter a bondade de ser o meu Antigono e de me conduzir pelas trevas exteriores.

— Responda ao que lhe pergueto, senhor conde. Ainda me ama?

— Se a amo! se a amo! Estaria aqui á seus pés se a não amasse?

— Quereria casar comigo, como antes da campanha de Fontenoy?

— Se fosse possivel, minha senhora; mas...

— Nada de *mas*!... Quereria?

— No mesmo instante, condessa.

— Muito bem! Senhor conde, somos o mesmo que eramos antes da campanha de Fontenoy.

— Será possivel!—exclamou o conde, cahindo aos pés da joven condessa—E o marquez de Arnes?

— Despeço-o.

— Á manhãa, minha senhora?

— Não, hoje; immediatamente, querido conde. Atreva-se agora a dizer-me que conhece as mulheres!

— Confesso, minha bella condessa, que isto me espanta e que me considero um aprendiz á sua vista.

— Querido conde, — disse a joven, sorrindo com ternura—morreria de desesperação depois da sua morte, eu então faria mais que morrer; teria envelhecido em dous mezes, se não tivesse procurado na primeira loucura que me lembrou um remedio para o meu juizo, ou para a minha vida ou para o meu rosto. Se ainda me encontra viva e moça, deve-o ao marquez de Arnes.

— E' adoravel, condessa, e muito feliz me julgo pela conhecer finalmente e apreciar; resta-me agora dar os meus agradecimentos ao bom marquez.

— E' esta a hora da sua segunda visita; não tarda á apparecer; quero que ouça, sem que o veja, a despedida attenciosa que elle vai receber.

Depois de uma longa troca de palavras, apropriadas á situação, ouvio-se no vestibulo a voz do marquez. O conde de Coulanges passou para a sala proxima, conservando uma indiscreta abertura na porta, e não tardou que ouvisse distinctamente estas palavras da condessa:

— Senhor marquez, o dia seguinte é muitas vezes o inimigo do dia antecedente; é por isso que devemos sempre cuidar na vespera de preparar bem o dia immediato.

— Vem a dizer nisso, minha senhora?...—disse o marquez, balbuciando.

— Venho a dizer, senhor marquez, que se amanhãa me achasse feita marqueza de Arnes, sentiria mortalmente não ter reflectido hoje. Portanto, pensei maduramente e resolvi não me casar.

— Como, minha senhora!—exclamou o marquez, levantando-se repentinamente, como se fôra impellido por uma explosão—Desfaz o nosso casamento nos degráos do altar?

— E quando quer que o desfaça, senhor marquez? Parece-me que o momento não foi mal escolhido. Queria que esperasse pelo fim da ceremonia, depois de se trocarem os dous *sims*?

— Que calumnia póde decidi-la, minha senhora, á este acto de. .

— Oh! senhor marquez, de certo acredita que o estimo e que o considero um cavalleiro completo. Um dia saberá o segredo de tudo isto, mas por ora contente-se em o ficar ignorando. Não posso explicar-me mais.

A condessa fez uma destas mesuras delicadas que adoçam uma despedida.

O marquez vacillou, como um homem ferido no rosto, e, sem mesmo saber o que dizia, retirou-se, confundido de estupefacção.

— E' admiravel!—disse o conde, tornando a entrar—Ora aqui está um marquez despedido com uma tal graça, que ainda em cima tem de ficar obrigado! Não tem duvida; os Arnes pertencem á uma classe de homens destinados a este genero de aventuras. E' este o terceiro casamento que se lhe desmancha! Costumar-se-ha com o tempo.

— Querido conde,—proferio a condessa, apertando a mão de seu futuro esposo—tenho que lhe pedir uma explicação..

— Falle, meu anjo.

— A feiticeira de sua madrinha deu-lhe uma medalha de uma virtude muito equivoca. Porque motivo se fecharam os olhos do seu retrato depois da batalha de Fontenoy, escapando o conde vivo? Para honra de sua madrinha, explique-me o engano da sua medalha tão mal enfeitiçada.

— Minha branca pombinha,—respondeu o conde rindo,—quer aprender a magia só com uma lição? E' muito pouco. . Quando parti para o exercito; conservei relações no seu campo. Era atraiçoada por uma mulher que tinha junto a si: a sua criada Eulalia, que desempenhou muito bem a sua traição, e que espero lhe será perdoado o erro que commetteu em vista do bom resultado...

— Que diz, querido conde! Pois Eulalia é tão hypocrita...

— Bella condessa, a sua Eulalia é a innocente feiticeira que fechou com os proprios dedos os olhos do meu retrato, depois da batalha de Fontenoy.

A condessa desatou uma melodiosa gargalhada, justamente quando ia soltar a sua colera contra Eulalia.

— E é justamente por causa da sua culpa que a condessa a não despede.

— Com a condição de que o dissipulo de Boucher ha-de vir pintar novamente os olhos na medalha.

— Prometto-lhe, minha bella, que elle virá amanhãa.

— Eis-aqui—continuou a condessa—uma medalha com um retrato, que conservarei sempre sobre o meu coração.

— O que assegura a felicidade eterna do original!—exclamou o conde, exaltado por tanta ventura.

MERY.

(Commercio do Porto.)

Projecto de Codigo Civil Brasileiro.

PELO DR. A. T. DE FREITAS.

III

A unidade do pensamento cinge-me á porta do titulo preliminar que se prende com a questão do limite local das leis civis, destacando pelo momento, quanto se refere ao limite temporario.

Ficou elucidado que nos dous primeiros artigos não se contem disposição alguma legislativa; mas simples premissas de uma theoria de jurisprudencia ou theses abstractas, cuja applicação foi reservada para mais tarde.

A demasia desses principios em um codigo, não é permittida, uma só palavra sobeja, onde, seguindo o preceito de Dumoulin, *omne verbum quamtumvis modicum debet de aliquo operari* (1), mais avulta á medida que prosigo no exame do projecto, e que deparo com uma nova decepção quando se esperava achar o imperio, o nervo, a substancia da lei.

O autor do projecto mostra não versar nos preceitos da nomothetica; parece desconhecer o acerto e a justeza das observações que, a respeito da arte difficil da redacção das leis, escreveram tantos juristas de nota, especialmente Bentham—Vistas de um corpo geral de legislação—, e Meyer—Instituições judiciarias.

« Mas a lei é concisa, diz esse ultimo escriptor, menos se amolda á comparações e interpretações que substituem á vontade do legislador a do jurisconsulto.»

Em outra pagina:

« O objecto da lei é indicar a regra de proceder, e forçar a obediencia dos subditos; ella deve só conter o que visa á esse fim: por isso, ainda que outros motivos não actuassem, quanto reverte a fórma scientifica é estranho a lei.» (2)

O reformado inglez me offerece ampla messe, onde escolha á vontade:

« Chamo pureza na composição de um corpo de direito, diz elle, á ausencia de qualquer materia heterogenea, de qualquer elemento extranho: de tudo o que não é lei, de tudo o que não é a expressão pura e simples da vontade do legislador.»

E' ainda mais terminante em outro periodo:

« Os defeitos do estylo podem reduzir-se a quatro classes: proposição inintelligivel, proposição equivoca, proposição muito lata e proposição muito restricta.»

Finalmente eis em uma phrase elegante resumido o segredo dessa limpidez de estylo, que se póde chamar a esthetica da legislação:

« Nas obras de gosto a perfeição da arte consiste em occultar a propria arte. Em uma legislação que se dirige ao povo e á parte menos intelligente do povo, a perfeição da sciencia é não se fazer sentir. Nobre simplicidade é seu mais bello caracter.» (3)

Podia valer-me ainda das palavras de Blakstone á respeito da perniciosa influencia que exerceram sobre a legislação ingleza as doutrinas escolasticas:

« As disposições de escola, as subtilezas methaphysicas analysaram ponto por ponto, e exhauriram todas as partes da theologia e da legislação desse tempo com uma habilidade e uma arte sorprendente sem duvida, mas que serve apenas de mostrar a extensão dos recursos da intelligencia humana, ainda quando mal applicada, e sobre questões ociosas. Dahi resultou que as leis especialmente que devem ser regras de acção simples e claras, por isso que são postas ao alcance geral, se tornaram em sciencia complicada.» (4)

Demoro-me em citações. porque mais sinto a necessidade de passar a minha opinião pelo cadinho das autoridades na materia, quanto as superfluidades pullulam no projecto.

Leio no art. 3º:

« Distinguir-se-ha o lugar para os effeitos declarados neste codigo pelos territorios diversos de cada paiz em relação ao territorio do imperio: e, dentro do imperio, pelas divisões territoriaes de sua organisação judiciaria.»

O unicos effeitos de lugar, é o proprio autor quem o declara (5), são em absoluto determinar a legislação e jurisdicção.

Considerarei a distincção em referencia á cada um daquelles effeitos.

Quando uma relação de direito tiver a sua sede em um ponto qualquer do espaço, o territorio do paiz á que elle pertença, será o lugar que limitará a legislação do estado onde o direito for julgado, ou determinará a legislação estrangeira que se deve applicar. E' esse bem claro, e patente o motivo da primeira distincção.

Elle me guia na apreciação.

Os territorios das nações são mantidos na sua integridade e independencia pela organisação politica: estão separados pelo direito das gentes: não se pódem confundir. E' justamente porque esses territorios se destacam; porque elles representam o dominio exclusivo de cada estado; porque nelles residem nacionalidades distinctas dilatando-se além de suas fronteiras; que apparece a collisão das legislações estrangeiras, e como consequencia a necessidade de evita-la, traçando o *limite local* da lei.

A' ser possivel imaginar os povos em territorio fixo, percorrendo a face da terra, e acampando a sua nacionalidade em qualquer ponto do globlo, como a tribu arabe plantava a sua tenda no deserto; a soberania e a lei que della deriva não teria séde; não haveria *lugar* para o effeito de limita-la.

Admira, pois, que um legislador se occupe em repetir no seu codigo civil uma maxima essencialmente internacional, já reconhecida pelo direito das gentes, pelo direito publico, pelas constituições politicas, pela razão universal e pelo consenso unanime de todos os povos, da humanidade inteira!

Uma verdade implicitamente comprehendida na lei; porque suppõe soberania; e sobrerania um estado com territorio independente.

Tanto valeria se esse legislador, esquecendo que a sua missão começa com o facto da sociedade, reproduzisse os principios innatos que promovem a sua formação.

Invoco ainda a autoridade do escriptor citado:

« Sempre que as divisões dependem da lei, é indispensavel que essa as indique com precisão: quando porém são traçadas pela propria natureza, quando dirivam de uma relação preexistente que o legislador não póde mudar, nem modificar, a lei não se deve occupar dellas.» (5)

Haveria uma razão para justificar a distincção; mas essa seria a sua condemnação.

Os estados modernos da Europa surgiram das lutas do feudalismo compostos de elementos heterogeneos. O feudo preso á communhão politica pela vassalagem, conservava com a suzerania as suas leis, os seus estatutos, os seus costumes. Foi necessaria a revolução de seculos, que fez explosão em 1789, para fundar em um só corpo homogeneo essas fracções de nacionalidade Ainda assim a uniformidade da legislação civil não acompanhou em muitos paizes a uniformidade da reorganisação politica.

O codigo francez foi o signal precursor dessa reforma, não consumada, do direito escripto.

Restam ainda na Allemanha vestigios do antigo regimen.

O codigo da Baviera dispõe:

« Art. 13.—Os estatutos particulares derogam os estatutos geraes: mas todos os estatutos devem ser approvados pelo soberano, competindo a quem se prevalece a prova de sua existencia.

O codigo da Austria:

« Art. 11.—Os estatutos das provincias e districtos que forem confirmados pelo soberano depois da promulgação deste codigo, continuarão á ser applicados. »

O codigo da Prussia reproduzio nos quatro primeiros artigos a disposição do codigo austriaco; e quanto ao direito commum allemão é muito conhecido o adagio referido por Saint Joseph na sua concordancia das leis civis: — *Willkurkr bricht Stadtrecht, Stadtrecht bricht landrecht.* O estatuto vence o direito da cidade: o direito da cidade vence o direto da provincia.

Talvez o autor do projecto distinguindo o lugar pelo territorio dos paizes, vizasse prohibir a applicação dos estatutos no Brasil, admittindo unicamente a legislação geral das nações. Se essa excepção fosse argumento para a utilidade da distincção; maior seria do seu arbitrio e imprudencia.

De feito, porque razão o legislador de um paiz, o representante da soberania que domina o territorio, limita a lei nacional á respeito do estrangeiro, garantindo-lhe para o reconhecimento de seus direitos a applicação das regras, sob cujo imperio se geraram as relações daquelles mesmos direitos?

Savigny, em cujas doutrinas tanto bebeu o autor do projecto, responde:

« Em virtude do direito rigoroso da soberania podia-se sem duvida ordenar aos juizes de um paiz que applicassem exclusivamente a sua legislação nacional sem respeito ás disposições contrarias de uma legislação estrangeira, com o dominio do qual a relação do direito litigioso poderia achar-se em contacto

Mas semelhante prescripção não se encontra em legislação alguma conhecida; e deveria ser repellida pelas seguintes considerações:

« Mais as relações entre os differentes povos são numerosas e activas, mais cresce a convicção da necessidade de renunciar á esse principio de exclusão para adoptar o principio contrario. E' assim que se tende a reciprocidade na apreciação das relações de direito, devendo a justiça entre nacionaes e estrangeiros uma egualdade que reclama o interesse dos povos e dos individuos. » (7)

Um respeito mutuo das soberanias: uma cortezia inspirada pela equidade e pelo bem-estar dos subditos: um espirito de liberdade e franqueza nutrido pela communhão dos povos, é, pois, o movel unico da limitação da lei. As nações se acatam na pessoa de cada um cidadão, garantindo-lhe o direito cuja relação se prende á outra lei.

Com que razões exclui o estatuto de uma cidade, quando a soberania politica de que ella depende o reconhece, confirma, e garante? Será porque entendeis que todo o estatuto contém um privilegio odioso?

Neste caso como a lei que dictaes vos deve parecer naturalmente a mais sabia e a mais liberal, exclui tambem, para ser consequente e logico, as legislações estrangeiras: porque ou ellas são identicas e portanto excusadas, ou diversas e portanto iniques.

Os estatutos onde existem formam parte integrante da legislação do paiz; exclui-los é fazer injuria á soberania estrangeira; é mentir á liberal tendencia que une os povos: é offender o dogma da não retroactividade, derogando muitas vezes direitos adquiridos.

Não ha meio termo no modo de resolver a collisão das legislações. Ou as diversas nacionalidades se respeitam, e mesuram-se no dominio que devem ter dentro do seu territorio; ou se repellem, concentrando-se na sua independencia. Nunca, porém, ellas poderão arrogar-se o direito de exame sobre as suas leis respectivas; nem o *summum jus* de cassar principios consagrados por uma soberania, quando não offendem as suas instituições.

E' o direito vão e pretencioso de que o art. 3.º do projecto investe o Brasil, em relação aos paizes onde vigoram estatutos.

Mas a destincção do *lugar* apresenta, além da inutilidade e da injustiça, uma terceira face, na qual resalta a sua inexiquibilidade.

Existem algumas confederações regularmente organisadas, que formam cada qual uma só nação: apontarei a Suissa na Europa, e os Estados-Unidos na America do norte. A integridade do territorio, como a independencia nacional, é base de sua constituição federal: ellas só teem uma representação exterior, figuram como um estado.

Entretanto no seu territorio unico, indivisivel no ponto de vista internacional, existem sociedades destinctas pelo regimen interno, diversas pela legislação peculiar. Não são estatutos filhos de isenções e privilegios concedidos á cidades e provincias: mas leis votadas pelo poder competente, expressão da vontade social.

Essa unidade e indivisibilidade do territorio á par da differença e multiplicidade da lei, repellem como impossivel em relação áquelles dous paizes a applicação do principio estabelecido no projecto. Um exemplo vai dessecar esse aleijão juridico.

A maioridade, como época que determina a capacidade de facto, é certamente uma das relações de direito que devem ser regidas pela lei em cujo dominio se gerou: tal é a opinião de Savigny, tal deve ser naturalmente o modo de pensar do autor do projecto do codigo civil brasileiro.

A maioridade começa aos 19 annos em Neuchatel, cod. art. 279; aos 20 annos em Fribourg, cod. art. 19 e Soleure, cod. art. 32; aos 21 annos em Genebra cod. art. 504; aos 21 annos em Vaud, cod. art. 211 e Valais, cod, art. 181; aos 24 annos em Berne, cod. art 165 § 2.º; Argovia, cod. art. 28; Glaris, *Landbuch*, art. 55; e Zurich, *Landbuch*, art. 12: aos 25 annos em Tessino, cod. art. 104.

Um cidadão de Neuchatel, com 19 annos feitos, acha-se no Brasil: agitam-se questões sobre a sua capacidade de contratar. Qual é o *lugar* que determina a legislação applicavel para a solução daquellas questões? Qual é a sua *lex domicilii*?

O lugar não é o cantão certamente, porque elle não constitue o territorio da confederação helvetica: a lei applicavel não é pois o codigo civil de Neuchatel. Por força do art. 3.º do projecto o lugar é todo o territorio da Suissa: e como á esse territorio não corresponde uma legislação civil geral e uniforme, a destincção se torna inexequivel e absurda.

Pretenderá o autor, para escapar á difficuldade, que se applique ao cidadão de Neuchatel o direito commum allemão? O absurdo será mais grave. Nem o direito commum da Allemanha é lei naquelle cantão, mas simples razão escripta: nem por virtude da sua disposição que fixa a maioridade aos 24 annos, se poderia derogar a capacidade de facto já adquirida por um cidadão sob o dominio da lei de seu domicilio.

Hypothese semelhante é possivel em relação aos Estados-Unidos, sobre muitos pontos do direito civil; por exemplo sobre a edade legal para contrahir matrimonio, edade que em New-York é de 14 annos para o homem e 12 para a mulher; no Ohio, Michigan e Indiana de 18 annos para o homem e 14 para a mulher: no Illinois 17 annos para o homem e 14 para a mulher. [*Saint-Joseph.— Concordance.— Estados-Unidos, cap.* 1.º—*Kent.—Commentaries ou American Law.—V.* 2.º 78 e 79 *nota.*]

Não se poderia applicar aos cidadãos de cada um desses estados, contra as suas leis respectivas, o que os juristas americanos designam com o nome de *common law* ou direito costumeiro; não se poderia offender o patrio poder do cidadão domiciliado no Ohio e de passagem pelo Brasil, consentindo que sua filha menor de 14 annos e maior de 12 contrahisse um matrimonio valido.

« A lei commum, diz Kent, obra citada, liv 2.º secç. 16 § 1.º, póde ser considerada como parte da jurisprudendencia dos Estados-Unidos. No seu progressivo desenvolvimento na Inglaterra, e especialmente no seu progressivo e variado desenvolvimento neste paiz, sob a beniga influencia de um vasto commercio, de esclarecida justiça, dos principios republicanos e da sãa philosophia, a lei commum é como um codigo de ethica profunda e de sabedoria juridica, admiravelmente adaptado á promover e assegurar a independencia e prosperidade da vida social. »

Basta, creio eu, para provar quanto seria desarrazoada a applicação do direito costumeiro, derogando a legislação civil especial á cada estado da confederação dos Estados-Unidos: basta tambem para mostrar á evidencia a impossibilidade da destincção do projecto, sempre que ao territorio de um paiz não corresponda uma legislação uniforme.

Razões de conveniencia não valem quando se trata dos principios do direito; mas quando ellas se impõem á razões de justiça devem pesar e muito no espirito do legislador. A raça germanica, em que o obstem medidas restrictivas, ha de trazer á nossa patria o mais avultado ramo da emigração · o genio aventureiro do americano do norte lhe apontará as plagas brasileiras como o mais largo campo para a especulação mercantil e industrial. E são justamente esses dous povos que o projecto repelle com a exclusão odiosa de suas legislações!

Voltei pelas suas tres faces a destincção do *lugar*. Vi em uma a superfluidade que repugna com a nobre concisão da lei: achei na outra um exclusivismo injusto e offensivo das relações internacionaes, e dos direitos civis; reconheci na terceira a sua inexequibilidade á respeito de certos paizes. Não era preciso tanto para que o legislador a repellisse.

Devia tomar agora a destincção pelo lado da divisão territorial; mas, por evitar reproducções, fiquem reservadas as considerações que esse topico suggere para o art. 4.º do projecto, onde naturalmente vão grupar-se.

J. DE A.

(Correio Mercantil, do Rio.)

(1) C de P. art. 51. G. 2ª n. 14.
(2) Vol. 5º cap. 3º.
(3) Vista geral de um corpo de legislação, caps. 33 e 34.
(4) Blact.— Comment.— Liv. 4º, cap. 33, pag. 369.
(5) Art. 4º projecto.
(6) Meyer, cit. 5º vol. cap. 3º pag. 74.
(7) Vol. 8.º § 348.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1860.

ILEGÍVEL